

ATA N.º 4/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, COM CONTINUAÇÃO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

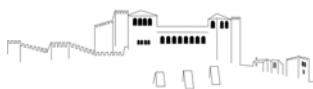
Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados: Susana Cristina Serrano Rodrigues foi substituída por João Curado e Silva; Maria Paula Oliveira foi substituída por Maria de Fátima Sismeiro; Francisco Fernando Oliveira André foi substituído por Alda Maria Coelho Pereira; Maria Clara Monteiro foi substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, foi substituída por Pompeu Armando Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, foi substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Lino Dias Pereira, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes, Carlos Manuel Frazão Vitorino e Gastão de Oliveira Neves.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

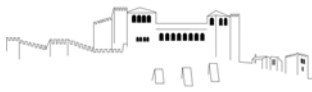
Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.18 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da

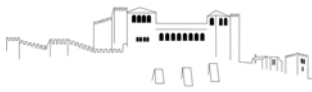


alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

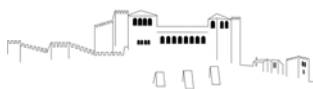
- 2. PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO**, tendo em conta, nomeadamente, a deliberação da Câmara Municipal “Reorganização Administrativa do Território. Parecer a que se refere o artigo 11.º n.º 2 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio”;
- 3. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL, RELATIVAMENTE À REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, PROPOSTO PELO DEPUTADO DO BLOCO DE ESQUERDA, VITORINO VIEIRA PEREIRA** - Apreciação, discussão e votação;
- 4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2013** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2013** - Apreciação, discussão e votação;
- 6. EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00 - NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012: PROPOSTAS** - Apreciação, discussão e aprovação;
- 7. INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** – Apreciação, nos termos do estabelecido pela alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;
- 8. PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 9. CONCURSOS PÚBLICOS:**
 - 9.1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO** – Apreciação e votação;



- 9.2. ENERGIA ELÉTRICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2011. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO** - Apreciação e votação;
- 9.3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO, DA MANUTENÇÃO E DA EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO, DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA À SUPERFÍCIE, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT'ANA E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE, TODOS SITOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE LEIRIA. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL –**
Apreciação e votação;
- 10. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – PAEL**
- Apreciação, discussão e votação;
- 11. PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 12. PLANO DIRETOR MUNICIPAL. RETIFICAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação;
- 13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA** - Apreciação, discussão e votação;
- 14. INTERCÂMBIOS ESCOLARES ENTRE AS ESCOLAS FRANCISCO RODRIGUES LOBO E AFONSO LOPES VIEIRA, DE LEIRIA, E O KOPERNIKUS GYMNASIUM, DE RHEINE, ALEMANHA** - Apreciação, discussão e votação;
- 15. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 1178/07 – DAVID DOS REIS FRAZÃO** – Apreciação e votação;
- 16. PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE** - Apreciação e votação;
- 17. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA NEWSLETTER DE DIVULGAÇÃO MUNICIPAL, APRESENTADA (NOS TERMOS REGIMENTAIS) PELO SENHOR DEPUTADO MICAEL SOUSA, DO PARTIDO SOCIALISTA** - Apreciação, discussão e votação;



- 18. ACORDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 24/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M.” PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE ARRABAL, BAJOUCA, CARANGUEJEIRA, CARREIRA, COLMEIAS, CORREIA MATEUS, MACEIRA, MARRAZES, POUSOS, SANTA EUFÉMIA, SOUTO DA CARPALHOSA E DO PAVILHÃO DESPORTIVO “OS SILVAS” -** Apreciação, discussão e votação;
- 19. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**
 - 19.1. CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.2. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.3. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.4. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.5. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.6. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.7. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CORREIA MATEUS -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.8. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA -** Apreciação, discussão e aprovação;
 - 19.9. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MARRAZES -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.10. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE POUSOS -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.11. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA -** Apreciação, discussão e votação;
 - 19.12. GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA -** Apreciação, discussão e votação.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Boa noite senhoras e senhores deputados.

Peço o vosso silêncio e agradeço o favor de ocuparem os vossos lugares.

Senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras e senhores vereadores, senhoras deputadas e senhores deputados municipais, caras e caros concidadãos.

Vamos dar início à sessão desta Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012.

A ordem de trabalhos é razoavelmente *pesada*, da qual – como foram informados, salvo erro, há dois ou três dias por correio eletrónico – foram retirados alguns pontos. Foi a Câmara Municipal que solicitou o seu agendamento e a mesma os retirou, o que do ponto de vista legal está correto.

Foram comunicadas, nos termos regimentais, algumas substituições, que passo a enunciar:

Susana Cristina Serrano Rodrigues, substituída por João Curado e Silva; Maria Paula Oliveira, substituída por Maria de Fátima Sismeiro; Francisco Fernando Oliveira André, substituído por Alda Maria Coelho Pereira; Maria Clara Monteiro, substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Armando Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta.

Posto isto, passamos à apreciação da ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho de 2012, que foi distribuída. Eventualmente terá recebido alguns contributos.

Coloco o documento em apreciação.

Não vejo ninguém inscrito, para se pronunciar sobre a mesma.

Vou colocar à votação a ata número três, da sessão de vinte e nove de junho de 2012.

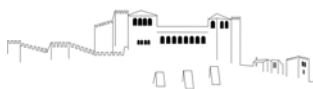
Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com seis abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2012.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Antes de entrarmos no período de antes da ordem do dia, gostaria de prestar duas ou três informações que respeitam a expediente trocado com a Assembleia



Municipal. Normalmente, tratando-se de expediente simples, não dou conhecimento, mas neste caso parece-me importante fazê-lo.

A primeira informação, que tem a ver com expediente, é uma clarificação que interessa - do meu ponto de vista e de outro senhor deputado, que está presente - e de outras pessoas que, não estando presentes, exerceram funções de Presidentes da Assembleia Municipal.

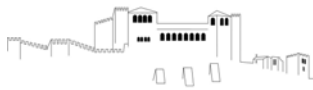
Houve uma polémica política, há dois meses atrás, por causa de mordomias de Presidentes da Assembleia Municipal, nomeadamente no que respeita ao custo de telemóveis, de pessoas que presidiram a Assembleias Municipais. Não quero fazer juízos de valor, mas sim deixar claro que o Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, não tem telemóvel nem qualquer outra mordomia. Nem este, nem o que o antecedeu, nem os outros que antecederam aquele que o antecedeu. Nunca, até hoje, na Assembleia Municipal de Leiria, houve qualquer telemóvel ou qualquer mordomia atribuída ao presidente da Assembleia Municipal.

Que isso fique muito claro. Parece-me importante, e digo-o porque fui questionado, e como tal, admito que haja - para além daqueles que me questionaram - muitas outras pessoas que não tendo questionado, ficaram a pensar que, (desculparão mencionar o nome) eu, o Professor Manuel Antunes e outros antes de nós, tivemos qualquer tipo de mordomia, no cargo de Presidente da Assembleia Municipal. Não tive eu, não teve o senhor Professor Manuel Antunes nem nenhum dos outros Presidentes que nos antecederam no cargo.

Que isso fique muito claro! E parece-me importante que, essa imagem da Assembleia Municipal de Leiria, seja tornada pública.

E passo à segunda questão.

Não me lembro se dei conta na última sessão, mas tem havido uma controvérsia - que envolveu o senhor deputado José Manuel Silva - porque os serviços do Instituto Politécnico de Leiria, onde o senhor deputado exerce funções docentes, suscitaram reservas ao facto, de ele receber senhas de presença (como todos nós), uma vez que exerce funções docentes no Instituto Politécnico de Leiria, como é de norma - na sua carreira, como é também na minha - em regime de dedicação exclusiva. O senhor deputado, pediu-me que recolhesse informações a esse respeito. Fiz o que entendia dever fazer e, depois de ouvir os serviços jurídicos da Câmara Municipal (e depois de todas as informações serem inconclusivas), dirigi um pedido formal ao senhor Ministro da Educação, que remeteu o assunto para o senhor Secretário de



Estado do Ensino Superior. Da Secretaria de Estado do Ensino Superior, veio um parecer jurídico (digo já que o considero absurdo) que diz – e vou transmitir resumidamente – *...que os docentes do ensino superior politécnico em regime de dedicação exclusiva não podem auferir senhas de presença nas assembleias municipais.*

O senhor deputado José Manuel Silva ficou indignado – e com toda a razão, do meu ponto de vista- reagiu, deu-me conta da sua reação, e a todas as Assembleias Municipais do país.

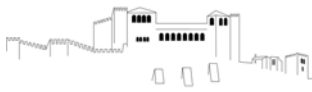
Devo dizer, para abreviar, que escrevi um ofício ao senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares - que é quem tem a competência tutelar das autarquias - dando conta deste assunto e, dizendo muito sumariamente o seguinte,-que gostaria de transmitir a esta Assembleia- pois que, é o meu ponto de vista formal. Entendo que aquele parecer não faz sentido, e passo a citar:

“O parecer e subsequente despacho são geradores de iniquidade, desde logo, porque apenas mencionam os docentes do Ensino Superior Politécnico, quando o seu estatuto, neste particular, é idêntico aos do Ensino Universitário. Não faz sentido esta discriminação por omissão.

O parecer e subsequente despacho são, ainda, geradores de iniquidade, porque não têm em conta outras carreiras (e profissões) onde existe o estatuto de dedicação exclusiva, como, por exemplo, os médicos. A haver ilegalidade no pagamento de senhas de presença, ela deveria ser aplicada a todas as carreiras onde exista estatuto de dedicação exclusiva; isso, como é bom de ver, abrangeria, seguramente, muitas centenas ou milhares de eleitos locais.

Acresce, por outro lado, que o parecer conclui pela ilegalidade, porque parte do pressuposto de que o desempenho de funções na Assembleia Municipal (o mesmo seria dizer na Câmara Municipal, no caso dos vereadores sem regime de permanência, e nas Assembleias de Freguesia” – e temos essa situação na nossa Câmara Municipal – “corresponde ao exercício de uma atividade. Ora, se assim fosse, isto é, se se trata de uma atividade, nenhum funcionário da administração pública poderia exercer funções de eleito local sem previamente solicitar à sua hierarquia, nos termos da lei, autorização para acumulação de funções.

Acontece que, a ser assim, tal situação seria ilegal e, creio, inconstitucional. De facto, se houvesse lugar a requerimento hierárquico para o exercício de funções de eleito local, isso significaria, ipso facto, que o órgão ou pessoa a quem era dirigido



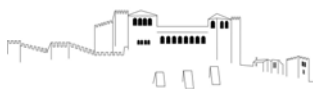
o requerimento tinha poder para deferir ou indeferir. O que vale por dizer que era conferida a uma instância hierárquica o poder de inviabilizar o exercício de um direito alcançado pelo sufrágio universal dos cidadãos, ou seja, o exercício de um direito constitucional.” (...)

No restante são considerações minhas. Estou convicto, de que quem elaborou o parecer, não sopesou tudo isto, e termino citando o senhor deputado José Manuel Silva: *“Não é (...) o valor da senha de presença que está em causa; o que está em causa é, acima de tudo, uma questão de princípio, uma questão de equidade e o direito ao exercício de funções de cidadania previstas na Constituição da República Portuguesa.”*

Devo dizer, que depois disso, recebi um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, elaborado pelos juristas daquela associação, que é totalmente contrário ao parecer da Secretaria de Estado do Ensino Superior.

A atitude da Assembleia Municipal de Leiria – como neste momento, a de todas as Assembleias Municipais do país – é de que, deveremos ficar à espera, que o senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares se pronuncie, de uma forma que me parece muito simples, que é (no fundo), declarar que não há nenhuma incompatibilidade entre ser docente - ou qualquer outra coisa - em regime de dedicação exclusiva, e eleito local, numa situação que não tem nada a ver com o exercício de uma atividade profissional.

Não queria deixar de informar a Assembleia Municipal em relação a este assunto, porque me parece importante que esta Assembleia saiba que foi aqui, em Leiria, que aconteceu uma coisa que – confesso – estando eu no exercício de funções locais, aqui e noutra concelho, há tantos anos, nunca pela cabeça me passou, que um problema destes viesse a ser suscitado, mas ainda que viesse a ser, pela bizarria de um jurista de uma instituição do ensino superior. Nunca me passaria pela cabeça que um jurista do ministério da tutela, pudesse concordar com esta bizarria. Portanto, entendo que devemos serenamente aguardar. O senhor deputado José Manuel Silva, merece a minha maior estima e apreço, por ter desencadeado o problema e, por ter tido a serenidade de o transmitir a toda a gente. Gostaria ainda de salientar a esta Assembleia Municipal, que esta questão mexe, provavelmente, com centenas, se não mais de um milhar de eleitos locais em todo o país.



Antes ainda de entrarmos no período de antes da ordem do dia, tenho uma proposta da Câmara Municipal no sentido de o ponto treze da nossa ordem de trabalhos, o ponto “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA”, ser apreciado e votado, antes do conjunto do ponto e subpontos nove, que têm a ver com questões, que resultam desse regulamento. Quando juntei os pontos, como costume fazer, e os subdividi, passou-me despercebida esta relação. Assumo a minha culpa e responsabilidade, mas peço à Assembleia Municipal, que tenha presente, que de facto, não faria sentido nenhum, estarmo-nos a pronunciar, sobre as questões relativas ao ponto nove – que tem a ver com concursos públicos – e um deles, com concurso público relativo a estacionamento, sem que previamente, aprovemos ou rejeitemos o ponto treze, que é o do regulamento municipal das zonas de estacionamento de duração limitada. Se alguém quiser questionar a proposta, não deixarei de lhe dar a palavra. Se ninguém o quiser fazer, considero que ela é aceite.

Tomo o vosso silêncio por assentimento, e o ponto número treze, passará a ser apreciado e votado antes do ponto número nove.

Agradeço a vossa compreensão, pois não é costume eu falar tanto nesta altura.

Passamos ao período de antes da ordem do dia.

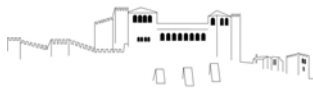
Como de costume, aceitarei inscrições.

Em relação ao tempo, não vou alterar o que está, embora haja agora uma ligeira alteração em relação ao tempo, porque passámos a ter mais um deputado independente. Assim, vou considerar dezassete minutos para o PS, quinze minutos para o PSD, sete minutos para o CDS, cinco minutos – mínimo regimental – para o BE, a CDU e o deputado independente.

Vou dizer os nomes dos inscritos para confirmar se falta alguém. Obviamente que a ordem não será esta pois terei que intercalar as intervenções: Romeu Paz, Vitorino Vieira Pereira, Pedro Biscaia, Presidente da Junta da Barreira, Odete João, Presidente da Junta de Monte Real, Carlos Guerra, Presidente da Junta de Azoia, representante da Presidente da Junta de Leiria, Manuel José Carvalho, João Cunha, Domingos Carvalho, Carlos Duarte, José Francisco, José Manuel Silva e Presidente da Junta da Maceira.

Organizarei as intervenções, nos termos regimentais.

A nossa sessão é complexa, como se deduz da ordem de trabalhos. Cada partido fará a sua gestão. De acordo com o que nós estabelecemos, consensualmente nas



últimas sessões, o tempo dos presidentes de junta não conta, se for para tratar de assuntos das respetivas freguesias, mas se for uma intervenção política semelhante à dos outros deputados, obviamente que conta para o respetivo partido.

Senhor deputado Romeu Paz, se faz favor.

DEPUTADO ROMEU PAZ (PS)

Boa noite a todos.

Romeu Paz, Partido Socialista.

Palavras como austeridade, contenção, redução, fazem hoje – e cada vez mais – parte do nosso dia-a-dia, da nossa vida pessoal e profissional. Infelizmente, certo é também, que no futuro mais próximo não se vislumbram melhoras e perspetivas de retoma.

Este facto ganha mais força, se analisarmos as medidas que diariamente são tomadas pelo poder central, e que perpetuam, o grau de exigência fiscal e social sobre os cumpridores, sinónimo de insustentabilidade e injustiça.

Hoje temos mais uma prova, a Fundação Escola Profissional de Leiria.

Propõe o Ministro das Finanças a extinção de uma fundação em que os méritos de gestão, qualificação de quadros e inserção no mercado de trabalho são amplamente reconhecidos, com base numa avaliação absurda e pouco fidedigna. Remete o mesmo órgão a competência para uma decisão final à Câmara Municipal de Leiria, quando a autarquia não tem quer a maioria na fundação, quer a competência legal - de acordo com os estatutos – para proferir tal decisão. Baseia ainda a sua decisão numa redução dos apoios públicos, quando esta não terá qualquer persecução.

Não podemos e não aceitamos esta decisão!

Não podemos pactuar com as medidas que caminham no limiar da ilegalidade, "*tomadas em cima do joelho*", sem critério e com fundamentos (no mínimo) questionáveis.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.



DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

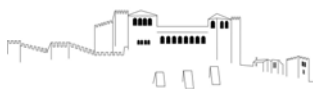
Boa noite a todos.

Na pretérita sessão, ocorrida na agora e sempre simpática freguesia de Bajouca, referi que os presidentes das juntas que não possuíam pavilhões desportivos - caso de Azoia - também deveriam participar na reunião, que a Câmara Municipal estava a agendar, para tratar da gestão dos pavilhões pelas juntas de freguesia, e que atualmente pertencem à Leirisport.

O senhor Presidente da Câmara, referiu que a reunião era só para as freguesias que tinham pavilhões. Penso que as outras, também deveriam saber alguma coisa sobre a política desportiva da autarquia.

A Freguesia de Azoia não tem pavilhão, e não tem recebido verbas significativas da Câmara, para o desporto e para a juventude. Mas também, não somos daqueles que pensam, que gastar muito dinheiro é que é bom para o desporto. O que verdadeiramente nos interessa e nos orgulha, é ter desportistas campeões e exemplos de cidadania. Temos a Rita Pereira, jovem de vinte e quatro anos, que no dia 14 de abril, se sagrou vice campeã europeia de trampolim na Rússia, para além de estar a concluir um mestrado em engenharia biomédica; temos o Manuel de Sousa, natural da freguesia de Maceira, mas a residir em Azoia, e que há mais de vinte anos, é um dos mais destacados atletas em cadeira de rodas. Representou Leiria e Portugal, no Japão e nos Estados Unidos, em cadeira de rodas e, no basquetebol, ganhou um campeonato nacional, duas taças de Portugal e uma supertaça; temos o Paulo Alberto, jovem de vinte e dois anos, que já tem mais de dez títulos de campeão nacional de motocross, e este ano foi campeão da classe elite. Está na Bélgica, para daqui a pouco disputar a prova mais importante do mundo de motocross, conhecida pelo motocross das nações, onde estão os melhores do mundo.

Tenho a certeza, que a Câmara e a Junta de Freguesia não investiram mil euros nestes três atletas de alto gabarito. Senhor Presidente, temos que nos penitenciar por isso! Tão poucos apoios para tão valorosa gente! Sabemos que nos perdoam, pois recebê-los na Junta ou na Câmara – como o senhor Presidente acabou de fazer com o Paulo Alberto – é, para estes desportistas, motivo de satisfação, de honra e de motivação. O que lhes interessa, é a glória da sua terra e da sua cidade.



Senhor Presidente, é bom recebê-los mas também temos de retribuir e eles têm de receber mais de nós! Merecem!

Estava a esquecer-me de mencionar, que ainda vai haver no próximo fim-de-semana, uma equipa de Azoia campeã, mas esta no torneio de futsal da freguesia. Parabéns a estes campeões, e que amanhã tudo corra bem ao Paulo.

Parabéns também àquele que, tendo sido meu distinto professor, está a jogar também no campeonato das freguesias de Portugal – designado campeonato da R.A.T.A – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Ao contrário do que muitos profetizavam, não jogou ontem na Assembleia Municipal de Coimbra (órgão a que preside) ao ataque das freguesias, mas à defesa das mesmas.

O senhor Professor Manuel Lopes Porto, se continuar na presidência da unidade técnica e se utilizar a mesma técnica, a mesma valentia e a mesma coragem... então está com aqueles que estão no governo das autarquias (e são a grande maioria), por missão, por honra, por Portugal e não pelos que estão pela carreira.

Boa sorte para o Paulo Alberto.

Viva as freguesias!

Viva Portugal!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Boa noite a todas e a todos.

Dia quinze deste mês, este país assistiu ao virar de uma página. Centenas de milhar - um milhão talvez - de portugueses, saiu à rua mostrando o seu descontentamento, com as políticas que nos são impostas pelo memorando da *Troika* e que, responsabilizam aqueles, que de uma maneira cega e sem a mínima preocupação social, atacam de forma cruel o seu povo, obedecendo a critérios que, em todo o lado onde foram impostos, falharam rotundamente nos seus propósitos. Foi a resposta da maioria social, à ofensiva do governo, adotando uma posição clara contra a *Troika*, e exigindo uma rutura com a política de empobrecimento, austeridade e destruição. A manifestação do povo na rua, não pediu mais tempo para prolongar a austeridade e a tutela da *Troika*: exigiu o fim da *Troika* em Portugal. Foi, por isso, um sinal para todas as oposições, para os mercados financeiros e para Merkel ou para o FMI, o BCE e a Comissão Europeia.



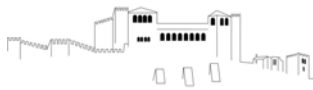
Esta política está a ter consequências brutais na vida dos cidadãos, e está a tornar-se insustentável. Os mais pobres são tratados com inaceitável crueldade, os jovens são atirados para a emigração, e os mais velhos são considerados como descartáveis que só oneram o Orçamento do Estado.

A situação do país tem-se vindo progressivamente a agravar, depois da quebra do PIB em 3,3% no ano de vigência do memorando, de quatrocentos e dezasseis novos desempregados por dia e de uma brutal quebra nos rendimentos do trabalho, o governo falhou no défice - em vez de 4,5% foram 6,9% - e na dívida pública - entre o primeiro trimestre de 2010 e o mesmo trimestre de 2011 aumentou vinte mil milhões de euros; da assinatura do memorando, até hoje aumentou vinte e seis vírgula seis mil milhões de euros. Sim, quando a *Troika* chegou estávamos numa situação difícil. O PIB caía 0,7%. A dívida pública correspondia a 97% do PIB. O PIB agora cai 1,6%, e a dívida pública está nos 116% do PIB. De Janeiro a Agosto deste ano, registaram-se quatro mil trezentas e trinta e oito insolvências de empresas.

Na nossa cidade de Leiria, começa a ser cada vez mais visível o efeito das políticas deste governo, com o crescimento do desemprego, com a redução dos salários, com a entrega quotidiana de habitações aos bancos - por impossibilidade das famílias pagarem os encargos bancários resultantes da sua aquisição -, com o aparecimento de crianças nas escolas sem terem tomado o pequeno-almoço, com a crescente dificuldade de muitas famílias, na aquisição de livros e outro material escolar, com a existência (nomeadamente nos bairros sociais) de famílias sem dinheiro para pagar a água ou a eletricidade, com o pequeno comércio a encerrar as suas portas, e as lojas ainda abertas cada vez com menos clientes.

No município de Leiria - como aliás nos outros municípios do país -, a resposta governamental à situação de crise que atravessamos (pelo efeito conjugado da diminuição, quer das receitas que resultam de transferências do Orçamento do Estado, quer das receitas próprias afetadas pela crescente diminuição da atividade económica, e dos constrangimentos introduzidos pela Lei dos Compromissos) limita significativamente a atividade municipal, com prejuízo das populações.

O povo, respondeu às propostas de roubo de um salário por via do aumento da TSU paga pelos trabalhadores e da sua entrega ao patronato, bem como a todas as formas de redução dos salários e pensões, ou de novo aumento dos impostos, com a democracia em ação.



A austeridade, como política de combate à recessão, é comprovadamente um desastre: aumenta o desemprego, provoca recessão económica e é claramente um crime, pois prejudica largos sectores da população com especial enfoque nos que têm mais dificuldades, beneficiando apenas os que vivem da especulação e a corrupção generalizada. Entretanto, propalaram através dos média - que se tornaram porta-voz duma espécie de indústria da justificação da austeridade - com peritos que comentam, e comentadores que peritam e que fabricam uma *"engenharia implacável que constrói o conformismo e impõe a abdicação do pensamento perante a inevitabilidade"*.

Pois bem, o protesto nacional de dia quinze de setembro foi a primeira grande derrota da austeridade, da *Troika* e de quem diz que nos governa - Passos Coelho, Paulo Portas e companhia!

Em Leiria, a expressão popular dos protestos atingiu uma dimensão, nada costumeira nesta acomodada parcela do laranjal que é o nosso distrito, e só por isso há já motivo para se ter como muito gravosa a afronta que é feita pelos nossos governantes e pelos seus patrões políticos - os da malfadada *Troika* -, não contentes com a chantagem especulativa a que nos sujeitam e a que chamam eufemisticamente *"resgate financeiro"* ou *"ajuda financeira"*.

Assim, vamos apresentar a esta Assembleia Municipal uma moção para que seja votada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado já terminou o seu tempo.

Muito obrigado.

Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

DEPUTADO POMPEU ARMANDO CAIÑO (REPRESENTANTE DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os senhores deputados municipais, a comunicação social e todos os presentes.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedi a palavra em nome da Junta de Freguesia por um motivo: acusar a falta de respeito para com a Junta de Freguesia de Leiria.

No célebre sábado, 25 de Agosto, dia da passagem dos ciclistas na volta a Portugal em bicicleta na cidade de Leiria, não questiono o dinheiro e os meios que se



gastaram pois não quero ser mais um a comentar excessos em tempo de crise. Quero sim dizer-lhe que não podemos aceitar que, tendo a Junta de Freguesia representado todos os leirienses, colaborado com a organização - nomeadamente ter aberto as suas instalações para dar apoio logístico à equipa da RTP no programa "Verão Total" -, não permitindo que alguns dos seus membros usufruíssem da atividade (eu próprio estive na Junta de Freguesia e não pude assistir ao que na cidade se passava), nem sequer fomos convidados para dar a conhecer o que fazemos em Leiria, o nosso papel agregador, incentivador, de boas práticas, hoje tão necessário ser divulgado e nem sequer um obrigado em lado nenhum.

Tenho verificado que neste tipo de programas o respetivo Presidente da Junta fala e está sempre presente. Aqui em Leiria é assim, é triste!

Ora, *"quem não sente não é filho de boa gente"* e não me diga que não tem influência nisso porque ninguém acredita que, gastando o que gastou, no mínimo não possa ter tido influência (ou a sua equipa) na escolha do que será melhor representar em Leiria.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Biscaia, por favor.

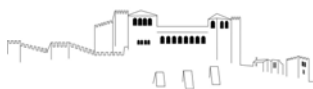
DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito boa noite à Mesa, senhores deputados, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores.

Pedro Biscaia.

Para além da qualidade de eleito nas listas do partido socialista, permitam-me que faça esta intervenção, antes da ordem do dia, como cidadão de Leiria preocupado e que está há muitos anos ligado à educação e ao ensino, neste nosso concelho. É sobretudo por isso que aqui venho e quero, de coração aberto e de uma forma absolutamente sincera, saudar a forma determinada com que a Câmara Municipal de Leiria agiu na questão das verbas indispensáveis ao início do ano letivo, nomeadamente as verbas destinadas às refeições escolares, às atividades de enriquecimento curricular e transporte de alunos do ensino básico.

Foi preciso coragem - é mesmo disso que se trata - e convicção da Câmara Municipal e dos serviços de educação para evocar o interesse público e o direito constitucional à educação, acima dos constrangimentos burocráticos e conjunturais



(e não foram só constrangimentos burocráticos mas determinações absurdas, muitas vezes) que bloqueavam as citadas verbas.

Foi em consequência desta tomada de posição e determinação, que Câmaras de vários quadrantes políticos e de vários quadrantes geográficos vieram apoiar e seguir a iniciativa e exemplo da Câmara de Leiria. Por isso esta minha saudação.

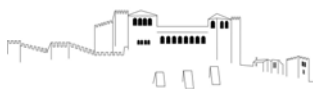
O que determina alguns bloqueios absurdos da nossa Administração Pública – no meu ponto de vista – não é uma questão partidária e ideológica. É o preconceito centralista e lisboeta em relação às autarquias e ao poder local, consideradas (erroneamente, como todos sabemos) os grandes gastadores, despesistas e incompetentes para a correta gestão da coisa pública. Esse é um preconceito, que tem que ser desmantelado e atacado. Já o Eça o dizia no final do século XIX.

A Portaria que surgiu depois, publicada em 30 de agosto, resultou da justa reivindicação das Câmaras e que dá acolhimento à possibilidade de efetuar aqueles pagamentos, seguindo esta iniciativa de Leiria.

Lembrei-me, quando refleti sobre isto e vi as notícias, de uma frase maoísta muito divulgada no meu tempo de estudante universitário "*ousar lutar, ousar vencer*"! Foi isto aconteceu. Por isso a minha sincera homenagem à Câmara Municipal, em especial ao senhor vereador doutor Gonçalo Lopes e aos serviços por si tutelados, nomeadamente à Divisão de Educação, com a ação determinada e competente do doutor Paulo Felício, que até já exercia funções idênticas noutros mandatos.

Creio, contudo, apesar de se ter dado um avanço positivo com esta Portaria, que o poder central ainda tem dívidas significativas relativamente às verbas ainda não transferidas para a Câmara de Leiria e que são imprescindíveis ao bom funcionamento do ano letivo, no ensino básico e na educação pré-escolar, no concelho.

Noutros ciclos de ensino também tem havido problemas, nomeadamente na definição tardia dos procedimentos relativamente a transportes escolares, que originaram grande transtorno nas escolas e na própria Rodoviária do Tejo. Faltava pouco mais de uma semana para o início do ano letivo quando saiu legislação a modificar todos os procedimentos acerca dos transportes escolares. Não será oportuno avaliar aqui a justeza dessas novas medidas, mas é inadmissível o tempo em que foram decididas e a oportunidade devastadora, na altura em que foi publicada. Também foi publicada, em agosto último, a legislação que contempla o alargamento da escolaridade obrigatória para o 10.º ano. Mas – podem crer, isto é



assim - o governo pôs-se de fora das responsabilidades que advinham (consequentemente dessa medida), no apoio a medidas concretas que são inerentes a tal alargamento, como, por exemplo, no pagamento dos transportes escolares do 10º ano, deixando a maior parte desse encargo às famílias, ou na indefinição de condições de integração de alunos com necessidades educativas permanentes.

Há, em tudo isto, indícios preocupantes de que está em marcha, um metódico processo de desvalorização do serviço público de educação, que é o mesmo que dizer, um regresso ao passado do ensino que querem que reproduza e acentue as diferenças sociais.

Nós não queremos ir por aí!

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Manuel José Carvalho.

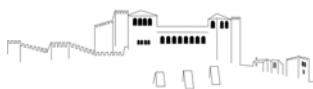
DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia e respetivos membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores deputados e senhores vereadores.

A minha intervenção tem a ver com dois temas relacionados com a segurança que, penso, estão relacionados.

O primeiro, e esta é também uma das nossas missões – a de ser porta-voz de alguns cidadãos que não têm voz ativa – respeita ao nosso espaço POLIS. Trata-se de um espaço que devemos enaltecer e é uma das boas coisas que a nossa cidade tem. Como sabemos foi recentemente alargado até à zona da Sismaria. Acontece, e pela voz de um cidadão que por acaso é meu doente e cumpre as recomendações do médico - a de caminhar à beira rio –, que se lastimou que deixou de poder usar aquele espaço aprazível porque é uma zona de residência de ciganos e de romenos. Tal facto acaba por desarranjar aquele espaço e todo o esforço efetuado pela autarquia. Quem por lá passar, a pé ou de bicicleta, percebe que as pessoas não se sentem seguras. Esta é apenas uma chamada de atenção que aqui deixo ao senhor Presidente da Câmara para que, junto das forças de segurança e dos serviços municipais, tentar resolver este problema. O espaço em questão está a ser totalmente degradado quer pelos acampamentos existentes (dão-se ao luxo de lá



ter cães e outros animais), o que acaba por assustar as pessoas e estas deixam de usufruir daquele espaço que foi concluído recentemente.

O segundo tema respeita também à segurança dos cidadãos. Em tempo útil falei aqui sobre a questão dos circuitos que o nosso MOBILIS fazia. Trabalho nos Marrazes e quando o centro de saúde avançou, durante muito tempo o MOBILIS não passava por lá. Esse problema já foi resolvido e atualmente até está a ser efetuada uma paragem de autocarro na zona de acesso ao centro de saúde. Constatamos, no entanto, que no percurso em questão há muitas zonas que ainda não têm abrigos para as pessoas se resguardarem. Vem aí o inverno e as intempéries e nem sequer um banquinho existe nesses locais. É apenas um alerta. São duas coisas boas que a nossa cidade oferece mas estão incompletas e não podem ser usufruídas plenamente pelos nossos cidadãos. Por isso solicito ao senhor Presidente da Câmara que adote as medidas necessárias e as devidas providências. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

José Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

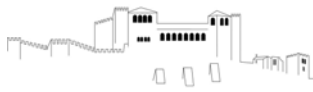
Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e todos os presentes.

Hoje venho agradecer à Câmara municipal, na pessoa do senhor Presidente Raul Castro, o excelente desempenho que tiveram relativamente ao meu pedido na última Assembleia (realizada na Bajouca) e que se relacionava com a urgência em pavimentar uma rua na freguesia da Barreira, que estava intransitável devido às obras do IC 36. A vossa intervenção neste problema revelou-se fundamental.

E aproveitando esta boa vontade... apresento-lhe mais três situações urgentes:

Um relacionado com a Rua da Fonte, no lugar do Telheiro. As águas pluviais destruíram metade da faixa de rodagem e põe em perigo os utentes da rua. Venho a reclamar esta reparação desde o anterior executivo.

Outro, também já antigo, tem a ver com a única entrada e saída de automóveis nas urbanizações que foram construídas no lugar de Telheiro, onde moram cerca de duas mil pessoas. Recordo que o anterior executivo recebeu contrapartidas financeiras para ser a câmara a executar uma via que ligasse essas urbanizações à



estrada das Cortes, para aliviar a pressão na estrada da Barreira. Infelizmente, até à presente data nada foi feito e nem sequer o assunto foi analisado. Este problema acaba por provocar o congestionamento de tráfego, em hora de ponta, na zona da Cruz d' Areia. Quando há cerca de cinco anos a direção do colégio vedou, por imperativo legal, a entrada de viaturas nas suas instalações. Naquela data coloquei esse problema aqui na Assembleia. O que é certo, é que a partir de então, no período letivo, circular naquela zona tornou-se um tormento a que não estávamos habituados. O anterior executivo ainda tentou remediar a situação com o recuo do muro e a construção de alguns lugares de estacionamento, mas sem qualquer sucesso na resolução do problema.

Recordo ainda que na Cruz d' Areia, num raio de 500m, existem mais três escolas que - em conjunto - devem ter cerca de dois mil alunos. Imaginem o movimento, quer em transportes particulares quer em transportes públicos! Este ano as escolas - não sei se por coincidência - têm o mesmo horário de entrada, o que veio agravar a situação e complicar ainda mais o trânsito.

Também a requalificação da estrada da Barreira ficou boa e atraiu utentes de outros concelhos, os quais, para fugirem às complicações - nomeadamente à zona do Alto Vieiro - que, por má informação e sinalização, também tem causado muitos problemas.

Existem várias possibilidades para minimizar o problema na zona, como por exemplo:

- A construção de uma rotunda a sul do colégio, para disciplinar o trânsito;
- Melhorar a rua dos Romeiros, para facilitar o acesso à Guimarães;
- Completar a ligação da rua poeta José Marques da Cruz à rua da Malaposta, para desviar da rotunda da Cruz d' Areia quem se dirige para sul da cidade;
- A construção da via do Telheiro para a estrada das Cortes também iria facilitar;
- Não descurar a possibilidade da circulação automóvel poder voltar a ser feita pelo interior do colégio.

E... lá está... também não descurar a hipótese de todos os cidadãos se levantarem um pouco mais cedo também ajudará.

Senhor Presidente, agradeço - mais uma vez - o seu empenho para estes assuntos. Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Senhor Presidente da Assembleia e ilustres secretários, senhor Presidente da Câmara e ilustres vereadores – todos eles, à direita e à esquerda -, ilustres deputados municipais, ilustres Presidentes das Juntas de Freguesia, digníssima comunicação social e distinto público.

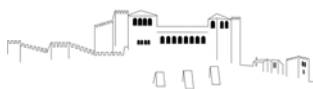
Hoje venho aqui falar-vos de ciclismo. Não só porque o nosso ciclista Rui Costa obteve um magnífico décimo primeiro lugar no campeonato do mundo de estrada, o que nos regozija a todos, mas também porque estamos numa fase em que a vida se faz por etapas... e todos nós as vamos percorrendo.

Sou um adepto de ciclismo desde a primeira hora e congratulo-me ao verificar que a *Volta a Portugal* esteve na nossa região, o que a todos agradou. É um ícone do país e a todos conforta vê-la pelas nossas terras, permitindo que Leiria seja falada.

Passando à segunda etapa da questão: estranho o facto da *Volta a Portugal* ter vindo até nós e ter tido um custo que – tanto quanto consegui apurar – rondará os duzentos e tal mil euros. Foi o que custou ao Município a vinda da *Volta a Portugal*.

Tinha sido dito que essa vinda para o nosso concelho não teria custos para o Município, o que foi dito de forma reiterada e saiu, inclusivamente, na comunicação social várias vezes. A determinada altura, quando a Câmara Municipal foi questionada acerca de onde vinha o dinheiro, foi dito que - através da CIMPLE - viria de fundos comunitários.

O que é certo – e esta é já outra etapa da *Volta a Portugal* – é que passado o tempo respetivo se verifica que os custos da mesma não foram comparticipados pelos fundos comunitários, ao contrário do que foi anunciado e sublinhado, mas reverteram diretamente para os cofres do Município e, naturalmente, para os cidadãos. Para quem se preocupa com a questão das refeições das crianças e de ter que se violar a Lei dos Compromissos para que as crianças a elas tenham direito, naturalmente que a pedalada do outro lado – ao custo de duzentos e tal mil euros – fica fora do contexto.



Era este sublinhado que queria aqui fazer, pedindo ao senhor Presidente que nos preste uma informação mais completa sobre esta matéria, até porque dá a ideia que *“a corrente da bicicleta saltou”*.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

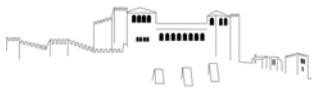
Faço meu o protocolo de saudação dos oradores anteriores.

Boa noite a todos.

Não era suposto, mas obviamente que tenho que começar por dar a minha expressão de apoio, à intervenção do senhor Presidente na questão do senhor deputado José Manuel Silva. Faz todo o sentido, e gostaria que ficasse com a constância de que – pelo menos da minha parte – existe completo e inequívoco apoio nessa questão.

E já que estamos a falar desta questão da democracia, queria pedir ao senhor Presidente – enquanto independente – e uma vez que, de acordo com o Regimento, teve a amabilidade de me conceder o tempo que está regimentalmente previsto. De facto, embora pessoalmente – dali, da esquerda à direita – me dê bem com qualquer dos presentes, a verdade é que hoje estou numa situação um bocadinho mais complicada porque a obtenção da informação – embora a obtenha como os outros, em termos de tratamento penso que os partidos e os independentes devam estar em igualdade de circunstâncias. Enquanto independente, acho que neste momento tenho um tratamento um bocadinho pior em termos da capacidade de obter informação. Eu posso, fora daqui, pedir apoio às outras bancadas. Falo nos meios de que são dotados os outros agrupamentos municipais e que eu não tenho. E não estou a brincar! É que hoje há dezanove pontos nesta ordem de trabalhos. Além da questão de princípio, a verdade é que ou trazia o meu computador – o que não faz sentido – ou então de facto a democracia tem que ser para todos.

Posto isto, queria fazer um pedido ao senhor Presidente da Câmara. Sei que a Junta de Freguesia onde resido e de onde sou natural (Marrazes) já teve essa preocupação, mas porque não há muito tempo tive a oportunidade de ver – e a



crise que grassa cada vez mais a isso levará – uma senhora com um carrinho de bebé e uma criança pela mão a subir a ladeira dos Marrazes.

Senhor Presidente, é imperativo e funcional no nosso concelho que exista um passeio a ligar Marrazes a Leiria. É um imperativo que acho que tem que ser cumprido antes que cheguemos a este inverno, de forma mais rigorosa.

Termino a minha intervenção com uma saudação à organização do *FADE IN*. Já houve (e tem havido) públicas saudações e laudas sobre o seu comportamento, que também quero aqui deixar.

Manda a minha consciência que daqui faça um cumprimento especial a uma pessoa que aqui está, o Luís Pinto. É um homem de coragem, que tem – na minha opinião – feito muito pela divulgação, pela vida e pela animação no nosso concelho.

Embora discrepando em muitas coisas, e esta eu tive a oportunidade de lá passar e ver, considero que foi um êxito e é algo relevante para o concelho – a *Summer Party/Summer Feast* – que ocorreu no Pedrógão. É evidente que acho que a localização não é a adequada e há muitas coisas que podem ser referidas, mas a organização em si foi um êxito. É uma mais-valia para o nosso concelho e por isso o meu voto de saudação ao Luís Pinto, o meu obrigado e é por aqui o caminho, nestas matérias.

Leiria precisa e nós agradecemos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Duarte.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Boa noite a todos.

Senhor Presidente, senhores deputados.

Carlos Duarte, CDS-PP.

Venho aqui agradecer publicamente a um membro desta Assembleia e aos outros elementos do executivo da Junta de Freguesia a que pertenço. Estou a falar do senhor deputado José Carlos Gomes. O meu agradecimento pelo esforço, pelas atividades que conseguiram programar e levar a cabo nas comemorações dos oitocentos anos da Freguesia de Souto da Carpalhosa. São oitocentos anos, que poucas freguesias no país podem comemorar, neste momento.



Quero ainda chamar a atenção da Assembleia Municipal que vai haver no próximo domingo uma sessão solene, a seguir à missa (depois das dezasseis horas), em que vão ser homenageados os ex-párocos e ex-presidentes de junta da freguesia.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte Real tinha pedido a palavra?

Houve aqui dúvidas. Não?

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Boa noite a todos.

O senhor Presidente da Câmara resolveu presentear-nos, em pleno Estio, com uma carta aberta. Antes de mais, espera-se que no plano da sã concorrência com outros membros do executivo, a publicação desta tenha sido verdadeiramente a primeira machadada na célebre lei dos compromissos, o pontapé de saída para a violação posterior, aquela de finais de agosto.

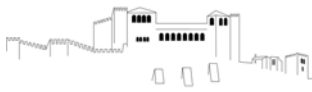
Aproveitemos este caso para pôr a nu o carácter ziguezagueante do PS sobre esta matéria. Aqui nesta Assembleia, quando, na última sessão, cá apresentámos uma moção contra essa famigerada lei, os membros do PS abstiveram-se. Como Pilatos, lavaram daí as mãos.

Compreende-se, esta lei é filha legítima do acordo com a troika estrangeira, outorgado pela troika nacional, onde o PS tem gravíssimas responsabilidades.

Mas agora que a campanha eleitoral foi posta em marcha, nada melhor do que uns fogachos juvenis, pretensamente irreverentes e corajosos, para Zé Povinho ver. A coisa, na sua máxima demagogia, veio mesmo a calhar.

Senhor Presidente, voltemos à sua carta aberta. O senhor anda a dizer o mesmo desde a anterior campanha eleitoral, e já inaugurou outra, sempre com o mesmo tema e os mesmos argumentos. Olhe que já ninguém pode ouvir mais o fado do desgraçadinho! Assim já nem as pedras da calçada se condoem.

Refere a realidade financeira com que se deparou, bem mais complicada do que esperava, atendendo a várias situações que não lhe tinham sido dadas a conhecer antes. Oh, senhor Presidente! Esta rábula está gasta por trinta e seis anos de alternâncias entre PS e PSD, com ou sem o CDS. Quando na oposição promete-se



tudo sem qualquer intenção de cumprir, se se alcandora ao poder lá se vem dizer que afinal a situação é muitíssimo mais grave do que alguma vez, no pior dos pesadelos, se tivesse sonhado. Enfim, coisa vista e revista... Recomenda-se que não se esqueça da lição do rapaz e do lobo.

E com isto passaram-se três anos e apenas uma promessa foi cumprida: o aniquilamento, em cumplicidade com o PSD na Assembleia da República, da entidade municipal para o desporto e consequentemente a aniquilação de qualquer possível estratégia e prática municipal eficazes e coerentes para o desporto e o bem-estar físico da população, nomeadamente das camadas juvenis e seniores.

E foram lançados no desemprego, num momento de grave crise económica e social, noventa trabalhadores. Pela mão do PS. Alguns talvez venham a ser repescados, mas e os outros?

Onde fica a coerência entre a ação e discurso do PS?

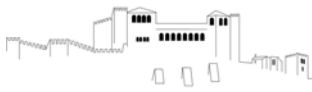
Também aqui, no plano local, é necessário percorrer novos caminhos, caminhos de esquerda.

E tenho uma moção para apresentar sobre o Regime Municipal de Apoios:

"Considerando que o chamado regulamento municipal de atribuição de auxílios está, como era expectável:

- A criar graves problemas ao movimento associativo, designadamente o desportivo, à prática desportiva e à cultura física dos jovens do concelho e aos avanços dos nossos melhores atletas e clubes;*
- Gerou uma onda de indignação e protesto entre os clubes desportivos do concelho;*
- Também cria estrangulamentos ao restante movimento associativo, nomeadamente cultural, social e recreativo;*
- Impede comissões ad-hoc, que têm legitimidade conferida pela Constituição e pela lei, de aceder a apoios para realização de atividades de interesse municipal;*
- Impede pessoas singulares como, por exemplo, investigadores, escritores, artistas, músicos e inventores, de acederem a apoios municipais, por mais relevante que seja o interesse municipal de algum dos seus trabalhos ou criações específicas;*
- Que, em consequência do dito prazo, a prazo se caminha para o estiolamento da riqueza social, desportiva e cultural do concelho.*

Considerando ainda que:



- O projeto de regulamento, de acordo com informação que nos foi fornecida por representantes do movimento associativo, não foi sujeito à audiência dos interessados, conforme determina o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 117.º;

- O projeto do regulamento não foi sujeito a apreciação pública, conforme dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo;

- Face ao exposto, a deliberação desta Assembleia que aprovou o regulamento é um ato inválido, que não pode produzir eficácia.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 28 de setembro de 2012, delibera:

- Revogar a sua deliberação de 30 de abril de 2012, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria;

- Recomendar à Câmara Municipal que, transitivamente, ripristine os quadros regulamentares e práticas administrativas anteriormente em vigor e uso para a atribuição de apoios;

- Recomendar à Câmara Municipal que encete de imediato os procedimentos necessários para que o Município fique dotado, tão brevemente quanto possível, de um instrumento que regule a atribuição de apoios;

- Recomendar à Câmara Municipal que comissões ad-hoc e pessoas singulares também vejam reconhecido nesta sede o seu direito constitucional à atribuição de apoios públicos.”

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Boa noite senhor Presidente, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caríssimos deputados, senhores jornalistas e público em geral.

José Francisco, CDS-PP.

A minha intervenção reporta-se à proposta de constituição de uma comissão de ambiente, na pretérita Assembleia.

É um assunto que me é extremamente caro e a ele ainda não parei de me dedicar. Fiquei surpreendido porque nessa Assembleia – em que foi aprovada por unanimidade - o senhor Presidente disse que esta comissão seria de imediato constituída por cinco elementos, um de cada grupo, e essas pessoas iriam



trabalhar, sendo que à sessão seguinte trariam já uma proposta de intervenção, ou seja, seria uma proposta de comissão *ad-hoc*. Está escrito na ata.

Tentei em vão – durante o interregno e período de férias (também se compreende) – saber quem eram os outros elementos, para que hoje aqui apresentássemos algo preparado. Hoje, fiquei surpreendido ao saber que o único elemento até ao momento proposto sou eu próprio. Muito obrigado pela companhia! Por isso e porque este é um assunto que me é extremamente caro, suponho que muito caro a todos, não considero que tenha por ele havido desinteresse. Acredito que as férias a ele se tenham sobreposto.

O senhor Presidente também disse que por uma questão de princípio, de que não me recordo exatamente, que a presidência destas comissões seria efetuada por uma ordem de eleição. Eu pensei que seria pela ordem de eleição dos partidos e estava a ver que nunca mais chegava ao CDS. Afinal, apercebi-me hoje que esse princípio é diferente e que não chegará jamais porque acho que estou “*lá no fundo*” – eu e o CDS – pois há muita gente eleita antes de nós.

Da última vez disponibilizei-me para qualquer cargo. Hoje, sem qualquer acinesa por todos, vou ser um pouco mais direto: é um assunto pelo qual tenho particular gosto, paixão e interesse. Não serei (certamente) o mais habilitado a intervir em todas as suas frentes mas certamente que todos os outros que intervissem e que ajudassem o fariam e complementariam essa atividade.

Disponibilizo-me, caso assim o entendam, a presidi-la.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

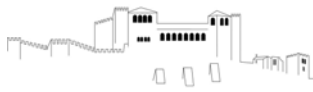
Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

Em nome do senhor Presidente da Assembleia Municipal, se me permite, saúdo todos os presentes.

Vou iniciar a minha intervenção por repudiar, de uma forma muito forte, o parecer que veio do Governo sobre o problema da exclusividade dos deputados municipais que exercem funções docentes no ensino politécnico. E por aqui me fico porque, de facto, qualquer outro comentário seria no mínimo jocoso.



Relativamente às questões de financiamento e às questões de educação, este Governo não tem investido em educação. O senhor deputado Pedro Biscaia já aqui nos deu conta do que aconteceu em termos de arranque escolar, mas gostaria de acrescentar uma medida muito recente – do Governo – sobre esta matéria, que foi a suspensão do financiamento de todos os cursos de educação e formação de adultos. Isto é uma vergonha!

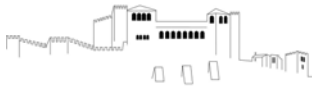
O centro de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional suspendeu todos os cursos de adultos. A qualificação dos cidadãos e dos desempregados está suspensa pelo Ministro das Finanças.

Uma terceira questão, e aproveitando a disponibilidade do senhor deputado José Francisco nas questões do ambiente, o que me trás (de facto) é uma questão relacionada com o ambiente, que tem a ver com alteração legislativa ao regime de ações de arborização e rearborização. O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território colocou em apreciação pública uma alteração legislativa a este regime, e propõe um conjunto de revogações em matéria da legislação existente, que vem desregular e desordenar todas as atividades associadas à floresta. Esta questão é muito pertinente. Foi colocada por muitas pessoas e muito em particular pelo senhor Presidente da Freguesia das Colmeias. É evidente que o concelho de Leiria, se esta matéria for para diante na forma como está, é profundamente penalizado.

Ao revogarem-se diplomas normativos, que esvaziam o poder regulatório, de que o Estado não se pode demitir, advêm problemas gravíssimos àquilo que é a situação da nossa floresta, que atualmente já não é boa. É evidente, que o nosso património florestal é extraordinariamente importante, e tem que se resistir à tentação de eliminar regras que, sendo aparentemente confusas, vão mantendo a salvo da expansão desregrada de plantações muito específicas e intensivas, como seja o caso particular dos eucaliptos com – todos nós sabemos – em termos ambientais, os problemas que trazem, nomeadamente na propagação do fogo, que continua a ser um flagelo em Portugal.

Não podemos, como este documento (que ainda é preparatório) prevê, abrir a porta à liberalização da plantação de eucaliptos. Isso seria desastroso para a nossa floresta, com impactos necessariamente irreversíveis que dificilmente seriam controlados.

Assim, a moção que aqui trago tem – basicamente – três pontos:



“Manifestar o mais veemente repúdio à forma como o Governo, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pretende levar a efeito uma alteração legislativa ao regime de ações de arborização e re-arborização, no qual se propõe, entre outros, a revogação de importante legislação florestal e, ainda, a completa desregulação e desordenamento das atividades associadas à floresta;

Reclamar, junto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a realização de sessões de discussão pública, envolvendo a sociedade civil e a comunidade científica, por forma a justificar a necessidade de se proceder às alterações legislativas pretendidas e, bem assim, a acolher todos os contributos dali emanados;

Insistir junto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da necessidade de apresentação urgente de um novo Código Florestal, que integre toda a legislação dispersa sobre a floresta.”

Evidentemente que para além da senhora Ministra da Agricultura, entendemos que desta moção deve ser dado conhecimento à OIKOS, à QUERCUS, aos diferentes grupos parlamentares e ao senhor Primeiro Ministro.

Muito Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

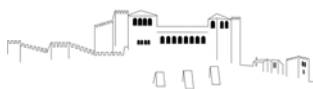
Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira.

DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Excelentíssima Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, caros deputados e excelentíssimo público.

O que me trás hoje a esta tribuna, é um sentimento de insegurança muito forte relativamente às gentes da Maceira.

Nos últimos meses, têm acontecido casos de assaltos violentos, perpetrados por pessoas armadas que sequestram também pessoas idosas. Já aconteceram pelo menos três casos relativamente graves, dos quais a comunicação social – sempre tão ativa – não tem dado conhecimento, como deve ser. As pessoas estão em estado de alerta permanente. Posso dizer-vos, que têm transmitido à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia, testemunhos de algum horror, sobretudo



por parte das pessoas que estão mais isoladas, residem em locais com pouca iluminação e por onde nunca passa uma brigada da polícia.

Por isso hoje, perante vós, gostaria de apresentar uma moção que passou ontem pela Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. Fizemos questão de a apresentar à Assembleia Municipal, e esperamos que esta também a aprove, e a mesma seja enviada às instituições com tutela sobre a segurança de pessoas e bens.

Se me permitirem, passo a ler.

"Considerando:

- Que a população da Freguesia de Maceira tem sido, nos últimos meses, alvo de assaltos violentos, sobretudo a pessoas mais idosas e residentes em locais mais isolados;

- Que estes atos violentos, cometidos por grupos de indivíduos encapuzados e fortemente armados, se estão a tornar mais frequentes, sem serem combatidos eficazmente pelas forças policiais e outras instituições com tutela para a investigação do crime violento;

- Que a defesa dos interesses e a integridade física dos habitantes da maceira não estão a ser devidamente salvaguardados e que a insegurança alastra na freguesia;

- Que, mesmo dando o seu melhor, o Comando Territorial de Leiria da GNR não consegue prestar a vigilância adequada à extensão da freguesia;

- Que é obrigação do Estado proteger todos os seus cidadãos contra qualquer tipo de criminalidade.

Exigimos o reforço da segurança e patrulhamento em toda a freguesia.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Maceira, em representação dos cerca de dez mil habitantes de todas as localidades da freguesia, reunida em plenário no dia 27 de setembro de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar esta moção e apresenta-la à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação e divulgação junto de todas as entidades com a tutela da segurança de pessoas e bens."

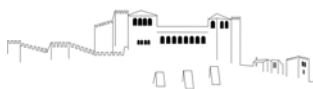
Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta.

Peço-lhe que seja o mais sucinto possível.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhores deputados.

Boa noite a todos.

Vou fazer apenas breves referências a três ou quatro intervenções, começando por esclarecer o representante da Junta de Freguesia de Leiria, de que no dia 25 de agosto houve três produções televisivas em Leiria, sendo uma realizada da parte da manhã – com uma duração de cento e trinta e cinco minutos – denominada *Verão Total*; após o almoço houve uma outra, denominada *Há Volta*, com a duração de cento e dezanove minutos e ainda mais cento e trinta e cinco minutos referente à etapa de contra relógio da *Volta a Portugal em Bicicleta*.

Quando fomos contactados pelas diferentes produtoras, concretamente a do *Verão Total* e do *Há Volta*, obviamente que tentámos que pudessem vir a ser ouvidas algumas referências do concelho.

O que nos foi dito, é que eles tinham a informação de todos os universos e possíveis entrevistados e, portanto, a opção seria da parte deles. Dou aqui como referência que gostaríamos que houvesse a promoção do *Festival do Leitão Assado*, o *Festival do Chicharo* e, na verdade, só foi ouvido um empresário ligado ao leitão, que aproveitou para fazer o apelo e a promoção do próprio festival. Este é um pequeno exemplo daquilo que não estava na nossa responsabilidade.

Não deixo de salientar, que a pretexto de ter sido solicitada a cedência das instalações, para que alguns artistas ali pudessem ser preparados para atuar no programa televisivo, que isso implicasse que a responsável dessa instalação tivesse que ser entrevistada. Como é óbvio, não nos cabe a responsabilidade sobre esta matéria pois esta é das próprias produtoras.

Quero salientar, que desta situação não releva qualquer falta de respeito pois que não tivemos a responsabilidade de escolher quem deveria ser entrevistado.

Ao senhor deputado Manuel José Carvalho solicito nos faculte os locais dos abrigos que estão em falta, para os providenciarmos, se tal nos for possível.

Relativamente à intervenção do senhor deputado José Cunha. Infelizmente, temos várias situações (idênticas) espalhadas pelo concelho, e teremos que aguardar a oportunidade de poder ali intervir, no que respeita à reabilitação da rede viária.

Passando à intervenção do senhor deputado João Cunha e o seu sentido satírico de (às vezes) abordar os assuntos. Talvez hoje se consiga explicar o que é que aconteceu. Em fins de 2009 houve um contacto com a organização da *Volta a*



Portugal, no sentido de saber se Leiria estaria interessada em integrar a volta do ano de 2010. Houve uma reunião posterior em Leiria e transmiti à Comunidade Intermunicipal que seria a oportunidade, uma vez que estávamos a discutir o programa ligado à RUCI – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação -, que tem a ver com a promoção do território, que este poderia ser um bom veículo de promoção da nossa região. Perguntámos quais eram as condições e chegou-nos uma proposta da entidade que tem a seu cargo a organização da *Volta a Portugal* - a PAD - Produção de Atividades Desportivas, SA – que apresentou uma proposta no valor total de duzentos e trinta mil euros, acrescido de IVA, que dizia respeito a etapas da *Volta a Portugal* e a etapas da *Volta a Portugal do Futuro*, dentro da região da Comunidade Intermunicipal.

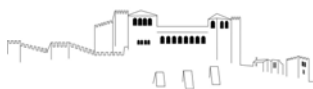
A proposta foi aprovada por unanimidade.

Conforme poderão observar pelo mapa em projeção, dele consta as etapas que foram realizadas nos diversos concelhos e os respetivos custos. Havia, no âmbito das propostas do programa RUCI, uma verba de cento e sessenta mil euros que estava livre e, a pretexto da existência dessa verba, fez-se uma candidatura ao programa: 80% dessa verba seria o que esperámos receber, mais exatamente o valor de cento e trinta e um mil e duzentos euros.

No que respeita ao Município de Leiria, englobando as etapas de contra relógio do ano de 2010 e 2012 e uma etapa da *Volta a Portugal do Futuro*, também em 2010, tínhamos os encargos (na sua globalidade e já incluindo o IVA) de cento e onze mil, novecentos e vinte e cinco euros para o contra relógio de 2010; seis mil, cento e cinquenta euros para a prova da *Volta a Portugal do Futuro* e cento e treze mil, setecentos e setenta e cinco euros, uma vez que houve a alteração da taxa do IVA de 21% para 23%.

Estes eram os valores que competiriam à Câmara Municipal.

Se contássemos com a comparticipação que sempre esperámos e da qual ainda não há processo findo porque a Comunidade Intermunicipal decidiu recorrer da decisão para outra instância, não percebemos o sentido discriminatório, uma vez que o RUCI apoiou uma prova de BTT em Manteigas, apoiou uma prova de surf na Costa Nova, em Ílhavo, e até apoiou – no âmbito deste programa – espetáculos e concertos com artistas... não percebemos porque é que não se justificaria que este evento pudesse vir a ser objeto de apoio.



Todavia, o que entretanto se foi trabalhando foi que nos valores do Município de Leiria caberia – se houvesse comparticipação – montantes (já com o IVA) de cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sem a comparticipação o valor seria de duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta euros.

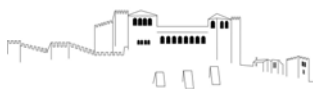
Em 2010, a Câmara decidiu aprovar o pagamento dos cinquenta e nove mil, cento e sessenta euros à Comunidade Intermunicipal e fazer a transferência, nos quais estavam considerados trinta e sete mil e quinhentos euros de apoio de diversas empresas.

Na etapa de 2011 foi efetuada a transferência direta, também aprovada por unanimidade.

A questão de 2012: havia que transferir sessenta e um mil e dez euros para a Comunidade Intermunicipal, só que houve um conjunto de empresas – não só do nosso concelho mas da nossa região – que, a pretexto de contrapartidas publicitárias com a realização do contra relógio, resolveu negociar diretamente (com o acordo da CIMPL) e suportar o encargo respeitante ao ano de 2012. Significa tudo isto, que do valor total que seria imputado ao Município de Leiria, não havendo comparticipação (mas continuamos nessa expectativa) seria de duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta euros, dos quais já foram assumidos (de fundos próprios) vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e temos cento e trinta e sete mil euros de comparticipações, seja de empresas que negociaram diretamente com eles (como há pouco referi) como contrapartidas publicitárias, seja depois em termos de lei do mecenato, que serão brevemente apresentadas à autarquia.

O valor que está ainda por corrigir – na sua totalidade – é, então, de noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros, para oito horas e meia de transmissões de televisão diretas, a promoção do território, um conjunto de intervenções das mais diversas áreas – por escolha da RTP – e que envolveu as instituições representativas do concelho, de nível público e privado, o que acabou por esgotar a hotelaria da região e restaurantes.

A preocupação de alguns, que não souberam esperar e ainda alimentaram algumas redes sociais... a verdade é que neste momento - e isto na presunção da indefinição sobre se vai haver ou não comparticipação -, se não houver, aquilo que sabemos é que a responsabilidade total do Município será o valor de noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros.



Diria ainda mais, para aqueles que estão muito preocupados com a situação - e sem falar aqui noutro tipo de situações extremamente ingratas – que entre 2005 e 2009, para a modalidade de atletismo (organização de campeonatos europeus) a autarquia desembolsou novecentos e quinze mil oitocentos euros e oitenta e quatro cêntimos.

Só no ano de 2009 foram gastos quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinco euros e vinte e nove cêntimos.

Onde estavam esses contestatários?

Onde estavam essas pessoas?

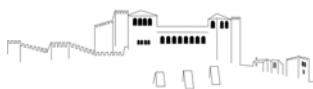
Fico por aqui... a documentação está aqui para, se houver alguma dúvida, podermos clarificar.

Ao senhor deputado João Cunha - que ficou agradado com a passagem da *Volta a Portugal* em Leiria - quero ainda dizer que tenho aqui a nota de imprensa onde nunca foi afirmado, até porque em 2010 – por deliberação da autarquia – suportámos uma parte e só isso justificava que tinha que haver alguns encargos.

A ideia que perpassou de que não há haver... aquilo que nós dissemos é que com a comparticipação do programa RUCI seria muito mais agradável, pela diminuição dos custos.

Ao senhor deputado Carlos Guerra informo que a carta aberta não teve qualquer custo nem para a autarquia nem para mim. Houve quem a pagasse e foi, naturalmente, o Partido Socialista. Ando a dizer o mesmo há muito tempo. A isso se chama coerência, o que é bom sinal pois é coisa a que possa não estar muito habituado.

Finalmente, quero fazer referência à situação que tem a ver com a insegurança que começa a perpassar pelo concelho. Cada vez há mais dificuldades e as forças policiais – dentro do que lhes é permitido – vão tentando dar respostas aos alertas que vamos fazendo. Há uma grande preocupação, nomeadamente com os idosos das nossas freguesias rurais, onde tem havido um número inusitado de assaltos. Devemos manifestar esta nossa grande preocupação e, porventura, até fazer chegar a posição da própria Assembleia Municipal de Leiria às entidades competentes.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhores deputados, antes de passarmos às moções – são quatro -, gostaria de prestar um esclarecimento no tocante à intervenção do senhor deputado José Francisco.

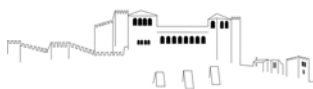
Ele próprio transmitiu uma das informações que eu gostaria de dar. Foi constituída a comissão do ambiente mas a verdade é que o único partido que até agora indicou o seu representante na comissão foi o CDS. Não tenho mais nenhum membro indicado por mais nenhum partido. Informalmente já me constou que há outros nomes mas formalmente nenhum partido comunicou, ao Presidente da Assembleia Municipal, os seus representantes. Quanto à presidência da comissão, de facto esta segue a ordem de eleição, o que significa – o senhor deputado deduziu muito bem – que dificilmente chegará a vez do CDS porque, pela ordem de eleição, é preciso haver muitas comissões, até chegar à vez do CDS. Já tive a oportunidade de dizer ao senhor deputado José Francisco, numa conversa havida antes de a sessão começar, que se o entendimento da comissão – depois de constituída – for outro e esta propuser outro tipo de presidência, não deixarei de colocar o assunto à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, que pode perfeitamente criar, aqui, uma atitude de exceção. Obviamente que terá que ser a própria comissão a propor. Não é a Assembleia Municipal nem o Presidente que vai agora subverter uma deliberação que, de resto, foi aprovada por unanimidade.

Tenho, como disse, quatro moções.

A primeira moção é a do Bloco de Esquerda e como o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira não a pôde ler porque o tempo não lhe chegou, lerei a moção embora o que depois colocarei à votação seja apenas as conclusões finais, como é habitual:

“O anunciado aumento em 7% da contribuição dos trabalhadores para segurança social, passando de 11% para 18% e a descida em 5,75% da contribuição das empresas (TSU) foi a mais recente medida da política de empobrecimento forçado dos trabalhadores e reformados.

Esta alteração na TSU significava que mais de 2 mil milhões de euros dos trabalhadores vão para os bolsos dos patrões. É uma espécie de financiamento a custo zero das empresas. Como os bancos reduziram brutalmente os empréstimos às empresas, a proposta do governo PSD/CDS-PP era ou é, subtrair 7% aos salários de quem trabalha, dando um subsídio a fundo perdido aos empresários e



transformando os trabalhadores em financiadores forçados das empresas.

As gigantescas manifestações de quase um milhão de portugueses no dia 15 de setembro foram uma formidável resposta às políticas da Troika. As alterações nas contribuições para a TSU, entre outras, eram uma demonstração muito clara de que o programa de austeridade desenvolvido pelos partidos da Troika não é para resolver a invocada dívida nem o défice público.

A austeridade é para reduzir brutalmente os salários e para dismantelar o sistema de proteção social. O défice e a dívida são apenas o pretexto para aproximar dos chineses os custos do trabalho.

A Assembleia Municipal de Leiria reunida em 29 de setembro de 2012, não podendo ficar indiferente ao agravamento tão brutal das condições de trabalho e de vida da população aqui residente, delibera:

- Saudar aquela que foi das mais importantes manifestações populares após o 25 de Abril;*
- Saudar os muitos leirienses que participaram na grande manifestação do passado dia 15 de Setembro;*
- Manifestar a sua absoluta rejeição do aumento da contribuição dos trabalhadores para a TSU;*
- Reclamar o fim das políticas de austeridade que estão a empobrecer os trabalhadores e os pensionistas e a destruir o país;*
- Enviar a presente proposta, após a sua votação, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para as centrais sindicais e para os órgãos de comunicação social."*

Se pretenderem discutir esta moção, farão o favor de se inscreverem.

Peço que as intervenções sejam brevíssimas e em último lugar, se houver discussão, darei a palavra ao senhor deputado proponente.

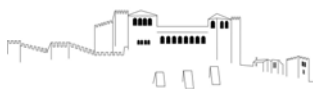
Senhor deputado Domingos Carvalho, por favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Caríssimo amigo Vitorino, o Bloco de Esquerda tem destas coisas. Consegue transformar uma coisa que eu senti como praticamente unânime neste país numa coisa que tenho que votar contra.

Tive a oportunidade de dizer no *facebook* (em concreto) que só não fui à manifestação porque obviamente que não concordo com a premissa "*que se lixe a*



Troika". Nós somos responsáveis. Não estou de acordo com a forma como está a ser implementado o programa e um conjunto de outras coisas... mas "*que se lixe a Troika*"... acho que não! Queremos as nossas vidas de volta, claro que queremos! Agora, é importante que – e por isso não posso votar a favor – a transferência proposta (que já não vai ocorrer) de fundos do montante que era subtraído aos trabalhadores não era dada aos empresários. Isto é importante que seja claro. Era para as empresas que têm imensa dificuldade e é uma diferença notória e notável. Só por isso (bastaria isso) para ser impossível eu votar a favor. Aquilo que se pede, em política e nos tempos que vivemos, é que quando queremos aproveitar a união que existe no sentimento das pessoas, é fazer as coisas para que as pessoas estejam unidas.

Lamentavelmente, não vou poder votar a favor... embora esteja de acordo que, de facto, assim não vamos lá. Estou plenamente de acordo mas também tenho a certeza de que não é com este tipo de argumentação que lá iremos. Porquê? Porque tem mentiras e tem falácias.

Acredito que o Bloco de Esquerda pretende ser um partido responsável e não é a mentir às pessoas que lá chegaremos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

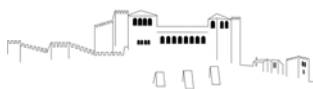
Não tenho mais nenhuma inscrição.

Vou dar a palavra ao senhor deputado Vitorino Vieira Pereira. Não pretende.

Vou colocar à votação. Vou repetir as conclusões, que é o que votaremos:

"A Assembleia Municipal de Leiria (...) delibera:

- Saudar aquela que foi das mais importantes manifestações populares após o 25 de Abril;*
- Saudar os muitos leirienses que participaram na grande manifestação do passado dia 15 de Setembro;*
- Manifestar a sua absoluta rejeição do aumento da contribuição dos trabalhadores para a TSU;*
- Reclamar o fim das políticas de austeridade que estão a empobrecer os trabalhadores e os pensionistas e a destruir o país;*



- *Enviar a presente proposta, após a sua votação, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para as centrais sindicais e para os órgãos de comunicação social.*”

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com vinte e quatro votos contra, dezasseis abstenções e dezassete votos a favor, rejeitar a moção apresentada pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do Bloco de Esquerda.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

Faça favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Votei contra esta moção pelos seus considerandos e exatamente pelo corpo da própria.

Sem deixar de olhar com preocupação para tudo o que se está a passar em termos da conjuntura económica e social, nomeadamente também em relação às soluções que estão a ser apresentadas, discordando profundamente com algumas delas, não posso – nos termos em que a moção foi apresentada – votar a favor.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

A segunda moção foi apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, da CDU.

Devo dizer, e peço a vossa especial atenção para isto, pois o senhor deputado poderá recorrer da minha decisão, que não posso colocar esta moção à votação.

A razão é simples, não se trata de uma moção.

O primeiro ponto da moção, depois dos considerandos, diz:

“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 28 de setembro de 2012, delibera:

- Revogar a sua deliberação de 30 de abril de 2012, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria”.



Os outros pontos, – posso lê-los a seguir – decorrem deste. Como tal acontece e este primeiro ponto não é uma moção, pois que a “*Assembleia delibera revogar*” não é uma moção.

Se o senhor deputado quiser, agendarei esta questão para uma próxima Assembleia Municipal, que terá de voltar a discutir o problema e, poderá revogar a sua decisão, mas não posso coloca-la a discussão nem à votação, hoje.

O senhor deputado tem o direito de recorrer para o plenário da Assembleia Municipal.

A decisão da Mesa – e devo dizer que consultei, como é obvio, os dois secretários – é esta.

O senhor deputado pretende usar da palavra? Não.

Se pretender que o ponto seja agendado, agradeço que me comunique e promoverei o seu agendamento.

Passamos à terceira moção, apresentada pela senhora deputada Odete João, que conclui da seguinte forma:

“Nestes termos, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária a 28 de setembro de 2012, e por proposta da bancada municipal do Partido Socialista, delibera:

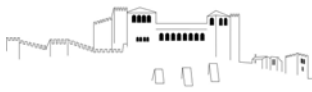
- Manifestar o mais veemente repúdio á forma como o Governo, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pretende levar a efeito uma alteração legislativa ao regime de ações de arborização e rearborização, no qual se propõe, entre outros, a revogação de importante legislação florestal e, ainda, a completa desregulação e desordenamento das atividades associadas à floresta;

- Reclamar, junto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a realização de sessões de discussão pública, envolvendo a sociedade civil e a comunidade científica, por forma a justificar a necessidade de se proceder às alterações legislativas pretendidas e, bem assim, a acolher todos os contributos dali emanados;

- Insistir, junto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da necessidade de apresentação urgente de um novo Código Florestal, que integre toda a legislação dispersa sobre a floresta.”

Alguém pretende usar da palavra?

Senhor deputado José Francisco, faça favor.



DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Vou votar favoravelmente esta moção porque é exatamente um dos assuntos que, desde a anterior Assembleia (em que foi proposta a comissão de ambiente), despoletou mais interesse a quem acompanha com mais proximidade estas questões ambientais.

A proposta é realmente uma proposta que me assusta, pelo menos enquanto não a perceber melhor e em detalhe. O que vi, o que li e indaguei junto de pessoas que saberão mais do que eu deixou-me, manifestamente, muito preocupado e entendo que os prejuízos que possam advir para o nosso concelho e distrito sejam muito superiores e ultrapassem largamente os benefícios.

Por isso voto favoravelmente. Acho que a comunidade científica terá, certamente, uma palavra a dizer.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Terei que perguntar à senhora deputada Odete João se pretende usar da Palavra?

Não.

Vou colocar esta proposta à votação.

Dispensar-me-ão, com certeza, de voltar a ler os três pontos.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com dezassete abstenções, aprovar a moção apresentada pela senhora deputada Odete João, por proposta do Partido Socialista.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

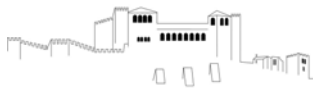
Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores membros da Mesa, senhores vereadores, senhores deputados e membros do público.

Eu e outros membros da bancada do PSD abstivemo-nos nesta votação. Não porque discordemos desta moção apresentada pela senhora deputada Odete João, mas porque não temos detalhes técnicos sobre a proposta do Governo, e também



porque não foi apresentada nenhuma fundamentação técnica sobre a interpelação da senhora deputada Odete João.

Não havendo esclarecimentos, parece-nos prematuro tecer uma tal proposta e por isso decidimos abster-nos.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

A última moção, apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, tem vários considerandos que têm a ver com a segurança e termina (no fundo) com a exigência do reforço da segurança e patrulhamento em toda a freguesia.

É certo que a moção propõe ser aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria.

Se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira me consente e se a Assembleia Municipal igualmente o consentir, preferia alterar ligeiramente os termos do que se propõe que a Assembleia Municipal aprove.

Assim, sugiro que votemos o apoio à moção aprovada na Assembleia de Freguesia de Maceira. Parece-me mais simples do que estarmos a aprovar este texto, ou seja, o que a Assembleia de Freguesia de Maceira nos propõe é que apoiemos a sua moção.

Se a Assembleia me permitir, é nestes termos que apresento a questão. Não faço muita questão. É só porque me parece mais simples assim.

Alguém pretender usar da palavra?

Não vejo ninguém inscrito.

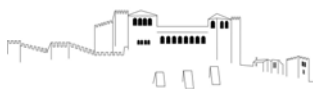
Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, apoiar a moção apresentada pela Assembleia de Freguesia de Maceira.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Está encerrado o período de antes da ordem do dia.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se?

Senhor deputado João Cunha.

Agradecia que se mais algum deputado ou deputada pretender inscrever-se que o faça para eu poder intercalar os vários partidos, como decorre do Regimento.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Costumo ler, com muito agrado – como sabem -, o relatório do senhor Presidente da Câmara.

Desta vez, procurei as respetivas páginas e efetivamente dele consta só o relatório financeiro e ações judiciais de que o respetivo departamento deu conhecimento. Tenho pena porque gostava de ler essa informação com alguma atenção. Com certeza que virá proximamente.

Cumpr-me, no entanto, em relação ao relatório financeiro...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, agradeço o vosso silêncio, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

... Cumpr-me só fazer uma pequena nota. Vejo que no mapa – a propósito do endividamento líquido da autarquia – que consta no relatório, que vem da DGAL, que a capacidade de endividamento líquido ronda (se não estou em erro) cerca de onze milhões e tal de euros.

Ouvimos aqui, de uma forma recorrente, dizer-se que o Município estava exaurido ao ponto de já não ter capacidade de endividamento líquido, que ele não existia. Hoje, no próprio relatório consta o mapa que refere esse valor. Penso que é de



registar que, afinal de contas, a saúde financeira do Município – estando com as dificuldades que todos conhecem – naturalmente que ainda tem alguma capacidade de endividamento líquido.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Boa noite.

Começo por cumprimentar, porque ainda não o fiz, o senhor Presidente e restante Mesa, o senhor Presidente da Câmara, restante vereação, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, senhores jornalistas e público em geral.

Aceitem todos, o meu melhor cumprimento.

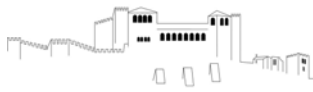
Não vou fazer uma leitura exaustiva deste relatório financeiro, até porque ele reporta a agosto e é importante que nós tenhamos consciência que as coisas têm que se analisar como um todo. No final do ano e do exercício faremos uma leitura mais detalhada e mais pormenorizada.

Não falarei também do aspeto do endividamento líquido pois o senhor deputado João Cunha já o citou.

Serão três/quatro notas muito resumidas, também para não vos maçar com muitos números.

No ano passado, as contas da Câmara melhoraram pela valorização de alguns ativos que entraram. Assumimos que este ano, com a entrada de mais ativos, mais imóveis e mais coisas, as contas da Câmara possam também por essa via – pela entrada de novas coisas – valorizar-se. Isto não se traduz em tesouraria, como vamos ver a seguir e temos, aliás, um ponto que vai tratar de outro tema, que tem a ver com isto.

Pensamos, que a melhoria das contas pode ser uma melhoria muito ficcionada. Se dissermos que no nosso portfólio, cá dentro, em vez de termos ativos no valor de um milhão temos de três, claro que as contas melhoram. Uma nota importante que importa refletir depois, na altura própria, com mais detalhe. O que nos parece é que a despesa não está controlada. Temos algumas rubricas, nomeadamente a aquisição de produtos e serviços, que é normal que suba um pedacinho e é também



normal que haja alguma sazonalidade nesta subida, coisas tipificadas, mas ela está a crescer 42%. Importa perceber - e deixo aqui esta questão ao senhor Presidente da Câmara - porque está ela a crescer tanto, no contexto de depressão em que todos estamos a viver, e num contexto em que todos precisamos ter muita cautela com as aquisições. As aquisições de produtos e serviços têm aqui um crescimento... brutal. Não disse colossal de propósito, porque os senhores deputados começam logo a fazer outras associações.

Inevitavelmente, os juros e encargos financeiros disparam, e vão disparar mais. Isto preocupa. As despesas com pessoal, embora tenham tido uma retração face ao período homólogo porque obviamente que aquelas coisas todas que aconteceram aos funcionários públicos - de retenção deste salário e de mais meio - repercutiram-se aqui também positivamente - 28% do peso.

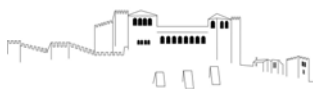
Temos aqui uma coisa que, para mim, foi uma surpresa e não foi nada agradável. Temos pagamentos de serviços especializados a crescerem 22%, face ao período homólogo. Nesta parte também quero perguntar ao senhor Presidente, para além da questão da aquisição de produtos e serviços (que está completamente disparada), porque é que esta verba cresce 22%, para seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito euros, sabendo que os pagamentos e estas coisas que entram nesta rubrica dos serviços especializados geralmente são muito específicas, muito tipificadas. Queria perceber o que é que dá origem a um montante... brutal.

O senhor Presidente seguramente terá uma resposta para me dar.

Claro que há uma quebra de transferências para as freguesias, de 21%. A Câmara está a transferir muitíssimo menos para as freguesias.

Enfim, reflexões diversas.

Uma última nota. Se o Partido Socialista - porque o diz muita vez - se queixa da situação passada, numa análise detalhada à performance financeira e económica do ano passado, dos orçamentos e da sua realização, já este ano, com dados a agosto, significa que a situação da Câmara continuará a desequilibrar-se, pelo menos na sua tesouraria. Porque, por exemplo, as receitas quebram 5% e a despesa quebra 4%. É pouco mas indicia um aspeto importante, que quem gere empresas e orçamentos familiares sabe, é que em tempos de grande crise a despesa tem que cair muito mais que a receita, mas muito mais! Aqui, a quebra da receita continua a ser superior à quebra da despesa e tem que se inverter rapidamente, porque senão



só vamos acentuar uma situação de desequilíbrio que já é grande. Mais à frente nesta sessão vamos ter ocasião de falar sobre isso, quando estudarmos outro ponto agendado.

Ficam aqui estas reflexões, para percebermos que podemos falar do passado e dele continuar a falar. Mas se não fizermos nada no presente vamos ter o mesmo futuro que tivemos no passado e isto não depende do PSD. Eu sei que há muita gente ainda que acha que sim mas olhem que não meus senhores, olhem que não...

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente, gostaria que ficasse exarado em ata desta reunião que, ao contrário do que prescreve a Lei n.º 169/99, alterada, no seu artigo 53.º, número 1 – que reza as competências da Câmara – e na sua alínea e): *“Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara da atividade do município (...)”*, tal não pode ser feito nesta Assembleia.

Essa informação, não consta nem nos documentos, nem no sítio da Assembleia e nem sequer foi apresentada oralmente qualquer relatório pelo senhor Presidente da Câmara. Admito que não seja culpa dele, não sei exatamente o que se passou mas não foi cumprido o regimento.

O senhor deputado João Cunha já havia alertado para isso. Da maneira como o fez pode não ter ressaltado à atenção de todos mas é importante que isso seja feito. Estamos impedidos de comentar as atividades da Câmara, entre a presente sessão e a última.

Muito obrigado.

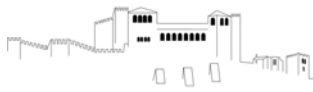
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Ao senhor deputado João Cunha quero, mais uma vez, esclarecer que quando se fala de endividamento líquido é todo o endividamento. Depois, releva para endividamento bancário no qual só temos uma folga de um milhão e seiscentos e dez mil euros. Se, mais à frente, tiver aí o parecer do ROC chega a essa conclusão.



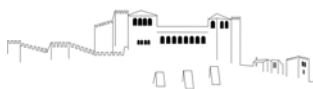
Já explicámos isto algumas vezes e também gostávamos que houvesse mais capacidade de endividamento, o que não há.

O endividamento líquido assume a globalidade das dívidas a fornecedores, das dívidas à banca. Na banca, que seria importante para podermos introduzir dinheiro na economia local, pagando aos nossos fornecedores, não tem sido possível porque o limite para a banca é de um milhão e seiscentos e dez mil euros, como consta do relatório do revisor oficial de contas.

Gostaria de dizer ao senhor deputado Carlos Conceição o seguinte: a previsão de quebra de receita para este ano, no mínimo, deve ir para os 15%, infelizmente. O que estamos a fazer é tentar recuperar e posso adiantar a toda a Assembleia que hoje, no final do mês de setembro (este relatório não contempla ainda o mês de setembro), devemos a fornecedores cerca de um milhão de euros. Dívidas vencidas com mais de noventa dias – neste momento – são no valor de um milhão de euros. Tudo aquilo que havia e vinha de trás felizmente que está pago. Razão também suficiente para justificar o motivo por que não vamos ao chamado PAEL.

Porquê? Porque em cumprimento da lei, no dia trinta e um de março, tínhamos uma dívida no valor de cerca de quatro milhões e duzentos mil euros superior a noventa dias e, cumprindo a lei, foi essa a dívida que fomos pagando. O que é que acontece? A portaria que regula o PAEL saiu agora em setembro. Significa que nós temos vindo a pagar, desde abril para cá, a dívida atrasada e contada a trinta e um de março (neste momento) dessa dívida já não devemos nada, ou seja, os quatro milhões e tal de euros estão pagos. A conclusão é que não podemos aceder ao PAEL. Sabemos que outras autarquias mais espertas do que nós (seguramente) resolveram pagar só a dívida constituída a partir – violando a lei – do dia um de abril, deixando aquela dívida anterior por pagar. Claro que agora estão em condições de, através do PAEL, há quem vá buscar cem milhões de euros, há aqui bem perto quem vá buscar vinte e quatro ou vinte e cinco milhões de euros. Nós não vamos buscar coisa nenhuma porque cumprimos a lei e porque também estamos à espera de saber que entendimento é que as ações inspetivas irão dar.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel Antunes, quero dizer-lhe que esse *dossier* foi todo preparado e eu tenho-o comigo. O diretor de administração municipal transmitiu-me que a lei só obriga a remeter à Assembleia o relatório financeiro, o relatório com os processos litigiosos e eventuais reclamações que tenha havido. Foi isso que foi presente: o relatório financeiro, a



relação de todos os processos que ainda estão em tribunal e, por último, duas reclamações de dois funcionários que gostavam de ser reclassificados, mas como a lei não o permite foi apenas para dar conhecimento. Não temos qualquer problema em facultar a informação do responsável máximo. Segunda-feira iremos tentar clarificar esta situação

Foram preparados os dois *dossiers* mas – no seguimento da informação prestada - a lei só obriga à apresentação destes três documentos. Esse relatório está preparado mas como, aliás, já houve aqui uma Assembleia em que foi feito o reparo de que estávamos a produzir demasiada informação – recordam-se disso -, o senhor deputado João Cunha recorda-se certamente.

Neste momento é tudo o que posso adiantar.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Repito em voz alta o que me foi transmitido por alguns membros da Assembleia Municipal, para que fique em ata:

“Se não obrigar a lei, obriga o regimento da Assembleia”.

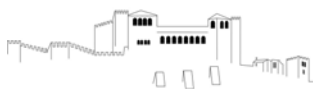
Tenho consciência disso mas também tenho consciência – e gostaria que ficasse igualmente registado em ata – que o regimento da Assembleia Municipal não obriga a Câmara Municipal. Este apenas obriga a Assembleia Municipal. É, seguramente, algo que uma posterior revisão do regimento deve contemplar. Neste caso pode haver aqui um conflito que teremos que apreciar em devido tempo e os senhores deputados podem (eventualmente) suscitar – mesmo no intervalo das reuniões – se pretenderem que eu encaminhe qualquer pedido de esclarecimento subsequente neste sentido aos serviços jurídicos da Câmara Municipal não deixarei de o fazer, sem ter sequer que esperar por uma próxima Assembleia Municipal, ou seja, encaminharei as dúvidas e reencaminharei depois as respetivas respostas.

Neste momento mais do que isso não nos é possível fazer porque o documento que temos é este e foi sobre ele que os senhores deputados municipais se pronunciaram. Sobre isso o Presidente da Assembleia Municipal não poderá fazer mais nada.

Senhor deputado, penso que não se justifica.

Este ponto, em si, está encerrado.

Sei que há uma pergunta que o senhor Presidente não respondeu, mas ele não é obrigado a responder a todas as perguntas, porque isto não é um exame. O senhor



Presidente responde ao que entende, e depois de ele responder não há mais perguntas.

Ficou claro? Obrigado.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório da Atividade do Município e respetivo Relatório Financeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto dois da ordem de trabalhos.

Senhoras e senhores deputados, peço a vossa atenção.

2. PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO, tendo em conta, nomeadamente, a deliberação da Câmara Municipal “Reorganização Administrativa do Território. Parecer a que se refere o artigo 11.º n.º 2 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio”

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Lerei o artigo 11.º da lei, que é aqui citado:

“1 - A Assembleia Municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidos na presente lei, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º.

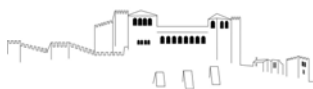
2 – Sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior deve apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo município.

3 – A deliberação a que se refere o n.º 1 designa-se pronúncia da Assembleia Municipal.

4 – As assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos na presente lei, devem ser ponderados pela Assembleia Municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

5 – A pronúncia da Assembleia Municipal deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos da presente lei;*
- b) Número de freguesias;*



- c) Denominação das freguesias;*
- d) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;*
- e) Determinação da localização das sedes das freguesias;*
- f) Nota justificativa."*

Em relação ao que preceitua o n.º 4, ou seja, a emissão de parecer por parte das Assembleias de Freguesia, gostaria de informar que até hoje me chegaram pareceres – diretamente ou através da Câmara Municipal – das freguesias de Amor, Arrabal, Azoia, Bajouca, Barosa, Barreira, Bidoeira de Cima, Boa Vista, Carvide, Chainça, Coimbrão, Marrazes, Milagres e Santa Catarina da Serra. As restantes não têm nenhum documento anexo, em relação aos parâmetros definidos na lei.

De todas estas informações de todas as freguesias, resulta sempre a total oposição à extinção, fusão ou agregação das respetivas freguesias.

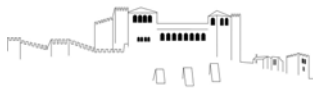
Existem duas exceções:

- A Freguesia de Barreira, que mantém o princípio da manutenção da freguesia exatamente como ela está, acrescenta que a haver agregação ou fusão propõe que seja com a Freguesia de Cortes;
- A Freguesia de Santa Catarina da Serra, que recusa ser agregada ou fracionada (e presume-se que recuse também a extinção), mostra-se disponível para agregar – no todo ou em parte – outra freguesia, se for essa a vontade dessa outra freguesia. No demais, as outras freguesias que se pronunciaram, fizeram-no (todas) contra a extinção, sem apresentar nenhuma proposta em relação a esta questão.

A Câmara Municipal tomou a iniciativa – como está previsto na lei – de apresentar uma proposta, que fez chegar à Assembleia Municipal. Dispensamo-nos de a ler. A proposta está na documentação que foi distribuída às senhoras e senhores deputados municipais e colocada no *site* para, por toda a gente, poder ser consultada.

Uma última nota para que a pergunta não me seja depois colocada.

Tinha conhecimento da proposta do senhor deputado do Bloco de Esquerda, Vitorino Vieira Pereira, em relação à realização do referendo. Foi aqui apresentada na última Assembleia, e eu comprometi-me a levá-la por diante, ouvidos os serviços jurídicos do município. Estes, fundados – de resto – numa informação que veio (salvo erro) do Tribunal Constitucional, eram totalmente contrários à realização do referendo e ficava claro – daquela deliberação do Tribunal Constitucional – que esse referendo era ilegal.



Mais tarde, veio um outro parecer do Tribunal Constitucional, que dava abertura para a realização do referendo e lhe reconhecia a legitimidade. Informei os líderes das bancadas e o deputado requerente da primeira situação e não precisei de o informar da segunda porque dela tomou conhecimento rapidamente e, imediatamente, enviou ao Presidente da Assembleia Municipal um requerimento, no sentido de esta questão ser abordada na Assembleia Municipal.

Agendei-a.

Como compreenderão, a Assembleia Municipal, tendo que pronunciar-se - e uso o termo pronúncia porque é aquele que consta da lei - até 15 de outubro, só o poderia fazer neste espaço e semanas que decorrem até aquele prazo, que não são muitas.

A realização do referendo, ainda que a aprovemos hoje, não pode acontecer até 15 de outubro. É impossível.

O Presidente da Assembleia Municipal, obrigado que está a cumprir a lei, apenas podia colocar em ponto da ordem de trabalhos, a pronúncia da Assembleia Municipal. Se eu não o fizesse - e colocasse o referendo em ordem de trabalhos, omitindo a pronúncia da Assembleia Municipal - estaria, individualmente, a assumir a responsabilidade do incumprimento da lei e isso eu não faço.

A Assembleia Municipal pode não querer cumprir a lei. É um problema que a Assembleia Municipal decidirá. O presidente da Assembleia Municipal não pode, autocraticamente, decidir não cumprir a lei. É a razão pela qual coloquei em 2.º ponto da ordem de trabalhos a pronúncia da Assembleia Municipal e o resultado que der, a decisão da Assembleia Municipal em relação ao ponto dois, o ponto três é o referendo, que não entra em discussão agora e neste momento.

O que está em causa é a pronúncia da Assembleia Municipal, tendo (repito) em consideração as informações que emanaram das Assembleias de Freguesia e que, em síntese, acabei de transmitir e tendo em consideração também - porque a lei assim no-lo impõe - a deliberação da Câmara Municipal, que é do conhecimento desta Assembleia.

Desculpar-me-ão ter tomado tanto tempo para apresentar o ponto. Creio ter sido claro.

É esse o meu dever.

A partir de agora a palavra é das senhoras e senhores deputados e aguardo inscrições.



Vou ler as inscrições, para o caso de haver alguma dúvida. Não quer dizer, no ponto da ordem de trabalhos em questão, que não possa haver depois novas inscrições. Não vou impedir, como é óbvio, ninguém de usar da palavra. Este pedido inicial é no sentido de nos podermos organizar melhor. Estão inscritos os senhores deputados João Curado e Silva, José Francisco, o senhor Presidente da Junta da Barreira, o senhor Presidente da Junta da Bajouca, o senhor Presidente da Junta de Cortes, o senhor Presidente da Junta de Azoia, Domingos Carvalho, Carlos Guerra e João Cunha.

O ponto, como sabem, é controverso e vou cumprir apenas o regimento.

Peço um pouco de bom senso às senhoras e senhores deputados, que sejamos razoavelmente sucintos no uso da palavra para que possamos deliberar em tempo útil.

Mais não faço do que apresentar esta solicitação, que vale o que vale.

Para que fique em ata, o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira pergunta-me se vamos votar. No ponto não está escrito "*votação*". Devo dizer, aliás - permitam-me este desabafo -, que herdei este método e o meu antecessor também. Não sou nada favorável à "*Apreciação, discussão e votação*" após descrição do ponto. Obviamente que um ponto pressupõe (ou não) a apreciação, discussão e votação. Independentemente disso, aqui diz-se "*pronúncia*" e a pronúncia da Assembleia Municipal não pode ser feita sem votação.

Presido vários órgãos na minha vida, nomeadamente académica, e a prática é que haja o nome do ponto e nunca lá está escrito "*Apreciação, discussão e votação*". Presumo que o senhor deputado Manuel Antunes, que faz parte de um órgão de que também faço parte na universidade, nunca lá vê isso. Apenas consta o nome do ponto, o qual inclui votação ou não.

Senhor deputado João Curado, por favor.

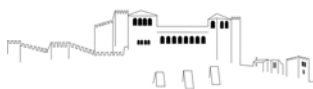
DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Muito boa noite.

João Curado e Silva, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente e distinta Mesa, o senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores e senhores deputados.

Neste ponto, cumprimento muito especialmente os senhores presidentes de junta. Provavelmente será o ponto que lhes será mais difícil de discutir, em todo o mandato, e por isso a minha atenção especial.



Cumprimento ainda os senhores jornalistas e o público presente.

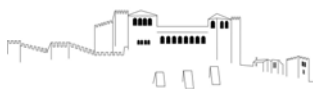
A organização administrativa, é um assunto que tem sido recorrente nos últimos anos, muitas vezes falado, e também fez parte do programa eleitoral dos três partidos, que mais votos validamente expressos tiveram nas últimas eleições. Li sobre este tema recentemente, nos programas do PS, do PSD e do CDS e todos – de uma forma ou de outra, com as *nuances* que são próprias a cada um deles – diziam que iriam (caso fossem eleitos), implementar uma organização territorial administrativa ao nível das câmaras, concelhos e juntas. Foi um assunto mais ou menos consensual, previsível de acontecer, pois que os três partidos obtiveram 78% dos votos.

Em maio de 2011 – todos nos lembramos –, foi assinado um memorando com um triunvirato de instituições (FMI, União Europeia e Banco Central Europeu), e aí, o Estado português comprometeu-se a reduzir significativamente o número de autarquias. Ficámos todos a pensar o que significaria, mas percebemos que o assunto era urgente, e deveria ser tratado muito brevemente, como aliás se verificou, se calhar da forma que nenhum de nós esperava... mas lá iremos.

Depois, e já no âmbito da nossa Assembleia Municipal, no dia 30 de setembro - pela voz do senhor Presidente da Freguesia de Cortes –, propôs-se a realização de uma Assembleia extraordinária para tratar deste assunto, pois que este mexe com o tempo e com a nossa organização. Claro que foi aprovado por unanimidade, e essa sessão veio a realizar-se mais tarde.

Nessa mesma Assembleia de 30 de setembro o PSD propôs – estou a fazer um pouco de história para que percebamos – a criação de um grupo de trabalho, para analisar, estudar, e com tempo ver o que poderíamos fazer. Foi através do senhor deputado João Cunha, que o PSD formalizou o pedido para que este grupo de trabalho fosse criado. Confesso (e se calhar será erro meu), que até este momento ainda não percebi, porque é que houve esta inflexão de alguns... eu li a ata doutora... mas, desculpe a minha falta de discernimento, não consegui perceber porque é que houve esta inflexão de quase todos os deputados do PS, não foram todos.

Em todo o caso, a partir dessa Assembleia extraordinária, não houve discussão e não se voltou a falar neste ponto. Claro que, fora da Assembleia houve grupos que discutiram isto, e ainda bem que houve. Aliás, nós fizemo-lo também. Houve grupos a quem foi dada alguma autonomia e que trabalharam nisto e ainda bem



que o fizeram, mas a Assembleia não voltou a falar deste assunto, o que é – a meu ver – grave. É grave que nós não tenhamos voltado a discutir um assunto, que tanto nos vai importar. Houve (tenho que ser honesto) presidentes de junta, que vieram aqui várias vezes dizer o que acham, e o que lhes vai na alma, mas não houve discussão interna.

Isto não é aceitável.

Não aceitamos que a Assembleia Municipal, se tenha demitido de discutir este assunto. Até porque, e principalmente porque, sabemos que a lei – que não defendemos cegamente e na qual encontramos alguns erros -, em todo o caso percebemos que se nada for feito, se nós votarmos esta não pronúncia que a Câmara nos enviou, o que vai acontecer é que serão alteradas vinte e duas freguesias - não são onze, são vinte e duas – em que uma recebe e outra é recebida. Se fizermos alguma coisa serão catorze. Penso que deveríamos propor alguma coisa, e não nos deixarmos nas mãos de um grupo de sábios em Lisboa, que não sabem onde é que estão as freguesias, e não conhecem o nosso concelho. Não deveríamos deixar nas mãos desse grupo a redefinição do nosso concelho, porque ela vai acontecer, quer nós queiramos quer não. Se calhar nenhum de nós quer, mas de certeza que nenhum de nós quer da forma em que estão a propor.

Tenho a certeza absoluta – e cito as palavras que o senhor deputado Pedro Biscaia usou por outra razão – que o centralismo de Lisboa nos manietta. Ora, a verdade é que neste caso, estamos conscientemente a entregar ao tal centralismo de Lisboa o que nos demitimos de fazer. Se isto nos fosse imposto, se não nos fosse dada a oportunidade de nos pronunciarmos, teríamos aqui moções aprovadas (penso eu) por unanimidade.

Sou contra essa imposição que nos estavam a fazer. Como não nos foi imposto nós demitimo-nos e dizemos *“eles lá que decidam e que se amanhã com o que acontecer!”*.

O meu saudoso avô dizia-me - quando por vezes me queixava de coisas passadas, fora de tempo -, *“tarde piaste”* ... vai-nos acontecer o mesmo.

É pena que o PS (principalmente) tenha limitado a nossa opção de dizermos o que é que pretendemos. Não o podemos fazer. Estamos a quinze dias do tempo limite e, neste momento, se esta não pronúncia e se isto for aprovado estaremos apenas a entregar-nos nas mãos de quem *“lá está em cima”* e que faz (permitam-me a liberdade de expressão) do nosso concelho e das nossas freguesias o que eles



querem. Sabemos que aqui a freguesia A e a freguesia B – apesar de serem vizinhas - não se misturam, como a água não se mistura com o azeite. Eles lá não o saberão, com certeza.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Dispensar-me-ão, certamente, dos cumprimentos.

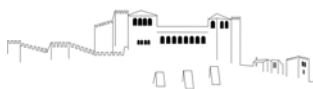
Porque pugnamos sempre pela coerência, iremos abster-nos novamente na votação deste assunto.

Quando o PSD propôs e nos indagou (no mesmo dia) acerca da nossa posição quanto a este tema, dissemos que concordávamos com a colocação à votação da constituição de uma comissão, que integrasse presidentes de junta e deputados dos diversos agrupamentos. Também o propusemos e concordámos com essa proposta. Votámo-la favoravelmente e nesse dia não percebi - penso que por uma questão de estratégia e nem quero politizar a questão – mas creio que perdemos a oportunidade, de iniciar um trabalho que nos poderia conduzir às conclusões que hoje são apresentadas na deliberação da Câmara. Com uma diferença. Tínhamos feito um estudo aprofundado com todos os participantes possíveis. Isso não aconteceu, e este trabalho que aqui está, visa apenas colmatar aquilo que poderíamos ter feito e que nos recusámos fazer. É mais fácil dizer que não porque não, e depois aparecerá alguma coisa a salvar. Seria muito mais bem recebido, e muito mais coerente da nossa parte, não nos termos demitido das nossas obrigações e responsabilidade, termos constituído essa comissão e nela trabalhado e hoje, se estivéssemos a propor aqui que se mantenham as 29 freguesias, sê-lo-ia certamente muito mais credível, do que estando a fazê-lo neste âmbito e desta forma, que é a Câmara a salvar aquilo que Assembleia deveria ter feito.

Por essa razão iremos abster-nos hoje.

Porquê?

Porque entendemos que este trabalho deveria ter sido feito. Quanto mais nesta altura – atendendo ao que já aconteceu – não tendo sido desenvolvido, pelo menos algo poderia ter sido feito e seria o aparecer aqui (pelo meio) nesta deliberação da



Câmara algo que dissesse “os presidentes juntaram-se e, mesmo assim, rejeitam a união de freguesias mas estão dispostos a partilhar equipamentos e a explorá-los conjuntamente”, em que as freguesias gerissem equipamentos (por exemplo a piscina da Caranguejeira ou de Santa Catarina e os pavilhões), em que as freguesias manter-se-iam mas com racionalização da utilização dos equipamentos. Admito que assim fosse.

Agora, pelas razões que expus, obviamente que me irei abster.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

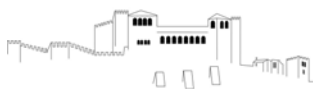
José Cunha, Presidente da ainda Freguesia de Barreira, ainda munícipe deste concelho de Leiria, ainda cidadão deste país que ainda vai dando pelo nome de Portugal.

Devo dizer que quando recebi a convocatória e li este ponto na ordem de trabalhos, tendo conhecimento da decisão e da própria votação da câmara sobre este assunto, devo confessar-vos que, para exprimir o meu júbilo, estive tentado a pedir autorização ao senhor Presidente para que nesta minha intervenção cantasse o poema “Acordai”, da autoria de José Gomes Freire que Fernando Lopes Graça eternizou pela música. Sexta-feira passada, em frente ao palácio de S. Bento, cantaram o “Acordai” e estragaram-me o “arranjo”.

Também corria o risco do senhor Presidente não me autorizar que cantasse... era talvez mais rápido que o tempo que vou gastar.

Por outro lado, aquela canção tem um arranjo a quatro vozes. Uma voz só seria uma ofensa para os vossos ouvidos e corria o risco da sala e a Assembleia ficar sem quórum.

Sobre esta matéria, já todos tivemos a possibilidade de apresentar os nossos argumentos, as nossas posições pessoais e coletivas. Discutimos, abertamente, em menos de um ano, as três sucessivas propostas para uma suposta reforma administrativa. Primeiro foi *Livro Verde*, depois foi o projeto-Lei 44/2012 e agora a Lei n.º 22/2012.



Estas metamorfoses são, do meu ponto de vista, demonstrativas da ausência de um pensamento estratégico do governo para a administração pública. E se não há estratégia é porque não há visão para o nosso país, pelo menos nesta matéria.

É verdade que necessitamos de uma profunda reforma político-administrativa no nosso país, mas que seja duradoura e tente traduzir a nossa realidade.

Uma reforma – sim -, desde Assembleia da República à Junta de Freguesia, que passe pela atribuição de competências e financiamento dos órgãos. Pela alteração à lei eleitoral, a qual pelos vistos, vai morrer na casca, a avaliar pelas notícias que têm vindo a público.

O governo, não fez qualquer previsão dos impactos sociais e económicos que, possam resultar da aplicação desta lei. Vimos que é uma reforma de efeitos incertos mas que terá, seguramente, o efeito oposto daquilo que a democracia necessita para o seu fortalecimento, que é a participação dos cidadãos.

Não posso deixar de expressar, que sinto-me honrando – embora não pactue com a posição que a Assembleia de Freguesia tomou, da qual fui totalmente contra - por estar aqui hoje a ouvir e a transmitir a sua posição, a ser porta-voz daqueles que me elegeram, a decidir o futuro da minha terra e do nosso concelho. A posição que tomou, a de deixar a porta aberta, não foi por vontade... foi por receio de podermos vir a ser agregados a outra freguesia de que não gostamos. Isto vem contra aquilo que são os princípios fundamentais da Constituição que, logo no 1.º artigo nos diz que *"Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária."*

Teimo em acreditar neste princípio. O artigo 2.º também nos diz que *"A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, (...) na organização política democrática, (...) na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa"*.

Estamos, nesta Assembleia Municipal, a dar cumprimento a este artigo número dois.

A nossa decisão sobre esta matéria será levada à Assembleia da República.

A Assembleia da República, sede da democracia, cumprirá, por sua vez, a missão de proporcionar ao povo português viver de acordo com a sua legítima vontade e no respeito pelas decisões democraticamente aprovadas.



Termino - senhor Presidente - sem cantar o "Acordai" mas sem resistir a ler - porque também não sei declamar -, talvez fosse melhor declamado por alguém do Bloco de Esquerda ou com o sentimento do Partido Comunista - a primeira estrofe do poema, porque me parece muito pertinente para o tempo que vivemos. Tempo que não pode ser de silêncios.

"Acordai,

Acordai Homens que dormis a embalar a dor dos silêncios vis.

Acordai."

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.

DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Boa noite a todos.

Na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal saúdo todos os presentes. Uma saudação muito especial aos colegas de junta de freguesia, ao público presente e senhores jornalistas.

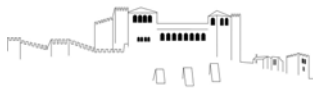
Falar de agregação de freguesias e falar de uma reforma da administração local, para nós, presidentes de junta – e especialmente para mim – é muito difícil.

Vivemos muito as freguesias e quem é presidente de junta sabe exatamente sobre o que estou a falar. Para outras pessoas talvez não signifique tanto mas para nós – e como vivemos as freguesias da forma como o fazemos – é extremamente difícil falar sobre este assunto. Uma questão tão sensível. Naturalmente que respeito todas as posições, independentemente de decorrerem do resultado da votação ou da expressão da votação ser de abstenção ou ainda favorável à proposta.

Eu sou claramente contra esta proposta.

Conheço a minha freguesia, todos os presidentes conhecem a freguesia que presidem e nenhum deles quer ver a sua freguesia agregada ou extinta. Estas são questões muito sensíveis e um ano depois da saída do tão famoso *documento verde*, estamos aqui a discutir sobre o mesmo assunto. Temos todos muito mais que fazer, sem andar a brincar às freguesias. Julgo que até o Governo já percebeu isso.

Muito cedo os presidentes de junta tomaram posição sobre este assunto tão importante e que mexe com todos nós, com a nossa identidade e não podemos



permitir que essa reforma administrativa vá em frente. Um ano depois, e de intenso trabalho, apareceram agora algumas pessoas - que dizem ter responsabilidades políticas – com pareceres, com propostas e a dizer que juntas de freguesia, câmaras municipais, assembleias municipais deviam apresentar esta ou aquela proposta. Onde é que estas pessoas, com responsabilidade política, andaram durante um ano? Deixaram os presidentes de junta desenvolver o trabalho que fizeram e um ano depois aparecem a dizer que eles é que têm razão e que todo o trabalho desenvolvido pelos presidentes de junta (se calhar) não valeu de nada.

Esses políticos, que apareceram um ano depois da nossa tomada de posição, vêm agora querer colher os louros de todo o nosso trabalho. Espero que isso não aconteça e espero, muito sinceramente, que daqui a duas semanas possamos estar aqui ou noutra sítio qualquer a dizer que todo o nosso trabalho, na defesa das nossas freguesias, valeu a pena e que temos as nossas freguesias a salvo.

Uma palavra para o senhor Presidente do Município. Talvez tenha sido eu que o chatee mais na insistência de uma posição do Município. Finalmente a Câmara Municipal entendeu que precisa de todas as freguesias. Nós, presidentes de junta, sabemos que somos muito importantes, e temos muita importância nas nossas freguesias. Agora, não sabia, é que conseguíamos mobilizar políticos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal em defesa das nossas freguesias e daquilo que nós defendemos.

Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e a Mesa, o senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados, caros Presidentes de Juntas de Freguesia, excelentíssimo público e comunicação social.

Estamos aqui hoje para que esta Assembleia se pronuncie sobre a reorganização administrativa e territorial autárquica.



Certamente que hoje, face à manifestação genuína e sentida de todos os nossos fregueses (também nossos munícipes), o nosso voto mais não poderá ser que dizer não a esta reorganização e aprovar esta proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria.

Senhores deputados, apelo à vossa consciência cívica, enquanto leirienses, eleitos pelas pessoas de uma forma inequívoca, simples e verdadeira, quer através das suas assembleias de freguesia, quer através de manifestações espontâneas e de elevado civismo, dizem e disseram não a esta reforma administrativa.

Apelo à vossa consciência cívica, como democratas portadores da vontade do povo que nos elegeu, que confiam em nós, que nos mandatou para preservar a sua identidade, a sua cultura, o seu modo de vida e a coesão social. Que essa vontade seja respeitada com voto unânime!

Não!

Não à destruição pura e simples do que está bem e que funciona bem;

Não à destruição da coesão social;

Não à perda de identidade;

Não à criação de pobreza, não só monetária mas muito mais... de valores.

Apelo à vossa consciência, porque em momento algum ou de modo algum foi proposto aos nossos eleitores ou lhes foi dado qualquer sinal sobre uma pretensa fusão, junção, reorganização da sua freguesia.

Nós não podemos decidir sobre algo para o qual não fomos mandatados. Logo, não temos autoridade para decidir em nome dos outros. Porque não temos poder, porque não temos esse mandato. Muito pelo contrário, foi-nos dado um período de tempo limitado, a responsabilidade de defendermos as nossas populações, que confiaram em nós. Findo esse tempo, seremos julgados e teremos de responder pelo uso e confiança que em nós depositaram. O voto é uma responsabilidade tremendamente grande e esmagadora, que temos de saber respeitar.

É essa a essência da democracia!

Democracia é um regime de governo, em que o poder de tomar importantes decisões políticas e estar com os cidadãos (o povo), direta ou indiretamente, por meio de representantes eleitos. Não se pode deixar de ouvir o povo! Caso contrário é demagogia. E demagogia é a estratégia de obter poder político, apelando aos preconceitos, emoções, medos, vaidades e expectativas do público, tipicamente por meio de retórica, propagandas passionais e frequentemente usando temas



populistas. Deixemos de demagogias! Estas só justificam o não cumprimento dos nossos compromissos, aqueles que assumimos perante as pessoas que nos elegeram. Essas pessoas são as que vivem nas nossas aldeias, são os nossos fregueses, os nossos munícipes, que acreditaram em nós! Acreditam que somos os mais capazes. Não vieram ter connosco... fomos nós que fomos ter com eles, a oferecer a nossa proteção, a nossa credibilidade. É perante eles que temos que responder. Se estamos aqui hoje a eles devemos e só a eles representamos. Jamais lhes pedimos um mandato para juntar/unir/fundir ou, pura e simplesmente, limpar a sua freguesia do mapa.

Demagogia é afirmarmos que as freguesias irão manter a sua identidade, que não desaparecem... quando nem nós acreditamos nisso! E todos sabemos que, mais tarde ou mais cedo, esta lei as matará por completo.

Demagogia é – como foi feito na última Assembleia Municipal – estarmos a dar os parabéns a uma freguesia pelo seu aniversário e desejar-lhe longa vida, para agora votarmos a sua extinção.

Hoje, o professor Manuel Porto – nomeado pelo Governo para presidir à Unidade Técnica –, numa entrevista - às 12h00 - à RTP disse: *“Eu sou contra a extinção de freguesias. As freguesias têm uma função social única no nosso país. Estou na Unidade Técnica para fazer o mais possível para que sejam extintas poucas freguesias, para minimizar o estrago, para que o Governo não extinga uma única freguesia que seja.”*

Esta lei não é mais que uma sentença de morte das freguesias. É uma destruição da coesão social. É uma negação à existência do modo de vida do nosso povo. É uma perda de identidade.

Nós, representantes das juntas de freguesia, sempre acreditámos que era uma não lei. Nós sempre acreditámos que as freguesias – uma organização secular – são a essência da nossa democracia. Nós acreditamos que amanhã as nossas freguesias vão continuar a ser um elemento fundamental de proximidade, identidade e coesão social.

O senhor professor Manuel Porto é o Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. Ontem, na Assembleia que presidiu, votou contra a extinção das freguesias. A Assembleia Municipal de Coimbra votou – por unanimidade – contra a extinção de freguesias.

E nós?



Nós precisamos de todos os elementos desta Assembleia.

Nós precisamos de todos os senhores deputados com as freguesias. Precisamos de respeitar a vontade dos nossos eleitores.

Porque só perante eles teremos de responder.

Porque todos juntos teremos mais força.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Azoia.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Recentemente, a Câmara Municipal de Leiria, pelo facto da existência de portagens na A19 e destas provocarem a fraca utilização da mesma, alertou o Governo. Em 2008, muito antes do início da construção da variante da Batalha, eu apresentei aqui uma moção, aprovada por unanimidade, contra a intenção do Governo de vir a aplicar portagens, alegando que a sua aplicação iria traduzir-se na ausência de tráfego e desvirtuar a finalidade da obra, que era a retirada de trânsito junto ao mosteiro da Batalha e este correr o risco de ser desclassificado de património mundial.

Em tempo útil dei nota desta preocupação a todos os grupos parlamentares, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicação e ao senhor Presidente da República.

O senhor Presidente da República informou-me que tinha enviado o assunto para o senhor Ministro das Obras Públicas e a chefe de gabinete deste informou-me que tinha enviado o assunto ao senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e o chefe do gabinete deste informou-me que relativamente ao teor do referido ofício, foi prestada a nossa melhor atenção. Que melhor atenção foi esta? Eu solicitava a não implementação de portagens e elas foram, de imediato, implementadas. Os grupos parlamentares nada me responderam. Talvez por não terem chefes de gabinete, assessores, secretários e adjuntos.

Não nos tendo, até hoje, ninguém conseguido apresentar justificações válidas e sérias para a agregação de freguesias, encontro como justificação para não se rasgar o acordo com a *Troika* no que toca à redução de autarquias, o facto de



muitos governantes, chefes de gabinete, adjuntos e assessores, ao serem – muitas vezes – avisados e aconselhados pelos autarcas de freguesia deste país a fazerem isto e a não fazerem aquilo, vendo os senhores doutores e engenheiros que os autarcas das juntas (muitas vezes não tendo cursos superiores) têm mais razão para não se renderem à evidência e progredirem na carreira, querem obrigar as freguesias a agregarem-se, colocando na presidência das agregadas profissionais dos partidos e, sendo estes menos que os atuais, aproximam-se – em quantidade e qualidade – dos chefes de gabinete, dos adjuntos, dos assessores dos Ministros.

E assim cumprem um dos desígnios da democracia de 25 de abril. A igualdade! A igualdade de igual a alguns mas desigual a muito mais.

A melhor igualdade é serviço de missão e essa é tanto mais eficaz quanto mais partilhada for.

As freguesias têm uma função social única no nosso país.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

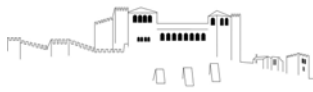
DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Acho que cumpre-nos voltar atrás. Voltar atrás, ao início de toda esta questão. Tudo isto começa com a inscrição no acordo com a chamada *Troika*, da necessidade de extinção de autarquias.

Eu não sou de Lisboa, não serei muito inteligente por isso... acho que é condição *sine qua non* – para se ser inteligente em Portugal – ser de Lisboa ou viver lá. Tenho alguma dificuldade em perceber, como é que uma coisa destas aparece num acordo que tem um objetivo puramente económico/financeiro.

Tenho dificuldade em perceber, eventualmente devido à tal incapacidade básica que tenho. Portanto, quando falo nisto, não posso deixar de referir que houve um Governo que assinou este acordo. Quando chegamos ao cumprimento de uma lei, aliás... gostava de perguntar ao senhor Presidente, que disse que estava preocupado em cumprir a lei, se faz sentido nós estarmos a votar o eventual não cumprimento da lei? É uma preocupação que tenho... se é democraticamente aceitável se um órgão, que faz parte da organização do Estado português, possa



votar o não cumprimento de uma lei? Não sou jurista e sou burro, como já disse. É uma coisa que tenho dificuldade em perceber!

Não é fácil, para mim, conseguir estabelecer uma sequência lógica de raciocínio porque obviamente que entendo que pedir a alguém para se suicidar... é complicado. Não é fácil e também acho que é ilegal!

Perante todas estas coisas, que me fazem confusão, não sei como vou reagir perante esta situação. Mas há uma coisa que eu sei... sei que sendo inquestionável a importância de toda e cada uma junta de freguesia, sei que a junta de freguesia e por via disso as freguesias, fazem parte de um todo maior que é o concelho.

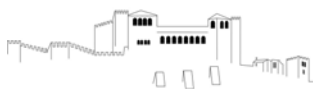
Este é o órgão máximo deste concelho. Este tem que ser o órgão onde esta questão tem que ser debatida. O problema é que não quisemos debater e essa é uma questão que não posso deixar de sacar a todos e cada um dos senhores presidentes de junta. Com grande pena porque se o debate da questão, em termos objetivos, não vinha resolver a minha preocupação sobre a legitimidade do nosso voto – e perdoem que faça aqui um inciso – se calhar tinha muito mais propriedade que hoje, todos, estivéssemos a clamar contra o não pagamento de impostos.

Tanta gente a começar a passar fome! Todos nós começamos a sentir dificuldades! Se calhar é um assunto muito mais sério e muito mais grave do que este que estamos agora aqui a discutir... e não nos passa pela cabeça pôr em causa o cumprimento da lei!

São estas questões que acho que nós, de forma séria e aqui, devíamos ter discutido. Muito honestamente, é aquilo que me apraz dizer sobre esta questão.

Vou terminar com um aspeto que também vou puxar à memória de todos. Recordo, aquando da questão do custo do estádio e da sua construção, de várias pessoas ouvi dizer que me não preocupasse porque o que ia custar – atenção que não estou a falar do que custou mas do que era suposto custar, dos trinta e nove milhões euros, se não me falha a memória –, seria seguramente o Estado que iria pagar.

"Isto está resolvido e o Estado é que vai pagar. Vai-se arranjar aí um truque e isto resolve-se." Isso preocupa-me em relação ao que possa acontecer com o cumprimento da lei. Tenho dificuldade em poder perceber que o Governo, fragilizado como já está, possa poder permitir que mais uma lei, mais uma intenção clara não seja cumprida. Aí eu penso, e não tenho dúvida, que as juntas que venham a ser – dessa forma – prejudicadas... não são as freguesias (na minha opinião), serão as juntas de freguesia, também vão ter caras que vão ser



responsáveis. Porque há uma coisa que todos nós temos que ter claro: o mandato que todos os senhores presidentes de junta tinham em nada era afetado. Todos nós somos confrontados na vida com circunstâncias novas, que surgem de repente, brotam do nada. É essa a nossa necessidade, enquanto condutores da causa pública, encontrar as soluções para os problemas que nos são levantados. Não é fugir a eles, é termos que os enfrentar de forma clara e inequívoca.

Sendo que também para mim é bizarro que possa ser dito às pessoas que se vocês escolherem acabam quatro juntas de freguesia, senão são oito ou nove... isto também para mim não faz qualquer sentido e acho, inclusivamente, que estamos aqui perante um problema que tem um lado que é o mais negativo de tudo isto. Admito que todos os presidentes de junta, emocionalmente, estejam preparados para votar contra. Pessoalmente, sinto que não me permitiram preparar-me para saber o que é que hei-de fazer. Enquanto cidadão português, que fui eleito para estar aqui a representar quem me elegeu, tenho que vos dizer que não posso instigar as pessoas a não cumprirem a lei. Não posso!

Não sinto que esteja a cumprir a minha obrigação enquanto eleito local e acho que não é essa a nossa função!

A nossa função é fazer com que as leis sejam justas.

A nossa função é pressionar para que tudo corra melhor do que tem corrido.

Assim, digo-vos honestamente que não sei o que hei-de fazer, mas sei que não posso, apenas demagogicamente, votar contra porque parece bem votar contra.

Muito Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

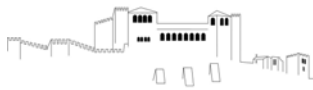
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite.

Carlos Guerra, PCP.

A denominada reforma administrativa é, no nosso entender, inseparável da ofensiva global com vista à subversão das ricas e peculiares características do poder local democrático. Ofensiva que visa não apenas o empobrecimento democrático e a liquidação - em afronta à Constituição da República - da autonomia do poder local mas também e essencialmente atingir os direitos das populações e as suas condições de vida.



A divisão administrativa ao nível da freguesia é uma particularidade nossa que tem dado provas no Portugal democrático das suas grandes virtualidades, nomeadamente pela proximidade deste nível da administração à comunidade e ao território e por ser uma escola de formação na gestão administrativa democrática do território e na defesa dos interesses próprios e específicos das populações respetivas.

Os municípios portugueses saídos do Portugal de Abril, pelas suas atribuições, pelas competências dos seus órgãos, pelo quadro constitucional da sua autonomia e pelo modo de eleição, pela composição e funcionamento dos seus órgãos, conseguiram resgatar a nossa pátria do atraso abismal, num tempo historicamente muito curto.

E é de tal modo assim que o Governo - até ao momento - ainda não foi capaz de identificar qualquer benefício objetivo resultante deste incompreensível processo de descaracterização do mapa do Poder Local.

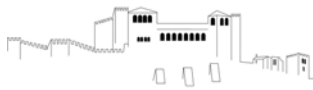
Está aqui e agora em causa a eventual extinção de freguesias, intenção claramente minoritária na sociedade portuguesa, como o têm demonstrado as muitas e diversificadas ações em defesa destas entidades e comunidades.

E o PCP entende que a Lei n.º 22/2002 não é por si só sinónimo de extinção de freguesias. Com a sua publicação, nenhuma freguesia está automaticamente liquidada. A sua extinção obrigará à aprovação em concreto, na Assembleia da República, das leis - em rigor de lei a lei - que tenham como objetivo uma nova divisão administrativa nos concelhos que viessem a ser abrangidos.

Esta questão encerra um elemento político de enorme alcance: o de em concreto ser exigido que haja partidos que na Assembleia da República tenham de assumir o ónus de associar essa iniciativa à liquidação em concreto de cada uma das freguesias em presença.

Por isso percebe-se o *"convite"* que a lei faz aos órgãos municipais para se envolverem, eles próprios, na liquidação das freguesias. Assim se transferiria para os membros dos órgãos do Município o tremendo ónus político que deve ser assacado apenas aos partidos que sustentam a maioria na Assembleia da República.

Ora, nenhum órgão autárquico foi eleito com mandato para liquidar freguesias. Por isso esta Assembleia Municipal não se deve envolver neste processo e assumir o papel de carrasco.



Os deputados destes partidos não podem ser ilibados da responsabilidade de darem a cara, por iniciativa direta, pela decisão de extinção de freguesias nem podem ter o argumento de que se limitaram a respeitar e dar execução à vontade das autarquias envolvidas.

A bem do nosso desenvolvimento e do nosso futuro democrático, que vivam as nossas freguesias!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Neste ponto da ordem de trabalhos de hoje, convém começar por recordar – e o senhor deputado também hoje já aqui o fez – que o ponto de partida que leva a esta pronúncia foi um memorando de entendimento ente o Estado português (celebrado na altura pelo Governo presidido pelo engenheiro do Sócrates) e a famosa *Troika*, juntamente com os partidos do Arco Democrático – o PSD e CDS – que também se comprometeram em levar a cabo...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, peço que não haja diálogo entre o orador e a Assembleia ou vice-versa.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

O senhor deputado do Bloco de Esquerda e o senhor deputado da CDU não tomem as minhas palavras como uma exclusão dos respetivos partidos do Arco Democrático. Já participam na vida democrática há longos anos e ainda há muito pouco tempo tive a oportunidade de sublinhar aqui uma atividade desenvolvida pela CDU em instalações do nosso município.

Tomem isso como um lapso e quando falo de Arco Democrático, naturalmente falo daqueles partidos que – sem exclusão dos demais – participaram na assinatura deste memorando de entendimento.

Neste caso concreto, a Assembleia Municipal foi mandatada pela lei da reorganização administrativa – que é uma lei geral – para se pronunciar sobre esta matéria. Quando falamos de Assembleia Municipal, estamos a falar de todos os membros da Assembleia Municipal, sem exclusão de ninguém. Ou seja, a Assembleia Municipal não é apenas constituída pelos deputados eleitos, é também



constituída pelos representantes das freguesias, nomeadamente os senhores presidentes de junta. A lei determina também estas pessoas e mandata-os para se pronunciarem sobre esta matéria. É uma questão que diz respeito a todos nós.

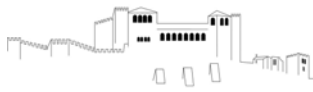
Nós, Partido Social Democrata, entendemos aqui – no devido tempo – que sendo esta uma questão estruturante, devia ser (ela própria) o mais consensual possível, devia ser uma questão o mais estudada possível, devia ser de procura de um resultado o mais eficiente e eficaz possível e, acima de tudo, ter uma perspetiva de futuro para o concelho. Propusemos, na esteira (aliás) daquilo que já tinha sido uma sugestão dada anteriormente pela senhora deputada Odete João, do Partido Socialista, estabelecer exatamente um grupo de trabalho o mais participado possível para que se encontrasse aqui uma resposta para esta questão. Se dos trabalhos desse grupo se chegasse à conclusão que concelho deveria, para continuar a funcionar como deve ser para o futuro, deveria manter as 29 freguesias, nós – Partido Social Democrata – estaríamos todos (sem qualquer reserva mental) aqui a defender essa mesma posição.

Dado que esse trabalho não foi feito, foi aqui claramente assumido que não deveria ser constituído esse grupo de trabalho e, portanto, a Assembleia pura e simplesmente encerrou os seus trabalhos de discussão deste aspeto, limitando-se então os presidentes de junta – de uma forma organizada -, à margem da Assembleia Municipal, e muito legitimamente, proceder a esse debate acerca destas questões.

As Assembleias de Freguesia, – já hoje foi aqui dito – já se pronunciaram sobre essa matéria e nós respeitamos esses pareceres e essas decisões.

Chegamos agora ao momento da pronúncia e não temos pronúncia nenhuma. Temos, apenas e tão só, à face da lei, uma negação de uma pronúncia. Isso é, no fundo, a constatação de que esta Assembleia não discutiu efetivamente o assunto. Essa é a nossa preocupação. É isso que queremos aqui sublinhar e também dizer que o executivo municipal – sob o ponto de vista prático – se demitiu completamente desta matéria, cruzando os braços e limitando-se apenas a anotar as propostas ou as posições que as diferentes freguesias vinham tomando.

Esta lei, sendo uma lei para todo o país, tem – face a cada concelho e a cada distrito – várias *nuances*. Sublinho, a título de mero exemplo, que há uma freguesia do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, composta por quatro localidades, cuja sede da freguesia está sedeada numa aldeia onde não habita ninguém. Não me vou



pronunciar sobre o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mas apenas gostaria que as pessoas percebessem de que a amplitude da lei, a nível nacional, exige respostas locais de forma diferente, consoante as realidades.

Foi essa procura de uma resposta local que propusemos em devido tempo e que aqui nos foi recusada de uma forma taxativa e liminar.

É preciso dizer que quem fica com o ónus de não haver aqui uma decisão é quem efetivamente vetou o seu estudo, a sua discussão e a criação do grupo de trabalho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Odete João.

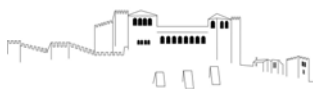
DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Penso que a discussão sobre a reorganização administrativa do território está, de algum modo, inquinada nesta Assembleia. E está inquinada porque se procura pôr apenas na extinção de freguesias esta discussão.

Recordemos a apresentação do *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, há precisamente um ano, e que enunciava "*uma reforma de gestão, uma reforma de território e uma reforma política*". Até apresentava um cronograma muito extenso, com estes pilares. Lembro que a reforma era isto, onde apenas um desses pilares era a reorganização administrativa do território, a organização do território. Fazia parte do pacote tudo o resto: a reforma da gestão e a reforma política.

Foi exatamente na Assembleia Municipal de setembro que, de boa-fé, e querendo discutir isto, apresentar propostas porque era o *livro verde* que estava em discussão na altura, foi proposto um grupo. Era importante discutir, era importante fazer propostas pois todos nós aqui sentimos que há necessidade de alterar a lei eleitoral, de alterar as competências das autarquias, de alterar o financiamento, de dar resposta a um conjunto de diplomas que precisam – muitos deles na Assembleia da República – de dois terços. É preciso estabelecer consensos. Rapidamente percebemos que não era essa a intenção do PSD. O PSD queria dizimar freguesias. Passados dois meses, quando aqui é proposto, de novo, o grupo de trabalho, é dito – nessa discussão e nesse caminho – nós não o fazemos porque estamos de boa-fé e de corpo inteiro.



Um ano depois o que ficou feito está muito aquém do previsto. Por fazer todo o pilar da democracia local. O compromisso assumido pelo governo de *"promover o debate relativo a um novo enquadramento legal autárquico"*, o qual passaria, necessariamente, por uma nova lei eleitoral para os órgãos das autarquias locais, o que envolveria as temáticas dos eleitos locais e da formação e composição dos executivos. Não se fez. Repito, não se fez porque o que o Governo queria era dizimar freguesias.

A propósito da lei eleitoral recorde a nota à imprensa conjunta entre os partidos que suportam o Governo, divulgada recentemente (no início do mês), que é muito clara: *"nos termos do acordo de coligação PSD-CDS, constatando-se a falta de acordo, o PSD prescindiu de apresentar a proposta de revisão da lei eleitoral autárquica"*. O Governo não foi capaz de a fazer.

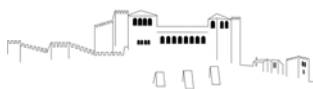
Um ano depois, o Governo esquece-se do que afirmou no livro verde: que *"a Reforma Administrativa do Poder Local impõe-se, na atualidade, como um pilar fundamental para a melhoria da gestão do território e da prestação de serviço público aos cidadãos"*, sendo que o Governo tem *"consciência de que os problemas da Administração Local não se resolvem com medidas avulsas"*. Por isso apresentou um pacote. Mas não foi o que fizeram.

Perante este enorme falhanço da coligação PSD/CDS o governo mantém-se fiel à imposição da reforma do território - assente única e exclusivamente num novo mapa autárquico. Reduzir freguesias.

O *"choque reformista"* tão propalado pelo Governo afirmando que iria reforçar *"os Municípios e as Freguesias, no quadro do respetivo estatuto constitucional, mudando regras e, sobretudo, adaptando-as a um novo tempo, diferente nas circunstâncias políticas e sociais e mais exigente na eficácia e na eficiência da aplicação dos recursos públicos"* fica assim em suspenso, até que PSD e CDS-PP se entendam sobre o novo modelo de governação autárquica. Perde-se, pois, a *"oportunidade histórica para transformar o Poder Local em Portugal"*, como afirmavam ser uma necessidade: *"um dos desígnios e instrumentos para mudar Portugal. Também aqui, não iremos falhar!"*.

Mas falharam.

Então o que ficou deste pacote: os cortes, as extinções e reduções. Percebemos, portanto, quais as verdadeiras intenções (que reafirmei na Assembleia de novembro de 2011) do PSD/CDS: dizimar freguesias, custe o que custar.



O largo consenso exigido pelo governo como é que está a ser traduzido em tudo isto. A lei de reorganização territorial foi aprovada exclusivamente pelo PSD e o CDS e o voto contra de todas as restantes bancadas e teve, e tem, um coro de críticas – que diariamente ouvimos - das organizações, de autarcas e de cidadãos, independentemente das suas opções políticas. E já foi aqui referido o exemplo do professor Manuel Porto, designado pelo PSD para presidir à comissão técnica a funcionar junto da Assembleia da República (aquela que vai propor a extinção de freguesia) está contra a extinção de freguesias e votou a favor da manutenção de freguesias no concelho de Coimbra. (Antena 1, hoje).

A comissão técnica não tem os representantes dos vários partidos da oposição e a ANEFRE e a ANMP também não indicaram representantes.

O consenso traduz-se, pois, no dicionário do PSD/CDS, com o seguinte significado: contra tudo e contra todos... quando eles próprios já não acreditam naquilo que querem fazer.

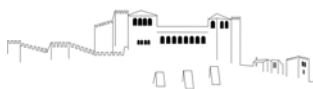
Senhores deputados, assumindo as responsabilidades que cada um de nós tem nesta Assembleia, todos nós somos livres de apresentar propostas, de discutir todas as matérias. Exorto os deputados do PSD que vieram aqui com a postura como se os outros não tivessem feito o trabalho de casa. Exorto-os a apresentarem uma proposta de extinção de freguesias! Somos livres, nesta Assembleia, para a discutir, para a analisar e para a votar.

Ao fim de trinta e oito anos de democracia, é tempo de aprender que somos livres, devemos apurar e assumir as nossas responsabilidades e nunca empurrar para os outros aquilo que nós temos competência, dada pela lei, para o fazer.

Assim, termino dizendo que as reformas se fazem com as pessoas e não contra as pessoas, como aqui foi feito. As reformas estruturais, que deveriam também suportar a reorganização do mapa autárquico, não foram feitas. A opinião das freguesias conta, a opinião dos cidadãos conta.

O grupo municipal do Partido Socialista entende que não existem condições para alterar o atual mapa administrativo do município e propõe que a Assembleia Municipal se pronuncie pela manutenção das vinte e nove freguesias.

Todo este pacote não foi tratado na sua globalidade e aquilo que ficou não foi feito com consenso, foi feito apenas pelo PSD e pelo CDS. Não reuniu um consenso alargado, não foram definidas as regras para se jogar este jogo porque a intenção era dizimar as freguesias.



Lembro que o memorando da *Troika*, na sua versão inicial, não mandava extinguir freguesias. Dizia que tinha que haver uma reorganização das autarquias. Este Governo entendeu que se leria do seguinte modo: extinguir freguesias.

Não é essa a leitura do PS.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Muito boa noite.

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Cumprimento o senhor Presidente e a todos, na sua pessoa.

Vou tentar ser sintético, até porque fiz apenas uns rabiscos que eu próprio tenho dificuldade em ler.

Gostava de deixar assinalado que a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes e a sua Assembleia de Freguesia aprovaram, por unanimidade, a rejeição da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. Que fique registado. Fizemos e tivemos o cuidado de fazer uma auscultação à população. Fizemos uma assembleia aberta no anfiteatro da filarmónica, praticamente cheio e foi decidido – por unanimidade – que somos contra esta reorganização do território.

Sou novo nestas andanças e este é o meu primeiro mandato mas não posso deixar de ficar perplexo quando vejo aqui alguns senhores deputados – num assunto tão importante como este - a defenderem uma posição ou outra que tiveram numa Assembleia atrás, como se nós tivéssemos que votar essa posição.

Na realidade, estamos aqui para votar e para esclarecermos este ponto, não uma tomada ou outra de posição ou uma teimosia. Até porque – permitam-me – nunca existe só um teimoso... tem que haver dois. Não querendo falar do passado, parece-me que o que aconteceu não passou de uma teimosia.

Quero ainda ressaltar que me parece que - já foi aqui frisado por alguns dos senhores deputados – há uma falta de respeito ou deselegância (como lhe queiram chamar) para com os presidentes de junta de freguesia. Parece de muito mau tom não valorizar o trabalho dos presidentes de junta de freguesia. Nós fazemos um trabalho político, de proximidade e de terra nas nossas freguesias. Os nossos



colegas da comissão, que estiveram envolvidos nesta luta contra a reforma do território, fizeram um excelente trabalho.

Quero também dizer que, efetivamente, alguns colegas sentem que não discutiram o assunto e que este não foi abordado de uma forma mais abrangente aqui, na Assembleia Municipal.

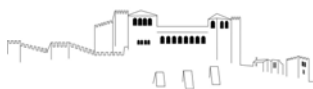
Meus caros amigos... nós, presidentes de juntas de freguesia, se cada vez que há aqui um assunto que não nos agrada desta ou daquela forma, se não o estudarmos, se não o avaliarmos, não o votarmos ou – pura e simplesmente – não ligarmos ao assunto, isto seria (se calhar) um bocado anárquico.

Portanto, há que valorizar o trabalho dos presidentes de junta, saber que esse trabalho foi feito e a informação está disponível no *facebook*. Há uma conta criada e dela consta toda essa informação. Não vale a pena dizerem que não sabem o que se passou e que estão alheios da situação.

Se não sabem é porque não querem!

Quando queremos uma informação e abordar um tema, procuramos dados e a partir daí analisamos e votamos em consciência! Se há aqui pessoas que não fizeram esse trabalho é porque, meus amigos, lamento mas isso para mim é uma desilusão e uma deselegância para com os presidentes de junta de freguesia! Acho que é assim que as coisas devem ser faladas, por isso permitam-me a abordagem nestes termos.

Posto isto, gostaria de dizer que efetivamente esta é uma lei que não agrada a ninguém ou, pelo menos, a larga maioria. Aconselho algumas pessoas mais céticas a passarem pela presidência de uma junta de freguesia. Se calhar não vão a casa do senhor Presidente da Câmara ou a casa da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria porque ela está em Lisboa. Nós temos os nossos concidadãos a bater-nos à porta. Lidamos com eles dia-a-dia e é isso que não é visto por estas pessoas que – às vezes – têm uma abordagem mais leve, mais leviana desta situação. É preciso ter consciência disso! É muito fácil fazer demagogia! Nós, presidentes de junta, não fazemos demagogia. Temos trabalho e sabemos o que nos custa dar a cara, todos os dias. As dificuldades para justificar, diariamente, seja a obra que não é executada, seja o buraco na estrada ou seja o que for! Todos os dias temos problemas e todos os dias temos dificuldades. Para quem não passa por este tipo de trabalho que desenvolvemos, é muito fácil analisar e é transcendente porque não sabem. Meus amigos, vamos ser práticos e vamos ser realistas. Esta é



uma lei que não interessa a ninguém, é uma reforma que não vai trazer benefícios, Já aqui foi dito – e eu concordo em absoluto – que o objetivo era reduzir despesa. Está mais que provado que não é isso que vai acontecer, muito pelo contrário. Vamos ser práticos e – na minha opinião – votar contra esta situação. Obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado.

Cabe-me agora a mim continuar com os trabalhos porque vai usar da palavra o senhor deputado Carlos André.

Solicito brevidade nas intervenções porque é quase 01h00 da manhã e temos de interromper os trabalhos, de acordo com o nosso convénio e amanhã realiza-se o congresso da Associação Nacional de Municípios, onde teremos que estar presentes.

A sessão continuará noutra data e hoje convém concluir e votar este ponto.

Dou a palavra ao senhor deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Senhoras e senhores deputados municipais.

Não é a primeira vez que uso da palavra como deputado municipal, mas é a primeira vez que o faço em meio das intervenções, fazendo algo que é razoavelmente inédito.

Foi conscientemente que decidi tomar esta atitude.

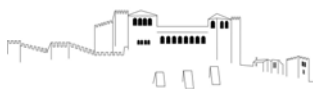
Não consigo conformar-me com o meu próprio silêncio.

Não consigo conformar-me com o facto de ficar calado numa situação desta natureza, que mexe com cada um de nós e – perdoar-me-ão – que mexe comigo.

Fui eleito autarca num concelho com vinte e nove freguesias. Depois de ser eleito autarca fui eleito pela Assembleia Municipal, Presidente dela própria, ou seja, de um órgão onde os vinte e nove representantes dessas freguesias são quase metade dessa Assembleia Municipal.

Não me resigno a ver facilmente alterada esta matemática.

Nasci aqui perto, numa freguesia com mais de setecentos anos de idade. Já foi comarca, já foi concelho (como era naquele tempo), teve carta de foral. Estou a falar de Monte Real, que fez agora os seus setecentos anos. Foi vila, deixou de ser vila, voltou a ser vila, foi integrada na casa do infantado... nunca ninguém conseguiu extingui-la! Também creio que nunca houve vontade de o fazer.



Pouco a pouco foram nascendo, à volta desta freguesia – que era comarca – outras que se foram emancipando, que foram ganhando identidade própria e que se foram consolidando e afirmando ano a ano, século a século, no devir da história.

Cada um de nós tem uma história pequena assim, para contar... ou uma história grande. Cada uma destas freguesias terá uma história pequena assim, para contar... ou uma história grande. Mas tem uma história que tem muito a ver com a identidade de um determinado território. Tem uma história que tem muito a ver com a identidade das pessoas que habitam naquele local, num determinado território.

O que é que pretende esta lei?

Pretende, de alguma forma, esconder esta realidade atrás de uma coisa chamada *contas* e atrás de uma coisa chamada *finanças públicas*.

Pretendeu ser uma reorganização do território que, seguramente, precisa de ser reorganizado. Começou por falar nos municípios mas de repente aplica-se às freguesias.

Desculpar-me-ão a expressão – não uso normalmente palavras desta natureza – mas é uma expressão muito consolidada no léxico português: “*A montanha pariu um rato*”, porque a verdade é que aquilo que deveria ser a organização global do território acabou por ser um projeto de extinção das frações mínimas desse território.

Porquê?

Porque parece que há custos que estão orçados em zero vírgula não sei quantos por cento. E o que é que desaparece - com a extinção, com a fusão, com a agregação das freguesias –, desses custos? Alguém fez esse estudo? Presumo que não. No que diz respeito ao edificado, às infraestruturas básicas e a uma série de serviços prestados à população, esses custos continuarão. Aquilo que são custos das freguesias, que talvez desapareçam, têm a ver com os parquíssimos rendimentos que auferem os autarcas dessas freguesias.

Pensaram os governantes em mexer nos concelhos?

Em concelhos que têm menos população que uma parte considerável das freguesias do concelho de Leiria? Não.

Pensou-se em mexer apenas na parte mais fraca, para reduzir custos que são insignificantes e que, no final, darão um saldo pouco mais do que zero.

E o outro preço?



E o preço social da extinção das freguesias?

E o preço da identidade de cada freguesia?

E o preço da consciência do freguês?

Porque disto não sabe quem vive na cidade grande, desculpar-me-ão dizê-lo. Disto só sabe quem nasceu e vive na freguesia pequena.

Porque disto não sabem os da *Troika* nem os que com eles fazem os projetos de intervenção nas finanças portuguesas, porque não há freguesias em mais lugar algum da Europa. Freguesias é uma coisa característica de Portugal! É específico de Portugal e, por isso (desculpar-me-ão), não acredito que nenhum dos membros da *Troika* tenha propugnado esta intervenção nas freguesias, pela simples razão de que eles não sabem o que isso é e confundem isso com concelhos.

Provavelmente os senhores da *Troika* acham que falando de organizações territoriais de base é o mesmo que em França, onde tudo são "*mairies*", tanto seja a de Paris – com aquela dimensão enorme – como seja a de Hinges (que provavelmente não sabem onde é), uma pequenina comuna no norte de França, que tem seiscentos habitantes.

Em Portugal não é assim.

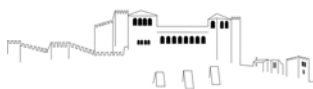
Em Portugal são freguesias que são realidades distintas dos concelhos. E tudo isto se perde! E perder-se uma parte da nossa história é perder-se uma parte da nossa identidade! E perder a nossa identidade é tirar do bilhete de identidade uma parte do meu nome. Se me tirarem do bilhete de identidade Ascenso André eu perdi a relação com o meu pai... e eu não aceito facilmente que me retirem uma parte da minha identidade.

De nada disto a *Troika* sabe.

Dir-se-á que a Assembleia Municipal deve cumprir a lei, mas permitam-me sublinhar que o legislador admite que isso não aconteça. Porque o artigo 15.º prevê aquilo que sucede se a pronúncia for em desconformidade com a lei. O que significa que o legislador consente que haja desconformidade com a lei.

O que é que acontece?

A tal unidade técnica, criada na Assembleia da República, e cujo presidente disse, hoje, que está lá para não extinguir freguesia nenhuma... essa unidade técnica vai fazer a proposta de extinção ou fusão ou agregação de freguesias. Podemos ficar mais ou menos descansados porque o seu presidente diz que está lá para que nenhuma freguesia seja extinta, agregada ou fundida. Mas, mesmo assim, se essa



unidade técnica resolver levar por diante o processo e apresentar uma proposta, essa proposta carece ou pode ter a opinião das assembleias municipais, nos vinte dias subsequentes à sua apresentação.

Tudo isto está previsto na lei.

O que compete à Assembleia Municipal de Leiria, com toda a honestidade, é dizer se quer pronunciar-se ou se não quer pronunciar-se. Ou se quer, simplesmente, dizer que não aceita.

Eu, pessoalmente, proponho que não aceitemos.

Não aceito perder uma parte da minha identidade!

Usei da palavra porque entendo que o que vinha aqui fazer poder representar, eventualmente, uma mudança na discussão ou uma nova direção da discussão.

Venho apresentar – formalmente – uma proposta a esta Assembleia, que passo a ler:

“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 28 de setembro de 2012, para emitir a sua pronúncia sobre a reorganização administrativa dos territórios das freguesias, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, considerando:

1 – Os pareceres da grande parte das assembleias de freguesia do concelho de Leiria;

2 – Os termos da deliberação da Câmara Municipal de Leiria sobre o mesmo assunto, tomada em 11 de setembro de 2012;

3 – O conhecimento profundo das freguesias do concelho de Leiria, na sua identidade, na sua história, na sua realidade social, nas suas especificidades, nas suas diferenças;

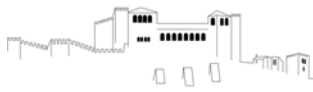
4 – A importância das freguesias para a organização e gestão territorial do concelho de Leiria;

5 – O reduzido impacto das medidas de fusão e extinção previstas na lei no que toca às finanças públicas e seus conhecidos problemas.

Delibera:

1 – Concordar com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 11 de setembro de 2012;

2 – Não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de Leiria, a menos que tal seja por cada uma delas democraticamente decidido.”



Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de freguesia de Caranguejeira.

DEPUTADO JOAQUIM MÓNICO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA)

Boa noite senhor Presidente e, na sua pessoa, cumprimento toda a sala, excelentíssimo público e comunicação social.

Em primeiro lugar quero subscrever, na íntegra, todas as palavras proferidas pelo meu colega Manuel Cruz, da Freguesia das Cortes.

A Caranguejeira (e a assembleia de freguesia) já aqui apresentou algumas moções no sentido de evidenciar que está completamente fora do contexto da mesma a extinção ou fusão.

Pergunto a todos nós e com o sentido da maior responsabilidade pelo povo que nos elegeu, por aquilo que esperam de nós e em que todos temos de ter uma palavra. Como disse o anterior orador, somos responsáveis pelos atos que saírem desta Assembleia.

A minha pergunta é: onde fica a proximidade daqueles que não tem voz? As crianças, os que estão a passar fome nas freguesias...

Como será a agregação de tudo isto? Em relação à lei eleitoral, quantos serão precisos para nos substituir como presidentes de junta? Que custo é que isto tem?

Com uma certa angústia, questiono onde estavam alguns deputados desta Assembleia quando foram lidas as respetivas moções acerca de todas as diretivas das assembleias de freguesia e juntas acerca da lei, o *livro verde* e tudo o que respeita a esta matéria? Lamento toda esta ignorância! Talvez seja preciso que pensemos seriamente nesta situação.

Qual o saldo positivo a nível nacional?

Aconselho o Governo - a começar por Lisboa – a diminuírem os gastos, a todos os níveis. Como presidente de junta, estou na disponibilidade de ceder o meu motorista particular, o carro que tenho ao meu dispor, a senha de presença de duzentos e setenta e quatro euros por mês e o serviço de vinte e quatro horas por dia.

Quero aqui reafirmar, senhor Presidente da Assembleia, que entregarei as chaves da junta a que presido e convido toda a mobilidade dos meus colegas a fazerem o



mesmo, em sintonia e com toda a nossa unidade e coesão, que temos mostrado no nosso concelho e a esta Assembleia.

Isto, senhores deputados, é um assalto à nossa identidade e nenhum de nós – como já foi dito – está mandatado para tal incoerência. Chamo a atenção! A hora é para acordar e não para dormir.

Boa noite.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Duarte.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Boa noite.

Carlos Duarte, CDS-PP.

Temos aqui ouvido muitas opiniões válidas. Quase todas no mesmo sentido. Queria salientar que há aqui duas coisas com as quais não concordo e por isso a minha posição é diferente.

A primeira questão é que esta lei foi elaborada para o conjunto do país, não foi para o concelho de Leiria. Existem neste país concelhos muito mais pequenos que o de Leiria que têm setenta e oitenta freguesias. O que é que acontece a um concelho destes? Será que o presidente da junta consegue – se fosse eu não conseguia mas eu tenho uma memória curta – elencar o nome das freguesias todas? Será que o presidente da câmara consegue gerir, com oitenta presidentes de junta?

Há outras realidades. Por que razão uma sede de concelho é constituída por duas juntas de freguesia? Há alguma razão para isto? Não.

Digamos que esta lei não foi elaborada para o concelho de Leiria. Foi elaborada para o país.

Por outro lado, concordo que a redução de despesa seria muito maior se pegassem numa empresazita pública qualquer (das mais pequenas) e de lá conseguissem limpar uma série de custos, ganhariam muito mais do que reduzindo estas freguesias.

Concordo com a opinião aqui expressa pelo senhor deputado Domingos Carvalho. Esta posição defendida e proposta pela Assembleia é contra a lei.

O que aqui está é o mesmo que dizer que concordamos em cortar despesas mas noutra lado. Aqui, no nosso bolso, ninguém mexe.



Por coerência – e já aqui o defendi noutras assembleias – concordo com a reorganização administrativa mas não só das freguesias. É de tudo. Acho que este país gasta demais.

Na minha opinião (sou um lírico!), devíamos olhar para as fronteiras naturais das freguesias, ou melhor, para as fronteiras naturais do território e gerir o território a partir daí. Claro que isso envolveria uma reforma da lei eleitoral e poucos o querem.

Para terminar, quero dizer que não volto a cair no erro de pedir o vosso voto na Assembleia, em consciência. Só o povo, no seu voto secreto, ainda vota de forma livre, conforme a palavra há pouco aqui dita mas no contexto errado.

Tudo isto para dizer que vou votar contra esta proposta.

Boa noite.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista.

DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOA VISTA)

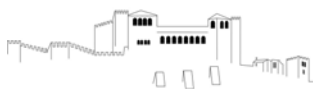
Boa noite a todos,

Mário Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, independente, eleito nas listas do PSD.

Parece-me, ou estarei enganado, que alguns deputados desta Assembleia se estão a escudar no chumbo da criação de uma comissão para justificar, perante esta Assembleia, o seu voto, visto este não ir de encontro à vontade do povo das suas freguesias?

Com efeito, a comissão para discussão da reorganização autárquica proposta numa sessão anterior desta Assembleia não foi aprovada pois - no entender das freguesias - correr-se-ia o risco de acontecer à comissão o mesmo que tem acontecido a praticamente todas as comissões que têm sido eleitas pela Assembleia, cujo exemplo mais recente já foi aqui hoje falado. Refiro-me, como já perceberam, à comissão que afinal - apesar de aprovada em Assembleia - nem chegou sequer a ser constituída.

As freguesias do concelho de Leiria, num notável - e que deve ser assinalado - sentido de união, elegeram a sua própria comissão: o Movimento de Freguesias de Leiria. Este sim, um movimento ativo que rapidamente aderiu à plataforma nacional



de movimentos de freguesias, cuja primeira reunião nacional aconteceu precisamente no nosso concelho de Leiria, mais exatamente na freguesia da Boa Vista, à qual tenho a honra de presidir.

Um agradecimento reconhecido à Câmara Municipal, pela coragem de apoiar a vontade das freguesias e ter votado contra esta reforma administrativa.

É isso que as freguesias pedem às senhoras e aos senhores deputados: que respeitem a vontade do povo que vos elegeu para o cargo que ocupam.

Assim, apelamos a todas as senhoras e a todos os senhores deputados municipais que votem contra esta reforma administrativa, de forma a obtermos unanimidade sobre esta matéria, seguindo, aliás, o exemplo das freguesias do nosso concelho.

Os cidadãos das freguesias do concelho de Leiria ficar-lhes-ão muito gratos. Acreditem!

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Vitor Lourenço.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Boa noite.

Vitor Lourenço, PSD.

Quando me inscrevi para fazer uma curta intervenção sobre este ponto, julgava que as intervenções estavam a chegar ao fim.

Ainda bem que esta discussão e análise, de cada um dos presentes e dos membros eleitos nesta Assembleia, tem este vigor e tem esta participação.

Congratulo-me por isso.

Inicialmente tinha intenção de dizer algumas palavras acerca da intervenção da senhora deputada municipal Odete João, mas antes disso gostaria de referir-me à intervenção do senhor Presidente da Assembleia.

Comungo completamente com as ideias que aqui manifestou, fundamentadas nas razões históricas, sociais e culturais, que tão bem soube enfatizar. Poder-lhe-ia dizer que, na verdade, também nada acrescentou à informação que esta Assembleia já tinha, isto é, a sua proposta – para mim – é pura semântica, uma vez que é a repetição da proposta que vem da Câmara Municipal.

É apenas um comentário meu.

Saúdo a sua primeira parte da intervenção porque comungo dela completamente.



Em relação à intervenção da senhora deputada Odete João, gostaria de dizer que me parece que há aqui uma grande confusão. A senhora deputada nunca ouviu, a nenhum deputado municipal do PSD nesta Assembleia - garanto que nunca -, que algum deles tenha feito qualquer afirmação das que aqui citou. Nunca, nesta Assembleia, nenhum deputado municipal do PSD falou em extinção de freguesias. Nunca! Até porque na Assembleia Municipal de Leiria quase não houve debate sobre este assunto.

O grande debate que aqui foi feito foi através das intervenções dos senhores presidentes de junta, das boas intervenções que aqui ouvimos - ao longo deste ano - dos senhores presidentes de junta.

Convido-a a identificar quem é que aqui, nesta Assembleia Municipal, falou em extinção de freguesias. A senhora deputada, digamos que de uma forma demagógica o diria, aqui - nesta Assembleia - devíamos, cada um de nós, assumir a sua responsabilidade.

Parece-me que não foi o que fez.

Quis atirar para cima dos outros a responsabilidade do início de uma discussão que propusemos - e que também propôs -, e a que não se deu seguimento.

Gostaria de lembrar à senhora deputada que aqui não é a Assembleia da República, com todo o respeito pela mesma. É que lá, na Assembleia da República, se os senhores deputados eleitos se virem uns para os outros, muitas vezes de dedo em riste e com aquele ar - cada um mais douto e professoral que o outro -, nenhum português gosta daquele ambiente que ali se vive naqueles debates, quando tal acontece. Asseguro-lhe que é o que nós ouvimos, todos os dias, às pessoas com quem convivemos.

Senhores deputados, julgo eu não fugir à verdade, não há memória de aqui, nem tradição - nesta Assembleia - que tal tenha acontecido alguma vez.

Mas aconteceu hoje.

Senhora deputada Odete João, com o respeito e amizade que temos um pelo outro há muitos anos, devo dizer-lhe que a forma e a expressividade da sua intervenção romperam com esta tradição.

Disse.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira.



DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA)

Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.

Não tinha nenhuma intervenção nem estava preparado para falar.

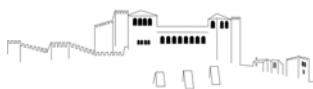
Quando me inscrevi foi com a intenção de fazer duas correções (chamar-lhes-ei assim), que entretanto já foram parcialmente sanadas.

Sem pretender entrar em polémica com quem quer que seja, com todo o respeito pelas opiniões eventualmente divergentes – que é salutar que existam -, tenho que enfatizar que o facto de votarmos uma não pronúncia não é (no meu modesto entender), e já foi dito pelo senhor Presidente da Mesa e muito bem, um incumprimento da lei. Está previsto e parece-me que se o fizermos não vamos contra a lei.

Por outro lado, também tenho que refutar - com veemência - que os presidentes de junta tenham recusado a discussão. E se todos temos que aqui assumir a nossa responsabilidade, e fizemo-lo porque votamos maioritariamente a não constituição de uma comissão, a que eventualmente aconteceria o mesmo que acontece genericamente a todas: não funcionaria. Mas assumimos a nossa responsabilidade e votámos contra essa comissão.

Relembro ainda aos senhores deputados que aquando da primeira reunião para a discussão do processo de reorganização autárquica, as freguesias do concelho de Leiria convidaram – para a reunião que se realizou na Barreira – todas as bancadas partidárias municipais. Compareceu a bancada do Partido Socialista. Posteriormente, convidámos – para a reunião que se realizou nos Marrazes – todos os deputados eleitos pelo distrito de Leiria. Compareceram os deputados do Partido Socialista. Os deputados do PSD, com todo o respeito pelas suas prioridades, estiveram numa reunião de preparação de um congresso partidário. Os deputados do CDS estiveram numa reunião, que se realizou no Algarve, acerca da doença das laranjas. Há que discutir prioridades!

Enfim, apenas pretendo enfatizar que nós não evitámos a discussão. Aliás, hoje e nesta Assembleia, estamos a discutir – e bem – a reorganização autárquica. Estamos a discuti-la com calor, com emoção, com o coração e com as nossas convicções! Todas elas são válidas, são aceitáveis e é bom que assim seja em democracia.



Relativamente às freguesias, foi aqui dito que esta reorganização autárquica é feita para o país. É. Mas o país é muito diverso e se considerarmos um concelho que tem uma freguesia com espaço descontínuo e com trezentos habitantes, faz todo o sentido que aconteça essa reorganização, que aglutine essa freguesia; Mas se falarmos – como salientou o senhor deputado João Cunha – de uma freguesia que tem a sua sede numa terra que não tem nenhum habitante, com certeza que faz todo o sentido que aconteça essa reorganização autárquica.

Porque é que, sendo Leiria um concelho de nível dois (de acordo com os critérios do *livro verde*), tem determinados parâmetros, não é? E pergunto porque de repente apareceu esta lei, que é (digo eu) o lavar as mãos por parte do Governo pois decidiu atirar a responsabilidade para as assembleias municipais. Mas diz a lei que os concelhos com quatro ou menos freguesias mantem-se intactos.

A questão que coloco é: qual é a diferença entre uma freguesia do concelho de Leiria (com vinte e nove freguesias) com dois mil habitantes, e uma freguesia do concelho de Ílhavo que tendo o mesmo nível dois, tem quatro freguesias e nenhuma se extingue? Por exemplo, a freguesia de Gafanha do Carmo tem mil e setecentos habitantes. Será que isto faz sentido? Porque é que o nível dois se rege pelas quatro freguesias e não pelas vinte e nove? Era fácil legislar no sentido dos concelhos de nível dois que tivessem vinte e nove ou menos freguesias se mantinham tal e qual. É este anacronismo que não aceitamos!

A diversidade do país e dos concelhos exige que se faça uma reorganização autárquica caso a caso, pela vontade das pessoas. Não é pela vontade dos presidentes de junta, é pela vontade das pessoas e pela sua tipologia. Não faz nenhum sentido estar a cortar a direita, a régua e esquadro, e decidir que no nosso concelho não faz sentido ter vinte e nove freguesias.

Faz sentido existir vinte e nove freguesias no nosso concelho!

Faz todo o sentido que todos nós, nesta Assembleia, votemos massivamente – se possível por unanimidade – no sentido de votar o parecer apresentado pela Câmara Municipal de Leiria.

Disse.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Curado e Silva.



DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Muito obrigado.

Sendo a minha segunda intervenção, vou tentar ser breve mas tenho que aqui contar duas ou três coisas que me ficaram atravessadas, depois de ouvir algumas intervenções.

A primeira é que disseram ou deram a entender – às vezes as pessoas também se sentem -, e eu percebi que quem estava a defender uma opção diferente de votar favoravelmente esta opção não estava preparado ou não tinha estudado os assuntos.

Desculpem... não é verdade, de todo! Estão aqui sessenta e duas pessoas e - tire-me a mim - os sessenta e um não terão lido tanto sobre isto como eu. Faço esse desafio a todos. Não me venham falar em falta de preparação.

Ponto dois, eu nunca fui presidente de junta e, portanto, nunca estive nas vossas botas mas tive um em casa durante seis anos e tenho alguma ideia do que é ser presidente de junta. É claro que não o senti na pele, é claro que não era comigo que ralhavam quando abriam um caminho e a pessoa que o tapava a toda a gente vinha lá ralhar e batia naquela gente toda... e não era comigo mas eu estava lá ao pé e ouvia! Digo isto para que percebam de que tenho alguma noção do que é ser e desempenhar as vossas funções. É claro que não é em primeira pessoa. Mas ouvia. Estive seis anos – na altura os mandatos eram apenas de três anos – a ouvir e tenho noção.

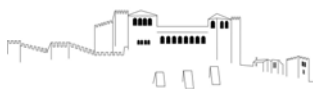
Não venham dizer – pelo menos eu não enfio essa carapuça – que é falta de preparação. Não é. Agora, o que também não quero é que me acusem (daqui a algum tempo), se esta lei for avante – como acho que é consensual que irá – de ter sido conivente a alteração completamente estapafúrdia que vai acontecer no concelho. É só isso que acho que não deve ser feito.

Qual é a proposta? A proposta tem de sair de nós todos! É aí que está o problema, senhor deputado Luís Pinto.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Agradeço que não entrem em diálogo, por favor.

Senhor deputado continue a sua intervenção, se faz favor.



DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Obrigado.

Penso que nós temos uma obrigação, que é defender a organização do concelho e isso não é defendido. Foi dito aqui por várias pessoas – e é perfeitamente verdade – que não é ilegal não nos pronunciarmos. Está na lei. Podemos não nos pronunciar! Agora, temos que saber as consequências disso e estarmos todos conscientes do que é que isso implica.

Temos que escolher, em consciência, o que é que preferimos, ou seja, as consequências da não pronúncia ou as consequências da pronúncia. O que é que achamos (e vou usar o termo) menos mal.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

O debate vai longo e voltaram a pedir a palavra os senhores deputados Domingos Carvalho, Carlos Duarte José Francisco e Manuel Cruz.

Estão encerradas as inscrições.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Não seria de esperar outra coisa e a intervenção do senhor deputado Carlos André foi marcante.

Só acho que teve um ligeiro senão e que foi uma das conclusões que foi extraída na intervenção que fez. A lei prevê que, efetivamente, não haja pronúncia por parte da Assembleia, o que não tem a ver com o votar o não cumprimento da lei. O não cumprimento da lei é dizer que não queremos que a lei seja cumprida.

São duas coisas completamente diferentes: uma é não nos pronunciarmos, em que a Assembleia Municipal de Leiria entende não se pronunciar sobre esta matéria (está previsto na lei); não está previsto que votemos no sentido de não queremos cumprir a lei e queremos que se mantenham as vinte e nove freguesias.

Esta é uma questão técnica que, ainda por cima, entronca num problema, que é o artigo 34.º do nosso Regimento, o qual nos obriga a cumprir a lei.

Portanto, o cumprimento da lei, aqui, não é manifestar a nossa expressão de vontade. É e pode ser, se for esse o sentido da Assembleia, pura e simplesmente



não nos pronunciarmos sobre a matéria. É uma questão de matiz mas que penso que faz toda a diferença.

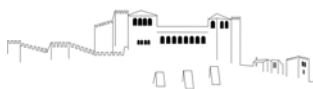
Há ainda uma outra questão que também aqui quero deixar. Habitualmente – e não me sirva, minimamente, a carapuça – procuro preparar as assembleias e penso que (genericamente) tenho merecido o vosso respeito por isso. Portanto, há aqui alguns comentários que me passam ao lado mas há notas que quero deixar.

Não fazendo eu parte de nenhum agrupamento municipal e tendo tido conhecimento, via *facebook*, de que de facto havia reuniões... há uma coisa que nós temos que ter clara: se queremos ter legitimidade, não podemos andar a fazer comissões paralelas ao órgão da legitimidade. Este é um aspeto que convém - porque isto entronca na ciência política e acho que é uma matéria extremamente importante – que nós, quando vamos dar cabimentos a criação de organismos *ad latera* vamos abrir a possibilidade de amanhã virmos a sofrer exatamente desses mesmos problemas.

Era bom que todos nós tivéssemos consciência de que o órgão que deve constituir comissões é esta Assembleia. Essas comissões não podem sequer ser acusadas de poder ser partidarizadas, porque elas representam as diferentes fações de forma diferentes do partido, de forma paritária e em que estão todos representados. Tomem nota que essas comissões não decidem nada. Essas comissões apresentam conclusões, que podem ser votadas por unanimidade ou maioritariamente ou, até, apresentar mais do que uma opção.

Aquilo que me parece que correu muito mal – diga-se agora o que se disser – é que se retirou competência a esta Assembleia. E isso, peço-vos imensa desculpa, mas fui eleito para estar aqui, fui eleito para representar o concelho de Leiria nesta Assembleia e não posso aceitar que isso seja feito! Acho que é isso que está em causa e temos que ter consciência.

Os senhores presidentes de junta – com todo o respeito que todos me merecem –, e dizia o orador que me antecedeu que estive durante seis anos... eu estive durante bastantes mais, com familiares que foram presidentes de junta e ligados à juntas de freguesia do local onde vivo, é uma matéria que conheço bem - e sabem que já organizei listas para as autárquicas – e tenho dito a toda a gente que o convite mais envenenado que se pode fazer a alguém é convidá-lo para ser candidato a uma junta de freguesia... maior é o veneno se tiver possibilidade de ganhar. Tenho clara consciência disso. Vamos ser claros e não vamos fazer



demagogia porque há uma coisa que também me sai daqui com uma preocupação grande: é ver que, pela composição que esta Assembleia tem, os tais vinte e nove presidentes de junta, de facto, demonstraram que têm poder. Pena que não o tenham utilizado sempre que é necessário e o tenham utilizado, se calhar, da pior forma e na pior altura. Agora venham pedir a esta Assembleia, que puseram de lado e que disseram que não a representava na assunção das decisões, que são as decisões que uma Assembleia tem que tomar, e agora venham dizer *“nós pensamos, nós decidimos que façam isto ou façam porque a Câmara fez, porque ela esteve connosco”*.

Acho que não é muito sério.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Duarte.

É a segunda intervenção. Peço que seja breve, se faz favor.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

O meu pedido para voltar a esta tribuna foi só para esclarecer aquilo que o senhor deputado Domingos Carvalho acabou de referir.

Uma coisa diferente é não votar, não aprovar moção nenhuma, não se pronunciar; outra coisa é esta Assembleia pronunciar-se favoravelmente a uma decisão no sentido de querermos que fique tudo igual.

Volto a dizer que eu sou contra a proposta que está em vigor.

Obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhores deputados, agradeço o vosso silêncio, para que possamos concluir este ponto, por favor.

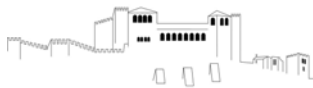
Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Vou ser muito breve.

Pensava que este assunto já tinha ficado completamente esclarecido. Não houve nunca a intenção de estarmos a favor da eliminação ou supressão de freguesias.



Ouvidas algumas intervenções, queria dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira que não fui ao tal encontro – o tal das laranjas, no Algarve – e faltei.

Quando aqui se propõe a criação/constituição de uma comissão que visa acompanhar isto, obviamente que ela poderia ter a colaboração das comissões criadas de todos os grupos de estudo que pudessem ser criados pelas juntas de freguesia. Eles tinham era que entroncar nesta comissão da Assembleia porque é ela que está legitimada para se pronunciar. O trabalho era fundamental e os senhores presidentes de junta fizeram-no, certamente meritoriamente. Eu também já tenho, neste momento, sérias dúvidas de que isto venha corrigir alguma coisa ao nosso *deficit...* até se poderiam eliminar todas e continuávamos a ter o mesmo problema. O vosso trabalho é fantástico e ninguém duvida dele. O que está em causa não é atribuir ou retirar mérito ao vosso trabalho nem ao vosso desempenho. O que está em causa é que a Assembleia Municipal existe e quando as suas comissões, e o senhor Presidente da Assembleia deve pugnar (e já lhe pedi várias vezes), que talvez apresentasse algo que regesse as comissões, algo que as encorpasse. Assistimos? Entretanto estamos todos a terminar o nosso mandato, sem que qualquer comissão tenha feito qualquer trabalho que tenha qualquer interesse!

Digamos que a falta de confiança que provavelmente terá levado os presidentes de junta de freguesia a não aprovarem esta comissão talvez também tenha a sua génese, a sua razão. Há que tornar mais sério aquilo que é a responsabilidade da constituição de uma comissão.

Senhores presidentes de junta, hoje, o que se está aqui a votar é se estamos ou não a favor da supressão de freguesias. Obviamente que, perante os resultados a que vamos assistindo, isso traduzir-se-á provavelmente em quase nada.

As freguesias são importantes. Os senhores presidentes de junta têm todo o mérito e o meu respeito pelo vosso trabalho. Não é isso que está em causa. Vamos lá acabar com isso das laranjas e coisas dessas. Eu não tenho que ir às reuniões de junta de freguesia porque fui eleito para a Assembleia Municipal. Se não quiseram (alguns) aqui discutir não têm nada que tentar levar-me a outro lado.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

É o último orador inscrito. Peço a vossa atenção para podermos concluir a discussão do ponto.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Manuel Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

Penso, que devíamos deixar os nossos medos e indecisões, e vamos ser mais concretos. Os nossos eleitores são pessoas conscientes.

Foram avisados dos riscos que corriam?

Foram avisados que se isto não fosse votado, ou não quisessem, poderiam ficar sem as freguesias?

Não lhes passemos estados de menoridade! Eles sabem e querem correr esse risco.

Foram eles que vos elegeram! Os senhores não estão aqui porque querem! Estão aqui porque eles votaram... e têm o voto em casa... e vão votar novamente! Quando pedirem novamente o voto, vamos ver como é que é!

Porque é que estamos aqui a discutir e a passar-lhes atestados de que não sabem o que querem e que nós é que sabemos?

Ouçam o povo!

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Encerradas que estão as intervenções, a Mesa deliberou (com a concordância do senhor Presidente da Câmara) que a única proposta que será submetida a votação é a apresentada pelo senhor deputado Carlos André, porque são coincidentes.

Portanto, haverá apenas uma proposta que será sujeita a votação.

O senhor deputado Manuel Antunes deseja usar da palavra? Faça favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Peço desculpa por nesta altura, no fim da discussão de uma proposta que consta da agenda de trabalhos, nós não podemos proceder assim pois o Regimento não nos permite. O senhor Presidente da Assembleia Municipal tem repetidamente rejeitado alterações, que até eram mais justificáveis do que esta.



Este ponto tem que ser aprovado, tem que ser votado tal como está e depois poder-se-á aceitar uma nova proposta e votá-la também. Já estamos no fim da discussão e não é agora - que vamos votar - que o poderemos alterar, independentemente do sentido de voto e opinião que cada um tenha.

Recordo o senhor deputado Carlos André – não lhe chamo senhor Presidente porque agora não está nessa função -, que sabe perfeitamente que em Assembleias recentes foi por várias vezes sugerido que pontos que estavam na ordem de trabalhos, e que ainda nem sequer tínhamos começado a discutir, fossem retirados. Há um período para o fazer. Há um período para alterar a ordem do dia e há um período para alterar as propostas. Depois dela ter sido discutida é que não e temos que a votar e não sei se ainda haverá lugar para apresentação de propostas adicionais. Mas esse é outro assunto.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Dou por encerradas as intervenções.

O que a Câmara submete à Assembleia Municipal é uma pronúncia e não uma proposta propriamente dita pois no verbete não vem como tal. Acontece ainda que a competência é da Assembleia Municipal e não da Câmara. Daí que esta tenha o poder de a alterar pois a ela não está vinculada.

Mas para eliminar as dúvidas, pois que este é um assunto muito sensível aos senhores presidentes de junta – e só por eles – vou colocar as duas à votação. Primeiro a deliberação da Câmara e depois a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos André.

Votamos duas vezes, é pleonástico, mas o resultado final é positivo e isso é o que interessa.

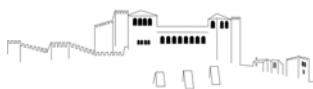
Coloco à votação, neste momento, a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tal como foi distribuída aos senhores deputados.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com doze abstenções e três votos contra, aprovar a deliberação da Câmara Municipal “Reorganização Administrativa do Território. Parecer a que se refere o artigo 11.º n.º 2 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio”.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

E face do conteúdo da própria proposta da Câmara Municipal e da ausência de um estudo aprofundado sobre esta matéria, que deveria ter sido feito no seio desta Assembleia, entendo que não tenho condições de me pronunciar sobre a pronúncia que nos é pedida.

Daí a minha abstenção.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Eu poderia repetir apenas as palavras proferidas pelo senhor deputado João Cunha, mas devo dizer aqui que a minha abstenção ainda tem que ver mais também com o respeito profundo que me merecem as posições dos senhores presidentes das juntas de freguesia e compreender, profundamente, o dilema em que se encontram.

No entanto, não poderia votar a favor de uma proposta que é, ela própria, violadora da lei a que todos jurámos defender.

Esse é o sentido da minha abstenção.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

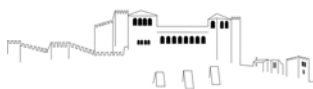
Senhora deputada Clarisse Louro, para uma declaração de voto.

DEPUTADA CLARISSE LOURO (PSD)

Boa noite.

Clarisse Louro, independente, eleita na lista do PSD.

A minha abstenção vai no sentido de eu concordar com uma reforma administrativa de fundo. Não concordo nada com este tipo de reforma. Estou completamente de acordo com os senhores presidentes de junta porque entendo que esta é uma reforma do "*faz de conta*". Começa pelas freguesias, quando deveria começar no fundo da sua essência, que é uma reforma administrativa de base e isso, ao nosso território, faz falta.



Em toda a minha vida – e já não sou muito nova – nunca me senti tão incomodada, tão baralhada das minhas ideias, porque também concordo com todas as freguesias. Concordo, realmente, que seja feita uma reforma profunda do território. Por isso me abstive.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhora deputada Fátima Sismeiro, para uma declaração de voto.

DEPUTADA FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Fátima Sismeiro, PSD.

Venho dizer que o que votei foi o segundo ponto da ordem de trabalhos: "*Pronúncia da Assembleia*". Como não havia nenhuma proposta, estávamos vinculados só a dois votos. Ou nos abstínhamos ou votávamos contra.

Como não sou contra a pronúncia da Assembleia – devia existir uma se houvesse uma proposta -, e como não havia só podíamos ou abstermo-nos ou votarmos contra. Foi esse também, aliás, o sentido da votação dos vereadores do PSD na reunião de Câmara.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

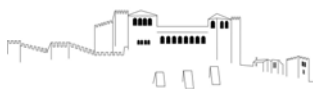
Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Votamos favoravelmente o parecer da Câmara porque esta mantém, como é nossa opinião, o atual mapa administrativo do município, não propondo - e muito bem - a extinção de qualquer freguesia, até porque, nem a Câmara nem a Assembleia Municipal, nem sequer os órgãos democraticamente eleitos das freguesias dispõem de legitimidade política para o fazerem, já que tal não constava dos respetivos programas eleitorais.

Sempre entendemos que qualquer decisão que implique a criação, extinção, fusão e modificação territorial das autarquias locais deve ser objeto de ampla e solene participação dos cidadãos das autarquias afetadas, que devem ser consultadas por via referendária. É esta, aliás, a solução do artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local, à qual Portugal aderiu e ratificou, vigorando na nossa ordem jurídica.

As forças políticas que entendem que se devem fundir ou extinguir freguesias, devem nas próximas eleições autárquicas, durante a campanha eleitoral, vir dizer a que freguesias se referem. Aqui fica o nosso repto democrático.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Curado, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

João Curado e Silva, PSD.

Votei contra este ponto pelas razões aduzidas pelo senhor deputado João Cunha, pelo senhor deputado Manuel Antunes e pela senhora deputada Fátima Sismeiro. Também, e principalmente, porque não aceito que um assunto desta importância não seja discutido nesta Assembleia. Pessoalmente, não quero contribuir – por omissão – para que uma completa decisão da organização concelhia seja entregue a um grupo de pessoas que não fazem ideia nenhuma do concelho.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Odete João, para uma declaração de voto.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Votei favoravelmente a proposta que chegou a esta Assembleia, proveniente da Câmara Municipal de Leiria, por entender que não estão reunidas as condições para se fazer uma reorganização do território. Tudo aquilo que sustentava uma possível reforma não foi feito. Não foi alterada a lei eleitoral, não foram alteradas as competências das freguesias, não foi alterada a lei do financiamento, estatuto dos eleitos locais, etc., etc.

Enquanto cidadã livre, que digo o que penso, votei em consciência com aquilo que venho dizendo desde que esta discussão se iniciou.

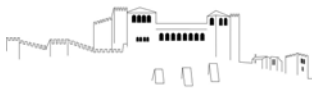
Também não apareceu, nesta Assembleia, outra proposta que pudesse ser votada, nomeadamente aquela que aqui foi falada no sentido de se extinguirem freguesias. Mesmo entendendo que se essa proposta tivesse sido feita, não reunia tão pouco as condições para poder ser votada, uma vez que tudo o resto estava por fazer.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhora deputada.

Vou reler a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos André.



“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 28 de setembro de 2012, para emitir a sua pronúncia sobre a reorganização administrativa dos territórios das freguesias, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, considerando:

1 – Os pareceres da grande parte das assembleias de freguesia do concelho de Leiria;

2 – Os termos da deliberação da Câmara Municipal de Leiria sobre o mesmo assunto, tomada em 11 de setembro de 2012;

3 – O conhecimento profundo das freguesias do concelho de Leiria, na sua identidade, na sua história, na sua realidade social, nas suas especificidades, nas suas diferenças;

4 – A importância das freguesias para a organização e gestão territorial do concelho de Leiria;

5 – O reduzido impacto das medidas de fusão e extinção previstas na lei no que toca às finanças públicas e seus conhecidos problemas.

Delibera:

1 – Concordar com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 11 de setembro de 2012;

2 – Não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de Leiria, a menos que tal seja por cada uma delas democraticamente decidido.”

Eu tomei a decisão de votar duas vezes por intervenção do líder da sua bancada parlamentar. Foi discutida, foi apresentada para discussão e inscreveram-se os deputados que quiseram.

Isto não é uma moção.

O proponente apresentou-a em devido tempo, inscreveu-se quem quis e dei as inscrições por encerradas. Posto isto não voltamos atrás.

Senhores deputados, é uma e tal da manhã e vou colocar à votação!

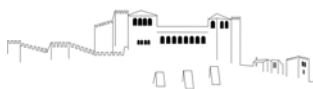
Impugna, se faz favor, se não estiver de acordo!

Foi por vossa exigência que isto aconteceu assim.

A Mesa dirige os trabalhos e o que foi dito foi que acabaram as intervenções e vamos passar às votações.

O senhor deputado exigiu que fossem votadas separadamente e eu concordei.

Foi o que eu disse e os senhores deputados não concordaram! Está gravado.



Senhor deputado Manuel Antunes, faça favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Fui bem claro! Aquilo que disse é que nós não poderíamos deixar de votar a proposta como estava na agenda de trabalhos. Se a seguir haveria lugar à votação apresentada pelo senhor deputado Carlos André – apenas para utilizar os termos normais, já que não está na presidência neste momento -, se a seguir seria votada ou não, não fui eu que exigi que fossem votadas as duas.

Exigi que fosse votada aquela que consta da ordem de trabalhos, já que não era a altura de a eliminar da mesma.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhor deputado António Sequeira, faça favor.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

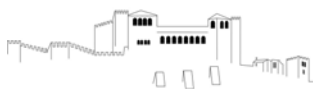
António Sequeira, PS.

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara, a Mesa e a todos.

Era efetivamente o último ponto sobre o qual eu esperava falar. Faço-o para discordar absolutamente sobre aquilo que disse o senhor deputado Manuel Antunes, porque a única proposta que deveria ser votada era esta segunda. Somente a segunda. Aquilo que diz é deliberar sobre a "*Pronúncia da Assembleia Municipal*". Podemos ter em conta a posição da Câmara ou não ter e apresentar outra proposta. Nada aqui diz, e se calhar venho agora discordar daquilo que há pouco disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando afirmou que não faziam cá falta nenhuma os termos "*apreciar, votar e discutir*". Porque efetivamente no projeto de deliberação para a realização do referendo local, que é o ponto a seguir, diz "*apreciação, discussão e votação*". Neste ponto não diz nada disto, nem tem que dizer! Diz só que é a pronúncia, não da Câmara mas sim da Assembleia Municipal, tendo em conta, nomeadamente, a deliberação da Câmara.

Não vamos votar – de maneira nenhuma - a deliberação da Câmara! Nada disso aqui está escrito. Isso é um ponto que deverá ser tido em conta mas não é esse que tem que ser votado.

Aparece uma proposta que, no fundo, consubstancia aquilo que diz a da Câmara. Essa, e só essa, é que devia ser votada e, de maneira nenhuma, a obrigação de votar (digamos) o que a Câmara decidiu.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Antunes, faça favor.

É a última vez.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Tenho que protestar contra esta opinião do senhor deputado Sequeira.

Naturalmente que não podemos, na mesma sessão da Assembleia... já era grave em duas sessões diferentes... mas na mesma sessão aceitar quando nos convém e quando não nos convém!

O senhor Presidente, na altura como Presidente da Assembleia, foi bem claro. Até disse – o que não é correto e também estou de acordo – que tudo o que ali estava era para votar. Ponto final. Nem é preciso lá estar porque é para votar. Foi assim que disse o senhor Presidente. O que não é correto porque, por exemplo, o ponto número um (que é o relatório da Câmara) não é para votar e tradicionalmente está assim no regulamento.

Senhor deputado Carlos André (senhor Presidente, com todo o respeito), gostaria mesmo de ouvir a sua intervenção neste ponto, para esclarecer qual era a sua intenção e se, de facto - no momento em que começou a ordem de trabalhos - considerava que isto era uma proposta para ser votada ou não e não para ser alterada por outra proposta.

Volto a dizer que não disse que se tinham que votar as duas. Eu disse que entendia que se devia votar a primeira. Perdão! Eu não estou a fazer diálogo! Entendi e declarei aqui que se devia votar o que está na ordem de trabalhos e o presidente em exercício da Mesa aceitou. Isso não volta a ser discutido, penso eu.

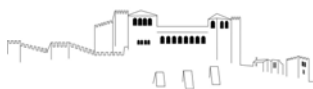
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhor deputado, a Mesa tomou a decisão de encerrar as intervenções e de submeter à votação.

Da decisão da Mesa cabe recurso para o plenário.

Quem discordar desta decisão recorre para o plenário e eu submeto à votação qualquer proposta de discordância desta decisão.

O assunto está encerrado.



Volto a repetir que a decisão da Mesa foi submeter à votação a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos André, a menos que ele a retire. Como não a retirou, vou submete-la à votação.

Quem discordar desta posição recorre para o plenário e este decide.

É assim que está no regimento e é assim que resulta das normas.

Não é um ponto específico da ordem de trabalhos e não é uma moção.

Dou a palavra ao senhor deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

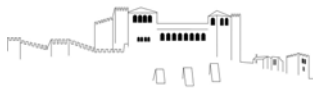
Estava longe de imaginar que uma proposta que tem - no seu primeiro ponto - o apoio expresso e explícito aos termos da deliberação da Câmara Municipal, pudesse suscitar tanta controvérsia.

A minha interpretação coincide 100% com a interpretação que aqui foi trazida pelo senhor deputado António Sequeira e resulta da redação do ponto dois da ordem de trabalhos, cuja responsabilidade é minha.

Diz lá, expressamente "*pronúncia da Assembleia Municipal*" e a seguir diz "*tendo em conta, nomeadamente*". Far-me-ão a justiça de reconhecer o português é, provavelmente, uma das coisas que eu domino melhor. E "*nomeadamente*" não significa "*exclusivamente*". "*Nomeadamente*" significa Entre outras coisas.

Respondendo diretamente à pergunta, e estará na gravação, eu não disse – em momento algum – que era para votar a deliberação da Câmara Municipal. Disse que era para votar, que uma pronúncia se faz votando. Está gravado. Os senhores deputados farão o favor de analisar depois as atas. Eu disse que uma pronúncia se faz votando e disse-o com consciência porque esperei, até ao momento de intervir, que alguém fizesse aqui uma proposta concreta, de apoio à deliberação da Câmara Municipal. Como ninguém fez, tomei eu a decisão de a fazer como deputado. E saí da Mesa, retirei-me e coloquei-me no lugar que me cabe, de deputado municipal. Porque entendi que na pronúncia da Assembleia Municipal, para não ser – e com isto termino – interpretada como a aprovação que se faz das outras deliberações da Câmara Municipal, que são deliberações que temos que aprovar ou rejeitar, entendi que neste caso, sendo uma atitude que por lei está acometida à Assembleia Municipal, a Assembleia deveria dizer "*nós queremos que seja assim*".

Portanto, entendi fazer uma proposta que começa por ser "*A Assembleia apoia a deliberação da Câmara Municipal*".



O que ela tem de diferente – far-me-ão a justiça, também, de reconhecer – são outros termos. Admito que talvez sejam estes termos que suscitem controvérsia. Só se for por isso porque, afinal de contas, já me disseram que ela não tem nada de novo e que é só semântica. Sendo assim, provavelmente não havia razão para esta discussão toda.

Mantenho a minha proposta, porque faz sentido.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Como as propostas não se excluem mutuamente e são complementares, vou submete-la à votação, conforme a deliberação da Mesa.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com dez abstenções e três votos contra, aprovar:

- O apoio à deliberação da Câmara Municipal;

- A proposta segundo a qual, além do apoio à deliberação da Câmara Municipal, a Assembleia delibera não se pronunciar sobre a fusão, extinção ou agregação de freguesias, a menos que tal seja decidido em contrário pelas populações, por via democrática.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Quero acrescentar que vamos ainda proceder à votação em minuta – antes do regresso do senhor deputado Carlos André à Mesa - de ambas as deliberações e marcar a continuidade da sessão.

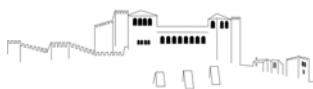
Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Não quis entrar em conflito com o senhor deputado Carlos André, até porque me tratou muito bem nesta Assembleia.

Votei contra porque penso que ela, de facto, não acrescenta nada ao que estava anteriormente e mantenho que o senhor deputado (Presidente da Assembleia na altura) disse que todos os pontos eram, obviamente, para ser votados e nem precisavam de lá estar dito que eram para serem votados.



Em segundo lugar, porque me parece que duas moções que têm termos muito semelhantes mas algumas vírgulas de diferença, até podem constituir conflito uma com a outra.

Só por essa razão – não contra o princípio, não contra a ideia – votei contra.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Abstive-me e quero deixar uma nota.

Nós aqui temos a tradição de permitir as declarações de voto de abstenção ou de voto positivo, embora isso não seja exatamente correto. A declaração de voto contra e voto de vencido. Mas é uma tradição que acho saudável e por isso também estou a exercer essa tradição.

Gostava de deixar claro que a minha abstenção tem a ver com o facto de aquilo que ficou provado com o que nós aqui assistimos. O senhor Presidente da Assembleia – e muito bem -, constatando que nós não tínhamos nada para votar sobre esta matéria, disse que nos íamos pronunciar. Porquê? Porque a Assembleia não fez o trabalho de casa. Portanto, não havia nada.

Dou-lhe os meus parabéns, senhor Presidente, pelo pequeno truque, que teve um senão. Embora a democracia tenha destas coisas, já houve situações nesta Assembleia em que tentativas de apresentação de propostas foram consideradas extemporâneas e esta não foi.

Essa é uma nota que também tem que ser deixada mas acredito que tenha sido feita no sentido de tentar salvar a honra e lavar a cara desta Assembleia que, de facto, não sai muito bem de toda esta história.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

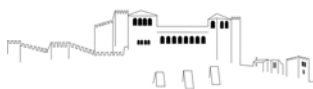
Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Duarte, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

Abstive-me nesta votação, não pelo teor da mesma mas porque uma decisão desta Assembleia contrária à anterior decisão podia ser polémica.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Curado, para uma declaração de voto.

Agradeço silêncio, por favor.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

João Curado e Silva, PSD.

Votei contra esta proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos André por uma razão muito simples. Concordando em absoluto – como quase todos, penso eu -, com os termos até ao que temos que votar realmente em coerência porque já tinha votado na anterior, não poderia votar de outra forma.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Concluídas as intervenções de declaração de voto, proponho à Assembleia que votemos uma única vez – em minuta – as duas propostas. Julgo que não valerá a pena estar a fazer duas votações.

Concordam? Sim.

Vou submeter à aprovação em minuta as duas deliberações tomadas.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com duas abstenções, aprovar em minuta as duas deliberações referentes ao ponto dois, para efeitos imediatos.



O senhor Presidente da Assembleia regressou à Mesa.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhores deputados.

Agradeço ao 1.º secretário da Mesa o esforço que aqui fez e peço-lhe desculpa pela "*maldade*" que lhe fiz, de o deixar nesta situação delicada. Não tínhamos combinado e nem sequer o tinha prevenido em relação a isso.

Temos agora um problema, que eu já esperava que viesse a acontecer e não é novidade nenhuma.



De facto, o ponto número dois da ordem de trabalhos era um ponto que exigia todo este debate. Não lamento, devo dizer, que ele tenha acontecido. É normal, faz parte da essência da Assembleia Municipal e permitam-me que me congratule com a forma elevada como este debate decorreu.

Independentemente de uma outra pessoa, numa outra intervenção, ter tido uma opinião talvez diferente da minha... a minha opinião, e assisti a grande parte do debate lá ao fundo, é que o debate decorreu de uma forma elevada. Fomos chamados a dizer aquilo que pensamos, dissemos o que pensamos e votámos como entendíamos. É assim a democracia e é assim que deve decorrer a Assembleia Municipal.

Dizia eu que temos agora um pequeno problema. Temos no ponto três o projeto de realização de um referendo local e eu imagino que este ponto tome também tempo. Não é um ponto fácil de resolver em minutos.

Já são 1h40 da manhã.

Isto significa que será absolutamente impossível, mesmo que façamos este ponto e mesmo que o quiséssemos fazer, seria absolutamente impossível nós terminarmos a ordem de trabalhos de hoje, que tem dezanove pontos.

Temos aqui duas possibilidades. Ou fazemos o ponto número três e depois interrompemos ou fazemo-lo agora e o ponto número três será o primeiro ponto da ordem de trabalhos na próxima reunião.

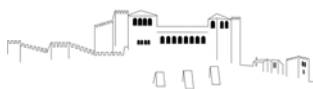
Pessoalmente, entendo que o ponto número três é o primeiro ponto da ordem de trabalhos da próxima reunião porque confesso que olhando para ela acredito que se conseguirá fazer pois não há período antes da ordem do dia.

Acredito que ela se consegue fazer na continuação, que começará às 21h00 e sem período antes da ordem do dia e até à uma e tal da manhã, ou pouco mais, teremos quatro horas pela frente.

A minha sugestão é de que o ponto número três passe para a continuação desta sessão.

Sem mais, colocarei esta questão à votação, que será em alternativa e como tal não admite abstenções.

A pergunta é: O ponto número três ainda se discute e vota hoje? Ou o ponto número três discute-se e vota-se na continuação da sessão, num outro dia que indicarei a seguir?



Senhor deputado, não estou a falar de outra sessão. Estou a falar da continuação, que posso anunciar desde já que, para mim, é segunda-feira. Não é a primeira vez que o fazemos. Já fizemos uma com três sessões seguidas.

A continuação é segunda-feira. Tem que ser durante os próximos cinco dias e marco para segunda-feira. Vem quem pode, não pode é ninguém fazer-se substituir, como sabem. Estamos na mesma reunião da Assembleia Municipal.

Portanto, a pergunta é (e é em alternativa): ponto número três discute-se hoje ou segunda-feira, com os outros pontos?

É claro o que vou colocar à votação.

Quem se pronuncia a favor de o ponto número três ser discutido e votado hoje?
Sete votos a favor.

Quem se pronuncia a favor de o ponto número três ser discutido e votado na segunda-feira?

Aceite, por maioria, a discussão e votação do ponto três na segunda-feira.

Senhoras e senhores deputados, vamos continuar esta sessão às 21h00 da próxima segunda-feira.

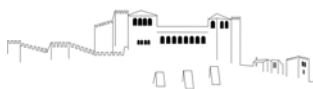
Muito obrigado e bom fim-de-semana.



Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze, no auditório do Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria, em continuação da sessão iniciada a vinte e oito de setembro de dois mil e doze.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados: Susana Cristina Serrano Rodrigues foi substituída por João Curado e Silva; Maria Paula Oliveira foi substituída por Maria de Fátima Sismeiro; Francisco Fernando Oliveira André foi substituído por Alda Maria Coelho Pereira; Maria Clara Monteiro foi substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, foi substituída por Pompeu Armando Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, foi substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães,



Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Lino Dias Pereira, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes, Carlos Manuel Frazão Vitorino e Gastão de Oliveira Neves. A continuação da sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.15 horas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras e senhores deputados, agradeço a vossa atenção.

Já temos quórum e vamos dar início aos trabalhos.

Peço o vosso silêncio e que ocupem os vossos lugares, por favor.

Obrigado pela vossa compreensão à marcação da data. Não havia muitas possibilidades e o mais prático era o primeiro dia útil a seguir àquele em que nos vimos forçados a interromper a reunião. Foi esse o critério, como devem compreender.

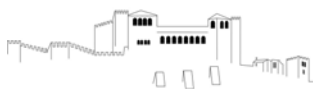
Estamos na reunião da sessão que teve início na sexta-feira passada. Significa que é a continuação da ordem dos trabalhos. Não há período antes da ordem do dia; não há lugar à leitura da ata e não há também – deixo isso claro porque já tive oportunidade de informar uma nossa concidadã – à intervenção do público porque a ter acontecido deveria ter sido no início da reunião de sexta-feira, embora o público possa intervir no final dos trabalhos, como está previsto na lei, mas apenas nessa altura.

Vamos iniciar o ponto número três da ordem de trabalhos.

3. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL, RELATIVAMENTE À REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, PROPOSTO PELO DEPUTADO DO BLOCO DE ESQUERDA, VITORINO VIEIRA PEREIRA.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Nos termos regimentais, dou a palavra ao deputado proponente.



DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Este projeto foi entregue com a antecedência necessária. Naturalmente que já o leram e neste momento não vemos motivo nenhum – em princípio – para adiantar mais alguma coisa em relação ao que foi dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra os senhores deputados. Agradeço o favor de se inscreverem para controlarmos as inscrições e os tempos.

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Senhor Presidente, em seu nome cumprimento todos os senhores deputados, o senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, público e elementos da comunicação social.

Em relação a esta proposta, o PSD quer reafirmar que obviamente não tem nada contra a manifestação da vontade popular, expressa nos locais e nos tempos corretos.

Contudo, esta proposta merece a nossa reprovação. Votaremos contra porque a consideramos ilegal. Ela viola o princípio da irrenunciabilidade e inalienável das competências. Se a competência é definida por lei ou por regulamento, é irrenunciável e não se pode – por referendo local – renunciar à competência da pronúncia da Assembleia Municipal prevista no artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio.

Em segundo lugar, esta proposta viola o disposto no artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o artigo 164.º, alínea n) – matéria de reserva absoluta da Assembleia da República.

Em terceiro lugar, viola também *a contrario*, o artigo 3.º do Regime Jurídico do Referendo Local, que diz que o referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididos pelos órgãos autárquicos municipais.

Finalmente, parece-nos que ela viola expressamente o previsto nas alíneas a) e b) do artigo 4.º do Regime Jurídico do Referendo Local, em que são expressamente excluídas do âmbito do referendo local, e cito: "(...) *as matérias integradas na*



esfera de competência legislativa reservada aos órgãos de soberania e as matérias reguladas por ato legislativo que vincule as autarquias locais”.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, e na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Como é do conhecimento de todos não surgiram propostas de agregação de freguesias para o Município de Leiria. Nem os senhores deputados do PSD, tão empenhados na reorganização administrativa do território, o fizeram. Preferiram escudar-se na responsabilização dos outros acusando-os de impedir um debate sério e profundo.

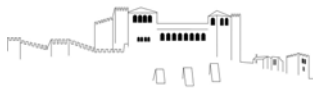
Genericamente, os presidentes de junta de freguesia pronunciaram-se contra a lei que determina o reordenamento do território. Não posso deixar de enaltecer o trabalho destes autarcas na defesa da última presença do Estado e na preservação da prestação de um serviço público aos cidadãos, em particular nas freguesias mais distantes da sede do concelho.

Como já tive oportunidade de dizer, na última sessão desta Assembleia Municipal, o Governo não produziu todo o enquadramento legal previsto para a reforma da administração local. A reorganização do território era apenas um dos pilares dessa reforma.

Por fazer ficou a lei eleitoral, a definição das competências, o estatuto dos eleitos locais, o quadro de transferências de atribuições e competências, para além de ser amplamente reconhecida a iniquidade da lei que define o reordenamento do território. O governo falhou em toda a linha.

Ora, insistir-se - como o PSD quer fazer crer - na extinção de freguesias, para além de ser uma medida avulsa, as consequências são muito perniciosas.

A última sessão da Assembleia Municipal a pronuncia só poderia, em nome das populações, assumir a manutenção das vinte e nove freguesias. E foi isso que se deliberou.



Não obstante a importância do referendo, no que concerne à participação dos cidadãos, entende o grupo municipal do partido socialista que não faz sentido, neste momento, perguntar às populações se concordam que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a manutenção das freguesias, uma vez que este órgão já se pronunciou! Achamos que o referendo é um instrumento extraordinariamente importante mas – neste momento – a Assembleia Municipal já se pronunciou.

Assim, é nosso entendimento que a proposta do Bloco de Esquerda, de consulta às populações, sobre a pronúncia da Assembleia Municipal é agora extemporânea e vazia de conteúdo.

Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Sob o ponto de vista político, achamos que é muito importante consultar as populações sobre questões de relevante interesse mas, conforme já disse o senhor deputado Manuel Antunes, na verdade não estão preenchidas as condições jurídicas para que essa situação se verifique.

Gostaria ainda de dizer que lamento que a bancada do Partido Socialista – pela voz da senhora deputada Odete João -, neste preciso momento, tenha procurado dar uma outra interpretação à posição que o Partido Social Democrata aqui tomou, na primeira sessão desta Assembleia Municipal realizada na sexta-feira passada. Voltamos a repetir que nada temos (em relação a essa matéria) que nos pronunciar, na medida em que entendemos que não foram preenchidas as condições de estudo e avaliação necessária para haver uma proposta cabal da Assembleia Municipal. Não nos furtamos às nossas responsabilidades. Agora, não interpretem as nossas posições de forma diversa daquela que na verdade existe.

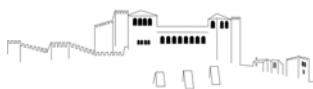
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não há mais nenhuma inscrição.

O senhor deputado Vitorino Vieira Pereira pretende responder?



Fica registado em ata que o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira respondeu:
"Não, obrigado".

Vou colocar à votação o ponto número três da ordem de trabalhos, ou seja, a proposta de realização de referendo local. Significa que a deliberação final que consta do documento distribuído e com a pergunta: *"Concorda que a Assembleia Municipal de Leiria se pronuncie pela manutenção das freguesias integradas no Município de Leiria?"*.

É um referendo com a proposta que conhecem e que inclui esta pergunta para o referendo.

É isto que colocarei à votação.

Quem vota a favor?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com sete abstencões e um voto a favor, rejeitar o projeto de deliberação para a realização de referendo local, relativamente à reorganização administrativa do território, proposto pelo deputado do Bloco de Esquerda, Vitorino Vieira Pereira.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não há declarações de voto.

Passamos ao ponto número quatro da ordem de trabalhos.

**4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)
PARA O ANO DE 2013 - Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar, se assim o entender.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhores deputados.

Boa noite.

Trata-se de uma proposta de fixação de taxas do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2013.

Excetuando o que decorre da imposição da própria lei no ponto 4.2, para o triplo, é precisamente igual à do ano anterior. O ano passado era o dobro e este ano é a própria lei que impõe a aplicação do triplo, no caso dos prédios urbanos devolutos.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

Senhor deputado Pedro Faria.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Pedro Faria, PSD.

Boa noite.

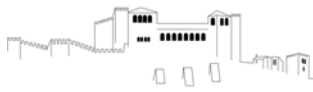
O Governo, na sua ganância de aumentar a receita a todo o custo e em todas as frentes - neste caso em benefício das autarquias -, colocou em marcha uma ação de reavaliação patrimonial de todos os prédios urbanos, feita à pressa e com todos os erros daí inerentes.

Não se discutindo a lógica de que os imóveis sejam avaliados pelo seu valor real, critica-se a oportunidade desta medida que vai provocar um enorme aumento de imposto sobre uma população já exausta e, em muitos casos, com graves problemas de liquidez.

Assim, o que parece uma proposta relativamente inócua do executivo municipal – manutenção das taxas – representa, na realidade, um brutal aumento de imposto sobre todos os munícipes com habitação própria, verificando-se que estas novas avaliações tenham triplicado por quatro, por cinco, por seis vezes os valores anteriores. No caso das empresas, conheço casos em que o valor patrimonial das suas instalações (base deste cálculo) foi multiplicado por mais de quatrocentas vezes! 40.000%! Têm a noção de que muitas das nossas empresas atravessam momentos dramáticos e que as suas tesourarias não aguentam este tratamento? Que vai provocar mais *lay off*, mais desemprego pela certa?

Os senhores presidentes de junta, primeira linha e garante da defesa dos habitantes das vossas freguesias, estarão disponíveis para aprovar estas taxas sabendo que muitos poderão ter que pagar pelas suas modestas moradias, arrecadações e um ou outro telheiro, o equivalente a um mês do seu vencimento? Sabem, por exemplo, de que no Souto da Carpalhosa tenho conhecimento de quem esteja a desmantelar o galinheiro da casa, tal o despropósito da valorização em sede de IMI, vindo a liquidar estupidamente esta pequena economia caseira, tão necessária nos tempos que correm?

Sabem que um telheiro para palha, sem paredes, tem o mesmo valor base das vossas moradias? Seiscentos e três euros o metro quadrado? E que o coeficiente de



qualidade e conforto deste mesmo palheiro é um, isto é, o mesmo que uma moradia que não tenha luxos como ar condicionado ou aquecimento central?

Estando certo de que ninguém quer ser cúmplice desta ganância nacional desenfreada, castigando ainda mais os cidadãos que os elegeram e admitindo que a Câmara possa não ter completa noção deste desvario, atrevo-me a propor ao executivo que retire ou que, de alguma forma, suspenda esta proposta – pelo menos na parte respeitante à taxa para os prédios urbanos avaliados, o número dois desta proposta – e que faça um rápido estudo, para amostragem, com os dados já disponíveis, que lhe permita antever (mesmo que grosseiramente) qual o aumento real que esta taxa implica, por forma a poder adequá-la a valores razoáveis, o que nos permitirá a todos votar mais em consciência.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

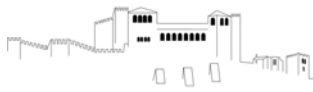
Domingos Carvalho, independente.

Boa noite a todos.

Começo por subscrever na íntegra a intervenção anterior com uma ressalva, e foi isso que motivou a minha intervenção. O conceito *valor real* é um conceito perfeitamente subjetivo e que se baseia naquilo que ocorre no mercado. É, por isso, extremamente difícil nos tempos que correm termos padrões de avaliação dos valores reais face à escassez de procura, que é (no final) o que determina o parâmetro fundamental. Podemos ter a avaliação de custo – isso é fácil -, agora, a avaliação real de um bem, nos tempos que correm, acho que é evidente que é muito complicado.

Isso preocupa-me porque tenho visto situações – como já aqui foi referido – que são perfeitamente estapafúrdias. Conheço casos de duplicações e triplicações de avaliações de prédios em Leiria e que levam os montantes de IMI a liquidar para patamares que se tornam inoportáveis.

É óbvio que não quero aqui fazer juízos de valor político sobre o que esteve na base disto mas há uma nota que quero deixar: há muitos anos eu já tinha a preocupação das reavaliações que haveriam de chegar algum dia. Recordo-me que estava em Espanha a trabalhar quando lá foi feita a reavaliação dos ativos. Houve uma coisa que foi feita lá com a reavaliação dos ativos e aquilo que também foi feito foi a



reavaliação das taxas de liquidação de imposto. É isso que nos falta fazer e é isso que se pede que seja feito, sob pena de estarmos a aprofundar o buraco em que todos, paulatinamente, nos vamos enfiando. Acho que é altura de começarmos todos a pensar que se houve alturas/momentos na vida do nosso país em que podia estar mal para uns mas para outros estava bom... acho que neste momento começa, inequivocamente, a estar mal para toda a gente. E quanto mais cavarmos... mais nos afundamos.

Por isso senhor Presidente, percebo que para a Câmara esta tenha sido uma janela de oportunidade fantástica mas a verdade é que tenho ouvido e lido tantas vezes dizer que "*se matamos a galinha... depois acabam-se os ovos*".

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite a todos.

Carlos Guerra, PCP.

Venho apenas propor uma alteração relativamente ao ponto dois desta proposta que nos é apresentada.

Face aos valores avultados das avaliações, propomos que a afixação seja feita pelo mínimo, ou seja, 0,30.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Vou dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara enquanto vou apreciar o regimento pois não tenho a certeza de que possamos fazer alterações.

Não sei totalmente de cor nem o regimento nem a lei.

Senhor Presidente da Câmara para responder, por favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

É evidente que ninguém gosta de pagar, não é?

Todos sabemos isso.

Penso que há aqui alguns fantasmas sobre esta avaliação que está a decorrer. Por imperativos anteriores a esta função, naturalmente que percebo como é que as avaliações estão a ser feitas.



Quero aqui aproveitar, se é que vale a penas prestar algum esclarecimento, para dizer que as avaliações de todos os imóveis, depois de 2004, que não foram avaliados estão agora a ser objeto da mesma. Isso leva a que o controle que está a ser efetuado pela autoridade tributária (em que efetivamente há casos que aumentam mais do que era previsto) é porque as construções que têm não foram declaradas em tempo oportuno. Naturalmente que o que agora é avaliado é o conjunto daquilo que está edificado e isto suscita que haja exceções em relação ao que seria a avaliação normal. Porquê? Porque uma coisa é avaliar 100m² e outra coisa é avaliar agora 1000m². Esses grandes aumentos decorrem só disto. Trata-se de uma tabela, uma fórmula, e não há aqui mais nada para além disto. É claro que não se exclui a hipótese de haver algum erro de apreciação (como o exemplo aqui falado em relação ao galinheiro) pois tal pode acontecer.

Por outro lado, estes valores que este ano foram tributados em 7%, com a avaliação passam a ser avaliados com um coeficiente ente 0,3 e 0,5. Significa que ao estarmos a considerar 0,375, é abaixo da metade daquilo que é o intervalo ente o 3 e o 5. Não podemos baixar muito mais porque senão, qualquer dia, fechamos a porta.

Sabendo-se definitivamente que há algumas exceções que decorrem da construção havida que não foi objeto de declaração em tempo oportuno, isto tem que ser dito. Há alguns aumentos que não se esperavam mas a verdade é que todos os novos valores patrimoniais passam a ser tributados por (praticamente) abaixo de metade do que foi, poe exemplo, em 2012.

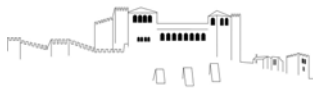
Portanto, para não correremos o risco de estarmos a criar dificuldades acrescidas, em termos financeiros, à própria autarquia - com todo o reflexo que isso vai ter – mantemos esta proposta, que penso ser perfeitamente acessível. Em comparação com outros municípios, estamos mesmo abaixo. Alguns aproveitaram até para elevar para os limites máximos. Nós mantivemos precisamente o do ano anterior.

Por conseguinte, a proposta parece-nos que está justa, com essas tais exceções para um e para outro lado, mas que pode também colocar em risco a situação financeira da autarquia.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor deputado Carlos Guerra importa-se de repetir a sua proposta? Apenas a proposta e não a justificação da mesma.



Muito obrigado.

A proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra é, e cito: *“Considerando os valores avultados das avaliações já efetuadas, propomos a afixação mínima de 0,3 relativamente ao ponto dois”*.

Eu precisava deste texto para não ter dúvidas em relação ao modo de votação.

O senhor deputado Carlos Guerra não põe em causa a proposta da Câmara Municipal, mas apenas o seu ponto número dois.

A metodologia de votação será a seguinte: vamos votar a proposta que é submetida à apreciação da Assembleia Municipal pela Câmara Municipal e depois votaremos a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra.

Se esta vier a ser rejeitada, a proposta da Câmara Municipal fica exatamente como está, na íntegra;

Se esta vier a ser aprovada, foi alterado um ponto na proposta da Câmara Municipal.

Explano assim porque verifiquei que do ponto de vista legal há, de facto, fundamentação legal para alterar a proposta da Câmara Municipal, no que respeita ao IMI. Não é uma das quatro alíneas onde nós não podemos mexer.

Alguma dúvida?

Espero que se surgir alguma dúvida, que seja suscitada neste momento e não depois da votação.

Não há dúvidas.

Neste caso vamos votar a proposta da Câmara Municipal exatamente como ela está, sabendo que temos que fazer uma segunda votação.

Senhor deputado Domingos Carvalho, faça favor.

É bom que esclareçamos as coisas. Se eu não tivesse dúvidas não tinha consultado os membros da Mesa em relação a isto.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Senhor Presidente, parece-me que a metodologia correta seria exatamente a inversa. Votar primeiro a proposta de emenda apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, porque é apenas essa que pode fazer a alteração. Se ela for aprovada, obviamente é incorporada no resto da proposta da Câmara e depois é feita a votação desta. Parece-me que assim faz mais sentido.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, agradeço a sugestão.

É-me indiferente. O resultado será o mesmo e não será por isso que ficaremos aqui a discutir a noite toda.

Aceito a sugestão se alguém tiver alguma sugestão oposta. Não me levarão é a gastar tempo com discussões estéreis.

O resultado final será o que for.

Recapitulando, o senhor deputado Carlos Guerra propõe uma alteração ao ponto número dois. Se aprovarmos a alteração proposta, a proposta da Câmara Municipal já será submetida à votação com a alteração. Está bem. O resultado final fica rigorosamente o mesmo. Não vamos discutir e essa é uma questão subjetiva, de ponto de vista. Não sou nada intransigente nestas questões.

Senhoras e senhores deputados, o que vamos votar é a proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal, que foi apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra e que diz o seguinte:

"Considerando os valores avultados das avaliações já efetuadas, propomos a afixação mínima de 0,3 relativamente ao ponto dois".

É isto que vamos votar.

Ficou claro?

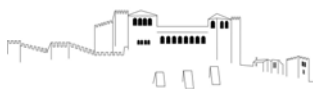
O senhor Presidente da Câmara já se pronunciou e portanto não temos mais discussão em relação a este assunto.

Perdoar-me-ão! O senhor deputado fez a proposta; eu não encerrei a discussão; quem quis pôde inscrever-se após a apresentação da proposta pelo senhor deputado; a seguir, como não havia inscrições, dei a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que sobre ela se pronunciou; salvo melhor interpretação, não há lugar a mais intervenções porque a discussão já teve lugar.

Parece-me que isto é claro.

Repito que o que vamos votar é a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, que altera... eu peço silêncio porque se trata de uma votação que tem impacto e temos que ter consciência exata de qual é o ponto que vamos votar e não de como vamos votar. Obviamente que cada senhora e senhor deputado tem consciência de como vota. Temos é que estar cientes do que é que vamos votar.

A proposta do senhor deputado Carlos Guerra altera o ponto dois da proposta da Câmara, reduzindo para 0,3 a fixação mínima.



Ficou claro?

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com vinte e seis votos contra, oito abstenções e um dezanove votos a favor, rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguma declaração de voto?

Não.

Passamos à votação da proposta da Câmara Municipal, que foi distribuída e dispensar-me-ão de a ler.

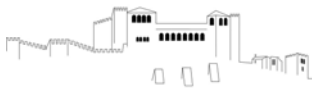
Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do número dois do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com dezasseis votos contra, sete abstenções e vinte e nove votos a favor, aprovar a proposta apresentada e fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2013 e aprovar a lista de prédios urbanos degradados não devolutos e devolutos:

- 1) Prédios urbanos [alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12] – 0,675%;**
- 2) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro] – 0,375%;**
- 3) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Leiria, conforme delimitação estabelecida no Decreto n.º 15/2001, de 22 de março (Diário da República I Série B, n.º 69, pág. 1613) minoração de:**



- 3.1) 23% para a taxa da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,52%:
- 3.2) 20% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,30%.
- 4) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Leiria, conforme delimitação estabelecida no Decreto n.º 15/2001, de 22 de março (Diário da República I Série B, n.º 69, pág. 1613) majoração:
- 4.1) De 30% para os prédios urbanos degradados não devolutos;
- 4.2) Para o triplo dos prédios urbanos devolutos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;
- 5) Listagem de prédios urbanos degradados não devolutos e devolutos em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguma declaração de voto?

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, por favor.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Abstive-me nesta votação porque, concordando com aquilo que foi dito por elementos da bancada do PSD e pelo senhor deputado Domingos Carvalho, é evidente que *matando as galinhas todas não há ovos*. Também porque os presidentes de junta têm a noção de que é preciso dinheiro para investir nas suas freguesias e *não havendo ovos também não se podem fazer omeletes*.

Em segundo lugar, quero dizer-vos que preocupou-me aquilo que o senhor deputado Pedro Faria disse. Defendo sempre a questão do mundo agrícola e dos agricultores, que tão penosa vida têm. Se lhe forem impostas mais estas taxas, de facto mais vale levarem os cavalos e as ovelhas para o campo e abandonarem a atividade e a proteção de animais. Não vão ter condições de ter animais, palha e de mias nada ter porque já tão penosa é a sua vida.

Obrigado e boa noite.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

O meu voto contra prende-se, para além do que disse quando discutimos esta questão, com o facto de não ter qualquer dúvida de que, percebendo a necessidade da Câmara, vamos ter muitas situações – por injustiça inequívoca da avaliação (e na cidade de Leiria casos desses são muitos) – que levam os patamares de liquidação do IMI para valores perfeitamente abstrusos, a situações que vão ser (essas sim) claramente difíceis de cumprir.

De acordo com o conhecimento, de que eu também tenho, do que está a ocorrer em termos de repartições de finanças, já em Leiria, o número de pessoas a pedirem o pagamento de IMI a prestações está a crescer de forma desmesurada. Esta é uma situação que a nós também nos compete olhar.

Por isso eu tinha que votar contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira.

DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA)

Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.

Abstive-me nas duas votações por duas razões: A primeira porque não tenho a certeza de que tenham sido acautelados, por este e pelos anteriores governos, a justiça nas avaliações e nos efeitos que isso possa trazer para todos nós.

Mas o principal motivo porque me abstive foi o protesto! Após vinte e cinco anos da criação da Freguesia da Bidoeira, continuámos sem receber nenhum IMI e continua tudo registado na Freguesia de Milagres.

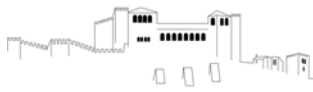
É essa, essencialmente, a razão da minha abstenção.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.



DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Quase que evitava produzir aqui uma declaração de voto, na medida em que algumas coisas que foram ditas (*mais omelete menos omelete*) são precisamente aquilo que penso.

Concordando com a maioria das afirmações feitas pelo senhor deputado Pedro Faria, e tendo conhecimento pessoal da iniquidade desta lei e da maneira como foram feitas algumas avaliações, feitas através do *Google Earth* (a maioria delas), com casos perfeitamente risíveis mas verdadeiros. É como aquele indivíduo que teve o azar, na altura em que filmaram o seu quintal, de ter uma lona azul lá estendida e foi-lhe atribuído como tendo uma piscina e está a pagar a sua casa... com piscina.

Reconhecendo a violência das avaliações e até alguma falta de rigor no cálculo dos respetivos coeficientes e a maneira como são feitos - em que não permite que não se reclame (não vale a pena) - pois que desde que as contas de multiplicar estejam bem feitas não há nada a reclamar. É o índice do local, é a área...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, lembro-lhe de que está a fazer uma declaração de voto.

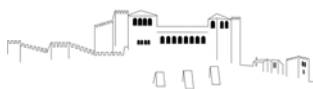
DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

E é isso que estou a fazer.

Como não pude falar há bocado, estou agora a dizer porque é que votei a favor da proposta da Câmara. Entendo que não devemos estar aqui a tentar corrigir – à conta das contas da Câmara e da subtração das suas receitas – o enorme erro, a enorme asneira que constitui esta lei.

Em relação à Câmara, penso que só temos que – no meu entender – aplaudir, de alguma maneira, o ter ido para uma taxa quase social, que é o caso. A Câmara de Alcobaça, por exemplo, foi para 0,5, que é o máximo. A maioria das Câmaras à nossa volta e do distrito de Leiria (e talvez até a maioria das Câmaras do país) aproveitaram e foram aplicar a taxa de 0,5.

Acontece que há alguns casos – e tenho um na família – em que vai pagar menos cem euros do que pagava. A casa estava avaliada em sessenta mil euros (tem doze anos), passou para oitenta mil. Sessenta mil, com 0,675, perfazia quatrocentos e cinco euros e agora perfazem trezentos euros. Também há casos destes.



Entendo que os argumentos que em tempos a bancada do PSD, nesta mesma Assembleia, utilizou quando foi da redução do IRS valem também neste caso e em relação ao IMI. Considero que foi uma taxa absolutamente rigorosa (digamos assim) que a Câmara conseguiu, que contempla dois casos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, perdoar-me-á o senhor deputado e perdoar-me-ão os senhores deputados que chame a atenção, mas uma declaração de voto tem que ser objetiva em relação à forma como a pessoa votou porque o tempo de intervir acerca das propostas é antes das votações. Nunca deixarei de vos chamar a atenção em relação a esse aspeto, aconteça com quem acontecer.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Muito boa noite.

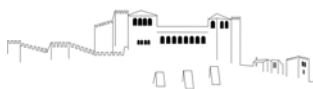
Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Votei contra esta proposta por uma razão muito simples. Entendo que passamos do oito para o oitenta. No meu caso concreto, sobre o qual posso falar, a minha habitação – nos últimos sete anos – sofreu três avaliações e passou de duzentos e tal euros para mil e quinhentos euros. Já não temos décimo quarto mês, nem décimo terceiro, agora nem décimo segundo nem décimo primeiro! Trabalhamos só para isto. Caiu-se num exagero.

Há só mais uma questão que gostaria de frisar e que deveria ser por todos ponderada. O facto de nos estarmos a esquecer de um aspeto essencial, os rústicos. Estes têm valores irrisórios, banais, coisas de cêntimos e na realidade há proprietários que têm centenas de terrenos rústicos e que não pagam nada. Se calhar, essas pessoas tiram milhares ou centenas de milhares de euros de madeira, etc. e não pagam nada por isso.

Até para nós, freguesias, que recebemos uma bagatela de cem euros por ano referente a um rústico, seríamos também um pouco ressarcidos por essa situação. Na minha opinião, há aqui uma série de incongruências e de injustiças.

Era só. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número cinco da ordem de trabalhos.

5. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Esta é uma proposta idêntica à que foi apresentada para o exercício de 2012, mantendo a taxa de 1,25% para um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros; e 1,5% para montantes superiores a este limite.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

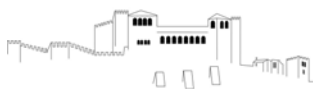
Carlos Conceição, PSD.

Boa noite.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa, o senhor Presidente da Câmara, os senhores vereadores, os senhores deputados, os senhores jornalistas e o público.

É verdade que o Governo pode cometer algumas injustiças nas leis. Mas se o Município pode, de alguma forma, anular um bocadinho essa injustiça e corrigi-la, acho que o deve fazer. Custa-me ouvir aqui que *“isto está muito difícil... e o galinheiro...”*, mas nós concordamos com a subida! Mesmo que nós mantivéssemos as taxas – e estou a falar também da derrama -, como há atualizações obviamente que mesmo mantendo as taxas as pessoas vão pagar mais, tirando os galinheiros, que têm o conforto de um T3 com aquecimento... é da qualidade da palha! E eu de palha, como sabeis, percebo imenso!

A mesma coisa nas empresas. Estava a ouvir o senhor Presidente e compreendo-o. Mas as empresas, como sabeis, estão com uma quebra monstruosa na atividade. Isto pode ser positivo por um lado porque as empresas – aquelas que estão ali na *franja* pagam menos – estão a fazer um grande esforço para as exportações e internalização e para faturar mais fora do país. Poderia ser esse esforço tributado



de uma forma adicional. Deixo aqui o apelo ao senhor Presidente – sei que é um homem muito sensível às empresas – para que a Câmara, naquilo que puder, faça um esforço para aliviar o mais possível. Vivemos num contexto profundamente difícil e mesmo que haja algumas injustiças em termos centrais, se nós (aqui) tivermos ao nosso alcance o afinamento de algumas coisas, tornando-as menos pesadas, vamos fazê-lo. Não nos vamos desculpar – como tanto gostamos, uns mais que outros, é verdade – com “o Governo fez asneira”, e nós estamos aqui como o outro senhor lá do império romano, que tanto lavou as mãos que as gastou. Não gostaríamos de ter essa atitude.

Aqui fica o apelo, senhor Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Continuo a dizer que, quando convém, tenta-se criar alguma confusão.

O que está aqui a ser tratado é que se aplique esses coeficientes sobre o volume de negócios, que é de 1,25%. Mas ninguém discute e ninguém quer pensar, por exemplo, na taxa de IRC.

Portanto, estar a dizer às autarquias para descer e descer... qualquer dia vamos embora e temos a porta fechada! A conjuntura não é favorável, os resultados das empresas estão a ser cada vez mais negativos e o que está aqui em causa, na prática, são as grandes empresas que têm sujeição de derrama pela massa salarial em cada concelho. Aqui se inclui os bancos, a EDP e empresas similares, que são as que ainda vão contribuindo com alguma coisa. Porquê? Efetivamente o tecido empresarial privado está no estado que todos conhecemos e não é por aí. A receita está em queda, em termos globais, e sobre isso não temos dúvidas.

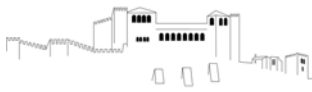
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou colocar à votação o ponto número cinco: “FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2013”, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Quem vota contra?

Quem se abstém?



Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com dois votos contra e catorze abstenções, aprovar a fixação da taxa da derrama para o ano de 2013, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponde à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município de Leiria por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:

— 1,25% para um volume de negócios até €150.000,00;

— 1,5% para um volume de negócios superior a €150.000,00.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto número seis.

6. EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00 - NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012: PROPOSTAS - Apreciação, discussão e aprovação.

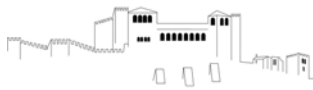
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Que fique registado em ata que o senhor deputado António Sequeira se ausentou da sala neste momento e não participará nos trabalhos, durante este ponto, tendo-me informado que tal acontece por estar ligado a entidade interessada neste processo.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de aproveitar o rateio que, nos termos da lei do orçamento, é possível e que a Direção-Geral das Autarquias Locais comunicou ser precisamente de um milhão e seiscentos e trinta mil e onze euros. Isto permite a contração de empréstimo neste montante porquanto é a "folga" (digamos assim) em relação à capacidade de endividamento da autarquia.



O que se pretende, uma vez que não vamos ter acesso ao PAEL (que é um plano de apoio às autarquias) e a ele não nos é possível aderir, é injetar o dinheiro na economia, ou seja, vai este montante servir para pagar aos nossos fornecedores e não para entesourar (como é obvio).

Por conseguinte, feitas as consultas, houve duas entidades que apresentaram proposta e a mais favorável e a que se propõe a adjudicação é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, com euribor a seis meses na base/360 mais o spread de 6%.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Tenho aqui chamado a atenção várias vezes da necessidade de as propostas que aqui vêm serem feitas nos seus termos devidos, ou seja, de as deliberações que aqui temos de tomar e que nos são propostas sejam devidamente escritas, de forma a que estejam corretamente estabelecidas de acordo com aquilo que devem ser.

Neste caso concreto, nós ficamos a saber que o empréstimo que está a ser pedido para ser aprovado é a quinze anos porque lemos na declaração de voto da senhora vereadora Blandina Oliveira. De outro modo não ficaríamos a saber a quantos anos é que era o empréstimo. Não estamos propriamente a falar de feijões, estamos a falar de dinheiro, e é importante – e estamos aqui para aprovar a contração do empréstimo – que venha a ficha técnica respetiva, devidamente estabelecida, para que saibamos exatamente o que é que estamos a votar.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

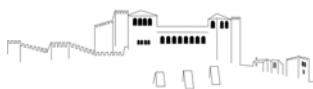
Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Faria.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Pedro Faria, PSD.

Registando que com este empréstimo a Câmara esgota até ao último euro o limite de endividamento possível - pelo menos de acordo com a declaração ao revisor oficial de contas -, este empréstimo não nos mereceria nenhum reparo especial, não fosse esta questão (da qual, aliás, o senhor Presidente já falou) do PAEL.



O PAEL, que é um programa de apoio à economia local, propunha poder emprestar à Câmara, em catorze anos, um juro Euribor de um empréstimo bancário mas com um spread de 4%, contrariamente aos 6% do empréstimo em análise e que estão a propor. Não se compreende muito bem porque é que não optaram pelo PAEL.

É claro que a candidatura ao PAEL exigiria uma gestão de tesouraria diferente. Na realidade, quando receberam a formação da DGAL, o valor exigível para Leiria era de quase dois milhões e seiscentos mil euros. Atualmente, e na altura em que a candidatura é feita, esse valor já estava reduzido a cento e noventa e seis mil euros, o que é realmente um valor substancialmente mais baixo e – como digo – exigiria uma gestão de tesouraria diferente.

Por outro lado, também acarretaria outros defeitos, tal como o incómodo de ter que prestar contas à Assembleia Municipal, que é uma das exigências a quem concorre ao PAEL.

Mesmo assim, entendemos que ter-se-ia justificado (mesmo com valores mais baixos) ir buscar um valor com um spread de 4%, em vez de 6%.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

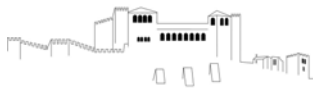
DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Escutámos, na primeira parte desta reunião, o senhor Presidente falar sobre isto.

Queria, no início desta minha intervenção, que ficasse em ata uma saudação muito especial ao senhor deputado António Sequeira, pelo sentido ético que aqui demonstrou, nesta Assembleia. Não é a primeira vez que ele o faz e não é a primeira vez que o saúdo por isso. Repito que gostaria que ficasse registada esta minha saudação, digna do maior respeito e da minha consideração.

O senhor Presidente da Câmara, na primeira parte desta nossa sessão, falou-nos porque é que o município não aderiu ao PAEL. Deu-nos até algumas notas de que, de facto, na altura as dívidas eram mais de quatro milhões de euros mas como no PAEL só era enquadrável as dívidas reconhecidas até 30 de março de 2012. O senhor Presidente foi liquidando as mais antigas e só sobraram duzentos e vinte e oito mil euros. Estou a olhar para ele, que está a acenar em concordância e por isso estou a ser rigoroso nos números.



Da análise que fiz, muitos municípios – para aderirem ao PAEL (e já vos digo porque é isto muito relevante) – deixaram a dívida antiga e liquidaram a dívida mais recente, nomeadamente aquela a partir de março. Como a outra era enquadrável no PAEL, deixaram a dívida mais antiga e foram liquidando a dívida aos fornecedores a partir de abril. Foi assim que pensaram os senhores presidentes à nossa volta, nomeadamente o de Alcobaça, que aumentou as taxas porque é uma obrigatoriedade por quem adere ao PAEL, que obriga a que aumente as taxas de IMI. Como sabem, quem recorre ao PAEL é obrigado a aumentar as taxas no máximo.

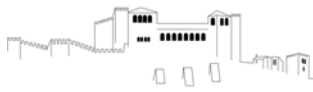
Ora, então o que é que os presidentes de câmara pensaram? *“Até trinta de março temos X... vamos estar quietinhos e a partir de abril começamos a pagar aos fornecedores.”* Porquê? Porque se anda a falar do PAEL desde janeiro, pensaram logo que se é até trinta de março... deixa estar. Podem fazê-lo. Não há nada na lei que impeça os presidentes de câmara ou os municípios de pagarem dívida mais recente, em detrimento da antiga. Pelo menos os três presidentes de câmara com quem conversei hoje, e de acordo com a análise que fiz a este tema – penso eu mais ou menos profunda – não me mostrou rigorosamente nada que configure aqui o caráter de ilegalidade.

Mas, senhor Presidente, sou humilde e vou escutar atentamente a sua resposta. Espero que me responda. Eu sei que sim.

Tudo isto para falar do PAEL. Porque, de facto, comprar dinheiro a cerca de 4% e comprá-lo a 6%... é comparar uma garrafa de água com um copo de veneno. Isto não é dinheiro. Esta taxa de juro é veneno! Não por ser a Caixa de Crédito Agrícola mas porque os juros estão altíssimos, independentemente do sítio onde vamos contrair dinheiro!

Recordo que este nosso elenco camarário já pediu um empréstimo de curto prazo este ano, em fevereiro ou março, de três milhões e meio de euros. Penso que foi para um ano e peço ao senhor Presidente que me ajude e informe detalhadamente o que é que se passou com este empréstimo de três milhões e meio e quando é que ele é vincendo porque penso que foi a um ano (de curto prazo).

Peço então, senhor Presidente, que me ajude a perceber esta questão do PAEL porque, de facto, como dizia (na quinta-feira passada) na comunicação social um ilustre socialista: *“Planear é gerir”*. Como muitos presidentes planearam esta questão do PAEL para irem buscar dinheiro a 4% e não o comprarem a 6, 7 ou 8%,



gostaria de perceber porque razão é que - ao contrário de muitos municípios à nossa volta – o Município de Leiria não fez como os outros e não foi buscar dinheiro mais barato. Até porque também é a quinze anos, tal como o presente empréstimo. É verdade que o PAEL tem umas *nuances*.

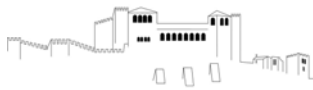
Abreviando – porque a vossa vida não é escutar uma voz como a minha -, o motivo da contração deste empréstimo é liquidar aos fornecedores; gostaria de perceber qual é a dívida de curto prazo (até um ano) atual do Município de Leiria; gostaria ainda de perceber qual é o médio/longo prazo que temos neste momento. Sabemos que estamos no topo mas como nesta questão do endividamento o PSD e o PS não estão conformes, vale a pena percebermos objetivamente qual é a dívida de ambos os tipos, para acertarmos os números de uma vez por todas.

Compreendo que o elenco camarário não queira acertar, nem ao Partido Socialista lhes convenha acertar. Mas nós – como somos de boas contas – queremos saber exatamente qual o valor do curto prazo e médio prazo. Faz de conta que teremos que pagar isto num dia! Estou a brincar... já estamos a pagar.

Queria ainda perceber, porque analisei também o relatório financeiro (como me recordam) e percebemos que a receita está a cair 5% e a despesa só está a cair 4%. Disse, então, que é preciso cuidado porque a despesa não está controlada. A despesa neste ano, na Câmara Municipal de Leiria, não está controlada! Obviamente que agora temos esta folga de um milhão e seiscentos mil euros, vamos gastá-la e temos que ser capazes de gerar novas folgas e só há uma maneira de as gerar: é gastar menos. Ora, se eu tenho uma prestação de serviços e a aquisição de serviços a crescer 42%; se eu tenho os serviços e os produtos especializados a crescerem também seiscentos e sessenta e sete mil euros (até me faltou o ar!) ... então há aqui um problema de despesa!

A minha pergunta objetiva é qual é o plano de redução da dívida, nomeadamente pelo combate à despesa que o senhor Presidente vai fazer. Isto é a mesma coisa que perguntar qual é o plano de ataque aos custos. Já estamos a pagar dívida contraída por este elenco e eu quero saber qual é a dívida bancária (por causa do estádio... eu sei, eu quero saber), por causa das duas coisas porque está na altura de separarmos, com clareza.

Já temos muitas coisas desta governação/desta orientação que não estão a correr bem e que estão a ser *tapadas* com muitas coisas. Queremos perceber exatamente qual é o valor do endividamento a curto e médio prazo; endividamento bancário e



de onde é que veio e perceber objetivamente qual o plano de redução de custos, de que todos precisamos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

As recomendações da Inspeção Geral de Finanças relativamente à dívida a trinta e um de março de 2012 foram no sentido de que fossem sendo pagas no decurso do tempo. Com essa recomendação – que vincula – fizemos o que era curial: ir pagando as dívidas com mais de noventa dias.

No sábado passado, no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tive a oportunidade de falar com um conjunto de colegas e notou-se que os mais avisados (furando a lei) passaram a pagar só dívidas contraídas a partir de trinta e um de março, deixando por pagar todas aquelas que tinham para trás. Agora verifica-se que há Câmaras que vão buscar aos milhões, não é? Com essa benesse de taxa mas também com um conjunto de todas as outras obrigações, que os vai penalizar por outra via.

No nosso caso, em que fomos pagando – ao longo deste tempo – e até porque a portaria que regulamenta o PAEL acabou por sair praticamente em setembro, significa que quando esta saiu tínhamos a possibilidade de ir buscar entre oitenta e sete mil e cento e noventa e seis mil euros.

No final do mês de setembro, o montante que estaria reportado a este trinta e um de março de dívidas com mais de noventa dias é zero.

Neste momento, devemos a fornecedores dois milhões e trezentos mil euros e a outros credores um milhão e trinta e quatro mil euros, ou seja, estamos a falar (em números redondos) de quatro milhões e duzentos mil euros. Neste montante de fornecedores, temos um milhão de euros com mais de noventa dias de dívida criada depois de trinta e um de março e à banca – incluindo o empréstimo da Leirisport – setenta e dois milhões de euros. Assim, temos um total de setenta e seis milhões e duzentos mil euros.

Contamos que até ao final do ano a dívida vencida, com mais de noventa dias, seja totalmente liquidada. É preciso criar condições para a Câmara poder assumir novos



encargos, nomeadamente os que decorrem de eventuais financiamentos comunitários, onde é necessário a comparticipação nacional. Por aquilo que se sabe, muitas câmaras não vão ter essa possibilidade. Nós queremos criar condições, seja para o imediato seja para o futuro, para que sejam presentes para haver acesso a fundos comunitários.

Em resumo, o que está em causa é que não podemos ir ao PAEL porque pela gestão que vamos fazendo – e por recomendação da IGF -, implicava pagar as dívidas atrasadas (faria todo o sentido e tem lógica), coisa que alguns não fizeram. Vamos agora ver qual será a reação das entidades inspetivas, para percebermos em que país andamos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou então colocar à votação o ponto número seis: *"EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00 - NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012: PROPOSTAS."*

O texto proposto pela Câmara é do conhecimento das senhoras e senhores deputados. Foi distribuído.

Quem vota contra?

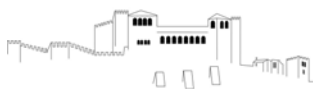
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea d) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria absoluta, com treze abstenções e três votos contra, aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de €1.630.011,00, nos termos do rateio de médio e longo prazo, ao abrigo do previsto no n.º 2 e n.º 7 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma declaração de voto.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Considererei-me completamente esclarecido pela explicação prestada pelo senhor Presidente, embora discorde de uma coisa ou doutra.

Votei contra porque estarmos a aprovar mais empréstimos sem um plano de redução de dívida objetivo, sem um plano de controlo de custos objetivo e claro como a água é contraproducente.

Quando nos queixamos sistematicamente que o endividamento da Câmara de Leiria é muito alto e continuamos a optar sempre por essa via, na minha opinião, é um caminho errado.

Por isso, ao arrepio da minha bancada, que se absteve, votei contra.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra por três motivos:

- A deliberação não refere qualquer finalidade objetiva do empréstimo. Foi apenas aqui referido pelo senhor Presidente que é para pagamento a fornecedores e deveria constar na deliberação que vinha à Assembleia Municipal;
- Na deliberação não está referida a fundamentação para a urgência e consequente dispensa de audiência prévia. Dizer-se que é urgente não é fundamento nenhum para ser dispensada a audiência e por isso, para nós, a deliberação de Câmara é ilegal;
- O *spread* apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola é altíssimo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não tenho mais nenhum pedido de declaração de voto.

Vamos passar ao ponto número sete da ordem de trabalhos.

7. INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – Apreciação, nos termos do estabelecido pela alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Como facilmente se compreende, sendo um documento do auditor externo, no qual não há intervenção direta da Câmara Municipal, estou dispensado de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que obviamente terá a ela direito para, no final, esclarecer sobre as várias intervenções que venham a acontecer.

A palavra é das senhoras e senhores deputados.

Alguém pretende usar da palavra?

Senhor deputado Domingos Carvalho, por favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Rapidamente, só para uma graça e achei muita graça porque fez-me lembrar qualquer coisa.

Quando na semana passada estive a ler a documentação que nos foi distribuída, não sei porquê... veio-me à memória qualquer coisa que nós já vimos e ouvimos, que não deu bom resultado. Não tem a ver com isto, seguramente, mas a dado passo diz o senhor revisor que a análise que faz se baseia nos documentos que lhe são entregues e nada mais.

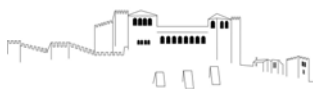
O que é que isto vos faz lembrar?

Há um senhor, que está muito bem colocado na vida, que também dizia que fazia análises à atividade de determinadas instituições bancárias com base nos documentos que lhe davam e que, por isso, não podia descobrir o que estava mal.

Para mim, o que está em causa não é qualquer suspeição de que os documentos da Câmara que são enviados ao senhor auditor sejam, desculpem a expressão, *martelados* (que é a expressão técnica habitualmente usada em calão), obviamente que isso não está em causa.

O que a mim me choca é que possa ser dito à partida (voltamos a lavar as mãos, como Pilatos) que a análise é feita apenas com os documentos que são dados. Bem, se por acaso quem fizer qualquer manobra nas contas e apresentar as contas erradas, não merece ter auditor porque é muito burro. Não sei se me faço entender no quero dizer. Acho que é preocupante e acho que já era altura da nossa democracia ser um bocadinho mais aprofundada. De facto, o auditor, ao fazer a sua análise, deve questionar a Câmara nas dúvidas que tiver e não afirmar que se limitou a analisar os documentos que lhe deram.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

A minha observação em relação a este ponto prende-se com o facto do senhor revisor oficial de contas alertar para a situação de potencial desequilíbrio que se pode verificar nas contas da Câmara e que consta do respetivo relatório.

Também sublinha que a Câmara tem feito os ajustamentos necessários ou previsíveis para atenuar esta situação, mas não é suficientemente claro sobre se a dimensão desses ajustamentos irão conseguir corrigir exatamente a situação do parágrafo anterior, para a qual ele mesmo alerta.

Por isso, a questão que coloco ao senhor Presidente da Câmara é se nos podia dar uma informação complementar em relação a essa observação feita pelo revisor de contas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

O que chamou a atenção do senhor deputado João Cunha, também aconteceu comigo. A referência a que, no final do primeiro semestre, o Município de Leiria apresentava uma despesa comprometida superior à receita liquidada, no montante de vinte e oito milhões e quatrocentos mil euros. Também a mim me chamou a atenção e me preocupou, de alguma maneira.

Conforme o senhor deputado Carlos Conceição disse aqui na reunião passada (desta mesma sessão), quando analisou o relatório financeiro, estes documentos têm sempre uma característica a ter em conta, que é a data a que se referem. Referem-se a datas fixas (ou fim de trimestre, ou fim de semestre ou fim de ano) e este, concretamente, reporta ao fim do primeiro semestre de 2012 e está forçosamente desatualizado...

A Câmara já pratica o chamado princípio da especialização do exercício, que se aplica relativamente a receitas ou despesas certas, como por exemplo nos bons



tempos em que havia subsídio de natal, nos governos anteriores. Sabendo-se que essa despesa ocorria em Novembro, contabilizava-se em duodécimos logo a partir de Janeiro. Mas há contas onde isso não pode ser feito. Esta é uma delas e a mim também me chocou este número. Como me chocou... fiz um telefonema. Não tenho nenhuma informação privilegiada mas entendo que, na qualidade de deputado municipal tenho esse direito, e fiz um telefonema para alguém responsável pelas contas da Câmara, que me informou acerca da situação atual. Acontece que efetivamente esse desequilíbrio está muitíssimo diminuído e o que eram os vinte e oito milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil euros são, hoje, menos dez milhões. Significa isto que os compromissos eram no valor de cinquenta e sete milhões e as receitas eram no valor de vinte e nove milhões, o que perfazia os tais vinte e oito milhões (grosso modo). Em fins de agosto, os compromissos eram de cinquenta e um milhões e novecentos euros e as receitas no valor de mais de quarenta e dois milhões de euros. Portanto, o saldo atual são nove milhões e novecentos mil euros, estando portanto esta situação substancialmente melhorada. Quanto aos comentários que proferiu o senhor deputado Domingos Carvalho. Efetivamente, nas empresas há segregação de funções e de responsabilidades, digamos assim. Há auditorias internas, há conselhos fiscais, há conselhos de auditoria. Depende do modo de governação e como são feitas e cada qual tem as suas responsabilidades.

O auditor interno serve-se efetivamente daquilo que lhe é fornecido. Não tem outros direitos senão esse. Aqui, há tribunais de contas e outras instâncias a quem terão que responder pela veracidade dos documentos que a Câmara lhe fornece. Fundamentalmente, o que queria aqui dizer é que esta situação de desequilíbrio está muitíssimo atenuada

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

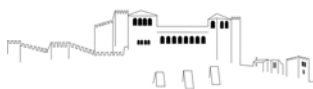
Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha, Para uma segunda intervenção.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Agradecendo o trabalho desenvolvido pelo senhor deputado António Sequeira, em prol de todos nós nesta Assembleia, no esclarecimento dessa circunstância, fico



surpreendido com esta redução – de junho para agosto – corresponder a mais ou menos dezoito milhões de euros.

O senhor Presidente da Câmara vai, com certeza, explicar o facto de em dois meses reduzir tamanho valor.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não tenho mais nenhum pedido de intervenção.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que foram solicitados.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Não é seguramente nenhum milagre.

Aquilo que estamos a fazer, como há pouco referi, expresso pelo saldo atual das dívidas quer a fornecedores quer a outros devedores e credores é aquele que mencionei porque temos definido como prioridade pôr as contas em dia. Naturalmente que é isso que estamos a fazer. A análise deste relatório, que é reportada ao período do primeiro semestre, os números que aqui estão evidenciados obviamente que não são os correspondentes à data de vinte e oito de setembro, quando se iniciou esta Assembleia Municipal.

O resultado é este. Vamos esperar pelo final do ano para saber se efetivamente conseguimos atingir os objetivos pretendidos. Na certeza, porém, de que temos vindo a *cortar as unhas e os dedos*, só não nos peçam para ficarmos *manetas*.

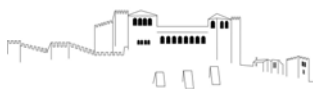
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Como sabem, neste ponto não há lugar a qualquer deliberação.

Foi apenas uma apreciação feita pelos senhores deputados, que entenderam por bem intervir.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou tomar conhecimento da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto número oito.

8. PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permite, autorizo a que o senhor vereador Lino Pereira faça a apresentação deste ponto.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Com certeza.

VEREADOR LINO PEREIRA

Senhor Presidente e respetiva Mesa, senhor Presidente da Câmara, colegas vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de junta, comunicação social e público aqui presente.

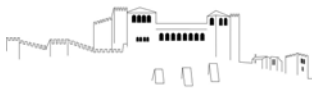
Vou começar por fazer uma cronologia do processo.

Só a partir de vinte e três de Julho de 2012 é que me foram delegadas competências nesta área. Claro que dentro deste âmbito cumpre-me continuar com o processo.

Em reunião de vinte e nove de novembro de 2011 foram propostas as alterações ao novo projeto municipal de zonas de estacionamento de duração limitada, para Leiria. Houve um prazo de audiência dos interessados e discussão pública. Na sequência do mesmo foram feitas algumas sugestões de alterações, recolhidas no âmbito do processo de audiência. Em dezassete de abril de 2012 foram aprovadas em sede de reunião. Na segunda apreciação deu-se mais um prazo e foram publicadas em Diário da República no dia onze de maio de 2012.

A segunda audiência decorreu então até vinte e seis de junho e a versão final do regulamento foi aprovada em dez de agosto de 2012.

Tudo isto para dizer que neste período fui recolhendo informação do anterior responsável desta área. Foi esta a cronologia que apanhei e decorreu conforme e cumprindo com os regulamentos e legislação em vigor. Até aí nada foi alterado. Sei que o foi num outro período, com as propostas que vieram das análises da apreciação pública.



Cabe-me então, a partir de julho, continuar com o processo, o qual muito me apraz pela competência que me foi delegada e trago uma apresentação, só para melhor elucidar todos os presentes.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, permita-me que intervenha.

Peço desculpa por este lapso.

Trata-se do projeto de regulamento de ocupação do espaço público, com as alterações que decorreram por via da discussão pública e dos passos necessários, desde o conjunto de entidades que foram consultadas e que se pronunciaram, nomeadamente a Direção-Geral do Consumidor e ARICOP. Ainda houve algumas sugestões apresentadas pelo Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico.

Fundamentalmente, este conjunto de alterações decorre do chamado licenciamento zero, em que houve necessidade de fazer a articulação com essa nova legislação. Daí decorre o conjunto de propostas constantes do regulamento, que se apresenta à consideração dos senhores deputados.

Quero só dar nota de que efetivamente – e há pouco o senhor vereador Lino já reportava – este projeto foi aprovado na reunião de Câmara de quinze de novembro de 2011, sendo novamente presente (após a apreciação pública) a vinte e um de fevereiro de 2012.

È neste sentido que vem à Assembleia Municipal.

Para apreciação e conseqüente votação.

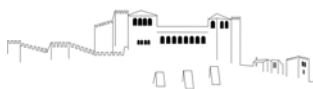
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Gostaria de esclarecer a Assembleia relativamente ao seguinte: fiquei com a impressão de que, de facto, o senhor vereador não estava a falar do ponto que eu tinha anunciado. Acontece que o estacionamento também é ocupação do espaço público e fiquei incerto. Fiz a pergunta ao senhor Presidente da Câmara. Houve um *quid pro quo* em relação ao qual peço desculpa às senhoras e senhores deputados municipais.

A palavra é vossa para se pronunciarem em relação a este ponto número oito da ordem de trabalhos: “PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”.

Alguém pretende inscrever-se?



Não vejo nenhuma manifestação nesse sentido.

Colocarei o ponto número oito à votação, exatamente como nos é apresentado pela Câmara Municipal.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com uma abstenção, aprovar o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto número treze, embora surja agora em nono lugar em relação à ordem de trabalhos. No nosso edital figura como número treze e é assim que tem que ser identificado na ata.

13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Agora sim, conforme o senhor Presidente teve a oportunidade de indicar há pouco, usa da palavra o senhor vereador Lino Pereira, em representação do senhor Presidente da Câmara.

VEREADOR LINO PEREIRA

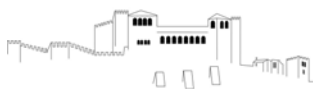
Peço desculpa pelo lapso anterior.

A cronologia do processo foi a que já transmiti, pelo que está esclarecida e informada.

Depois de aprovação pela Câmara é agora sujeita à apreciação da Assembleia.

Trago um *powerpoint*, onde constam as áreas de intervenção e o porquê da proposta da Câmara.

O círculo no mapa à volta da nossa cidade representa a envolvência clara das zonas de estacionamento que nós consideramos de abrangência para os números em questão. A deslocação, neste círculo, para o centro da cidade faz-se numa



deslocação - em perímetro exterior – em dez minutos, considerando um período normal e direto.

A nível dos estacionamento disponíveis, também consta uma apresentação de todos os estacionamento tarifados que existem, incluindo os privados - galerias S. José, Largo de Infantaria 7, D. Dinis, Fonte Luminosa, Eurosol Residence, Pingo Doce, Fonte Quente, Maringá e Varandas do Lis -, num total de dois mil seiscentos e trinta e quatro. Esta é a bolsa disponível de oferta de tarifados.

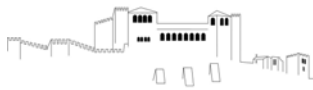
Estima-se que (no círculo em apresentação) há seis mil quinhentos e oitenta e oito lugares de estacionamento livres na cidade, na envolvência que estamos a trabalhar. A soma dos lugares existentes com os estimados é de cerca de mil e duzentos estacionamento. Temos uma bolsa de nove mil e duzentos estacionamento no total, sendo que lugares de estacionamento tarifados de gestão privada são de dois mil trezentos e dez (anteriormente eram mais pois alguns da Câmara e da Liz Estacionamentos já estão tarifados); lugares da gestão da Câmara Municipal, teremos seis mil oitocentos e noventa, que são os que já temos tarifados e todos os parques na gestão do município; lugares concessionados pela Câmara Municipal em parque subterrâneo e superfície totalizam novecentos e cinquenta e oito (onde se inclui os da Liz estacionamento); o número de novos lugares a concessionar na via pública é de seiscentos e setenta e seis, o que totalizará – depois da aprovação do regulamento – mil seiscentos e trinta e quatro lugares.

Esta é uma proposta para que tenhamos cerca de 23% de estacionamento tarifados, neste círculo e nesta envolvência. Entendemos que para uma gestão e planificação - tanto de circulação nestas zonas como de qualidade de estacionamento e qualidade de servir o comerciante, o empresário ou quem possui comércio nesta envolvência – esta é uma solução para termos uma bolsa de lugares mais disponíveis.

É de referir que todos os moradores nestas zonas tarifadas têm direito a cartão de residente.

Claro que o circuito do Mobilis – ver apresentação – é um complemento de opção de transporte e é aquele que nós queremos desenvolver e valorizar como transporte público. É evidente que pode ser melhorado e deverão ser estudadas também outras alternativas. Penso que será o passo a seguir.

Apresento ainda as contas sobre o Mobilis, para ficarmos a saber que de 2005 até 2011 este teve sempre um serviço de prejuízo acumulado. É um serviço que fica



caro ao Município de Leiria. É o exemplo de 2011, em que apresenta um prejuízo de cento e cinquenta e um mil euros; em 2009 foi de cento e setenta e nove mil euros e em 2010 foi de cento e setenta e um mil euros.

Apresento ainda *slide* com os valores dos parques e a gestão dos mesmos. O parque do Mercado de Sant'Ana e o parque da Fonte Quente estão concessionados apenas relativamente à gestão. Quem gere é uma empresa externa, que nos entrega a receita ou prejuízo. Só para perceberem, o parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana teve – no ano de 2011 – um prejuízo que quinze mil trezentos e noventa e um euros e quanto ao parque da Fonte Quente o prejuízo foi de sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete euros.

Os lugares da via pública tarifados pelo município apresentam uma receita de duzentos e noventa e seis mil euros.

Tudo isto junto, se quisermos com isso dizer que o Mobilis é um apêndice desta estratégia de estacionamento e de zonas tarifadas, nós – município – temos uma média/mês (receita mensal) excepcionando o Mobilis e a diferença, ficamos com uma receita de cinco mil seiscientos e sessenta e cinco euros/mês.

A Câmara entende que é sobejamente pouco para os estacionamentos que estão a praticados. Também há aqui um conceito de gestão de que já estamos a pagar uma parte.

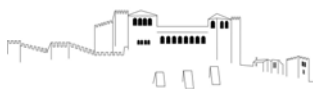
A seguir apresento a proposta para a gestão de estacionamentos. É evidente que para rentabilizar – e qualquer gestor o sabe -, já aqui se falou hoje em gestão e estratégia, uma gestão de estacionamento na nossa cidade de Leiria temos que lhe dar massa crítica e potencial, ou seja, temos que valorizar com valores.

É evidente que o aumento para mais seiscientos e setenta e seis lugares vem regularizar (claramente) as zonas mais críticas da cidade.

Ainda para melhor entenderem, ao longo do processo de auscultação pública foi-nos informado que houve pessoas que moram em zonas cujas ruas não estão propostas para serem tarifadas, que vieram propor à Câmara para as tarifarem por forma a terem melhores condições de estacionamento. Claro que essas não foram aceites pois a discussão pública recaiu apenas sobre as zonas que estão em causa. Este foi um estudo elaborado pelos serviços da Câmara, em que todos os serviços do departamento interagiram.

Não sei se o senhor Presidente da Câmara deseja acrescentar mais alguma coisa.

Obrigado pela vossa atenção.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

Antes de mais, gostaria de deixar clara uma situação semelhante à que aconteceu com o senhor deputado António Sequeira.

O senhor deputado João Cunha ausentou-se da sala, para que conste em ata, por ter um conflito de interesses. Representa profissionalmente pessoas com interesse económico neste processo. Adotou o mesmo princípio do senhor deputado António Sequeira e fica registado em ata que se ausentou da sala.

Quero ainda acrescentar, pois pode ser relevante para as intervenções, que recebi - mas já não em tempo útil para poder fazer a sua distribuição antes da sessão que começou na sexta-feira passada – dois abaixo assinados que são relevantes para este ponto: um de moradores e comerciantes da avenida Marquês de Pombal, em que solicitam que esta medida de estacionamento pago naquela zona, com mais cento e noventa e oito lugares, seja revista e que a Câmara recue neste processo, que mantenha apenas o estacionamento pago nas zonas que já o possuem. Limitei-me a sintetizar. Compreenderão que não vou ler aqui duas páginas de argumentação que consta deste abaixo-assinado. Aliás, era em relação a este documento que uma munícipe tinha intenção de intervir mas, como compreenderão, legalmente não lhe podia dar a palavra pois a sessão ia a meio.

O outro abaixo-assinado foi apresentado por moradores na rua Magalhães Pessoa, com uma posição idêntica em relação à mencionada rua. Neste caso, o documento é bem menor pois que se trata de uma artéria com muito menos dimensão e população residente do que acontece na avenida Marquês de Pombal. Limitei-me a dizer o que diz o abaixo-assinado: rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa, com o código postal 2410-131, se isso (por acaso) ajuda.

Senhora deputada Fátima Sismeiro, por favor.

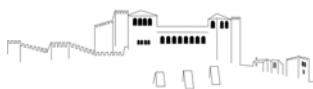
DEPUTADA FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Boa noite.

Fátima Sismeiro, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e demais elementos da Mesa, o senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, público, comunicação social e ainda as pessoas que apoiam logisticamente esta reunião.

Queremos denotar aqui um aumento significativo de lugares de estacionamento tarifado ou de zonas de estacionamento de duração limitada, como lhe quiserem



chamar. Pensamos que a renovação de utentes nas zonas de estacionamento próximas de comércio e serviços é já suficiente, devendo as restantes zonas permanecerem desoneradas para que ali possam estacionar as pessoas que vêm trabalhar para a cidade. Aliás, penso que era isso que fazia parte das cento e vinte medidas preconizadas pelo senhor Presidente, aquando da campanha. Lembro-me, inclusivamente, da previsão da construção de uns silos para estacionamento, à entrada da cidade de Leiria.

Pensamos que é totalmente despropositada – neste momento – a criação de mais zonas de estacionamento, na atual conjuntura e crise económica. Se mesmo assim se pretende levar por diante esta criação, também nos preocupa a falta de um plano que integre o incremento da circulação do Mobilis.

Pergunto se foi ouvida a comissão municipal de trânsito, se ela emitiu um parecer e qual foi?

Quero ainda solicitar um esclarecimento sobre o que se passou quanto a algumas zonas que foram contestadas, nomeadamente a zona dos Capuchos e a Quinta de São Bartolomeu. Estas duas zonas não deveriam ter sido excluídas, na íntegra, das zonas de estacionamento tarifado?

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Pedro Biscaia, por favor.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

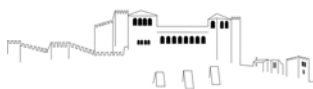
Muito boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Pedro Biscaia, PS.

Esta é uma intervenção difícil para mim. E digo-o porque entendo que a coerência é um valor que todos devemos preservar. Muitos dos pontos que hoje vou aqui referir já o disse noutras ocasiões e noutros mandatos da Assembleia Municipal, em que travei até algumas polémicas com o então vereador Fernando Carvalho a propósito deste tema. Não mudo!

O que eu disse - fui ver as atas – reafirmo que o estacionamento deve ser encarado como um instrumento de ordenamento da mobilidade e não como um mero expediente de obtenção de receita. Como disse numa das Assembleias, realizada no estádio municipal, o estacionamento é um bem escasso que faz parte da cidade das



peças e que não pode ser encarado na lógica do *“porquinho mealheiro”*, como tal, deve ser cuidadosamente gerido. Por exemplo o senhor Vereador Lino Pereira disse aqui que todas as pessoas tinham possibilidade de deslocação em dez minutos entre os vários pontos do núcleo central da cidade. Mas os cidadãos com mobilidade reduzida, as grávidas, os idosos, etc? Isto não pode ser medido só a régua e esquadro!

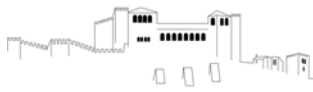
Acredito que esta proposta que nos foi apresentada e dada a apreciação faça parte de um projeto articulado, mais abrangente, mas confesso que não consegui descortinar essas outras peças do puzzle geral deste conceito de mobilidade.

Por isso, pergunto ao senhor Presidente da Câmara ou ao senhor vereador o seguinte, certo de que terão esclarecimentos para me dar:

Há ou não um plano articulado conectando estacionamento com mais transportes públicos? Porque isso para mim é determinante – se há ou não há. Em tempos, um deputado que escuso de citar, em conversa particular, dizia assim: *“Eu, que moro em determinada freguesia, trabalho no centro de Leiria. Se há uma taxaço desse bem escasso que é o estacionamento, pergunto onde é que deixo o carro porque não tenho transporte para vir para o trabalho.”* Porque não são dez minutos, que podem ser em linha reta. É preciso ver que a cidade é das pessoas!

Estão ou não previstos os parques de estacionamento periféricos estabelecidos no programa POLIS? Esteve sempre previsto um perto do hospital e outro na entrada de Porto Moniz. São os chamados parques periféricos, conectados com transporte público. Isto, aliás, foi anunciado - e ainda agora a senhora deputada Fátima Sismeiro falou na questão do conselho municipal de trânsito – que se mantinha a possibilidade dos parques periféricos da cidade, conectados com transporte público. Estão ou não previstos os parques de estacionamento *low-cost*, na zona urbana da cidade, tal como foi anunciado no conselho municipal de trânsito? Deve estar claro, eu é que não o vi neste programa articulado.

Quero ainda questionar sobre qual o critério de mobilidade que preside à zona B, que é a zona comercial? Porque é que a zona comercial tem um horário completamente diferente (fecho às 19h00 ou, ainda outro exemplo, às 13h00 ou 14h00 ao sábado), ao contrário de todas as outras? É uma exceção que, no meu ponto de vista, não se percebe. Que critério de mobilidade preside à diferença de horário de estacionamento pago nesta zona?



Está ou não previsto o alargamento dos circuitos Mobilis a zonas periféricas residenciais? O senhor Vereador diz que o Mobilis dá prejuízo. É natural, pois não vai onde moram as pessoas, nos Marrazes, na Estação, na Barreira, nos Pousos... é lá que residem as pessoas! É obvio que dê prejuízo e eu já tinha, inclusivamente, não só neste fórum mas também num outro levantado essas mesmas questões. Já agora, fiquei com a pulga atrás da orelha – desde a reunião de sexta-feira - ao ouvir o senhor deputado Manuel José Carvalho referir que o Mobilis já vai ao centro de saúde de Marrazes. É verdade? Quero confirmar isso! É que se assim for, pergunto porque é que não foi contemplado esse transporte até uma escola pública da zona que, há já vários anos, luta pela extensão do Mobilis em 1500 metros e não aquela coisa absurda de chegar à rotunda das Almoinhas e voltar para trás... e foi-nos sempre dito que era impossível e tal não podia ser. Quero e vou saber!

Outras questões. Faz sentido cobrar seis euros pelo cartão de estacionamento de residentes - um por fração -, pagando o que seria um direito banal? Não me parece que seja uma verba aceitável.

Não será aconselhável prever a ponderação para as frações que não dispõem de garagem própria em prédios licenciados, em tempos pela Câmara Municipal? Porque há prédios que foram licenciados pelas câmaras e em que há frações que não têm direito a garagem porque, ao contrário dos projetos iniciais, foram lá licenciados (por exemplo) estabelecimentos comerciais. Essas pessoas, que têm o mesmo direito, só têm uma discriminação positiva em relação a quem tem garagem em habitação própria.

Tenho esperança e confiança de que haverá resposta para todas estas minhas dúvidas e que será apresentado o tal plano integrado de mobilidade.

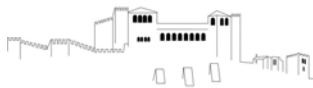
Entretanto um pormenor, pois nestas coisas sou minucioso: no próprio regulamento peço que se retifique a designação, na zona C, de Anfiteatro do Carpalho para Praça Abraão Zacuto.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.



DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

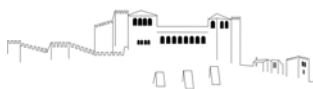
Permitam-me que comece pela questão da dimensão dos lugares. Quando ouço o senhor vereador referir que temos nove mil (e qualquer coisa) lugares... devo dizer-lhe que me preocupa (e imagino que me vão responder que estão de acordo com a lei e todas aquelas coisas fantásticas) e a verdade é que neste momento há imensos sítios onde é extremamente complicado conseguir estacionar um carro. Porquê? Porque os lugares são extremamente exíguos e quando se abrem as portas é frequente ficar "*entalado*" no lugar. Portanto, isto do número de lugares é uma aritmética que entendo dever começar a ser ponderada e é importante.

Não posso ainda deixar de referir outra questão – entendendo eu a necessidade que a Câmara encontre fontes de receita -, também entendo que a Câmara e nós (aqui) temos que fazer: temos que começar a determinar, também com medidas destas, a cidade que queremos... e fazê-lo é determinar que tipo de tráfego, que tipo de utilização de estacionamento, que tipo de atividade vamos privilegiar em detrimento de outras.

Lamento dizer, e discrepo razoavelmente de alguma parte da intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia, mas a verdade é que há opções que as pessoas fazem e que normalmente também têm a ver (tal como as avaliações do IMI) com o valor das habitações. Um prédio com garagem vale X e um prédio sem garagem vale Y. Há aqui um conjunto de fatores que são jogados. Há pessoas que vendem garagens de frações de apartamentos que compram. É um conjunto de fatores que têm que ser analisados.

Há também a questão do estacionamento de quem vem trabalhar. Vamos a qualquer cidade – a Lisboa, por exemplo – e, de facto, tirando os prédios onde as pessoas trabalham e que têm garagem, é uma situação que as pessoas têm que resolver.

Isto implica a questão do Mobilis. Havendo mais percursos, há um problema que tem que ser resolvido, senhor vereador e senhor Presidente: é determinante que os horários comecem a ser algo conhecido e cumprido com eficácia. Nas grandes cidades vemos que a questão dos horários nem é muito cumprida mas sabemos que passa de quinze em quinze ou de dez em dez minutos e estes ritmos são, mais ou menos, cumpridos. Apercebo-me que muitas das muitas pessoas que poderiam utilizar o Mobilis para vir à cidade, não o fazem porque os horários são



desconhecidos, são meias horas à espera e acho que é uma questão que tem de ser devidamente trabalhada.

Também já começamos a ter, pelo menos para o lado norte da cidade, alguns estacionamentos de armazenagem de área de carros, ou seja, para as pessoas que vêm trabalhar. Por isso não me vou preocupar muito com esse aspeto – e há aqui gente que sabe – pois houve uma altura na cidade de Leiria em que às oito da manhã os bancários ocupavam a generalidade do centro da cidade, e eram carros que ali ficavam até meio da tarde ou mais.

Tudo isto para enfatizar a tal opção a tomar para ter a cidade que queremos. É fundamental, até para contrariar o que está a acontecer hoje – em que durante a manhã e a tarde – Leiria está a tornar-se um pouco fantasma pois há muito pouca circulação, que exista a possibilidade de a primeira hora de estacionamento ser francamente barata. Estou a recordar-me do que acontece, por exemplo, no hospital, em que o estacionamento é pago mas são uns cêntimos irrisórios e que, na verdade, acabam por levar a que as pessoas tenham alguma preocupação. Há que promover a utilização da cidade e mais do que dissermos que queremos defender o comércio tradicional, temos que tomar – isso sim – medidas que o promovam eficazmente. Esta perspetiva está, claramente, nesse patamar de pelo menos a primeira hora ser realmente barata e algo que leva a que quem quer vir à cidade comprar qualquer coisa, possa estacionar e não pensar que vai pagar um euro/um euro e meio/dois euros de estacionamento. Isso inibe muita gente de utilizar mais a cidade. Peço-vos que tenham atenção com esta questão, que é extremamente importante.

Apenas uma outra nota, antes de passar a outra parte da minha intervenção. Mais importante do que podermos ter votado contra a aplicação da lei da reorganização administrativa, a mim preocupa-me muito – e acho que deveríamos aqui (um dia destes) criar uma moção para isso – o facto de termos as dificuldades de transportes que temos e estamos a pagar os STCP, o Metro, a Transtejo e a Carris, que não são nossas mas que pagamos. Acho que é uma obrigação nossa de – em algum momento – nos preocuparmos com isto. De facto, a nossa primeira preocupação e dever é pagarmos aquilo que temos que utilizar.

Tenho ainda uma questão a colocar pois pela forma como foi apresentada, procurei saber e fiquei na dúvida pois não encontrei e isso condiciona o que tenho a dizer. Senhor Presidente e senhor vereador, estes novos lugares taxados em



estacionamento vão integrar os espaços a concessionar no concurso que está previsto no ponto nove? Fazem parte do pacote. Ok. Então deixaria o restante da minha intervenção para o ponto subsequente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Micael Sousa.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

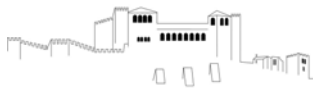
Micael Sousa, Partido Socialista.

Muito boa noite a todas e a todos os presentes.

Apesar de este tema já estar com uma discussão muito avançada, é a primeira vez que me é permitido deixar aqui algumas considerações e, para além delas, gostaria de apresentar também propostas, tanto como morador, como técnico e como cidadão que tem a possibilidade de intervir politicamente.

Quando se aborda a possibilidade de passar a pagar estacionamento, a reação dos pagantes nunca é favorável e só o será mediante uma profunda mudança, de várias ordens e a vários níveis. No nosso caso, essa mudança, que terá de acontecer ao nível dos hábitos de transporte, da perceção dos impactos do modo como nos deslocamos, e também do modo como as entidades públicas/gestoras dos sistemas de transportes atuam, será quase revolucionário! No entanto, será uma revolução - paradoxos à parte - que se terá de fazer gradualmente. O problema aqui não é, propriamente, só o do estacionamento, mas sim o do funcionamento de todo o sistema de transportes da cidade. Exigem-se soluções interrelacionadas, e não só uma medida isolada e desconexa.

A oferta de estacionamento, tal como existe nos centros urbanos, exige controlo e gestão. Deixar de intervir e controlar resultará no mau funcionamento de todo o sistema de transportes. Para além de ser caótico estacionar, os fluxos de tráfego seriam afetados e estrangidos. Passeios e outros espaços não destinados ao estacionamento de veículos seriam ocupados, condicionando a mobilidade de todos os restantes modos, e com isso a segurança de bens e pessoas – especialmente das pessoas. Tal como demonstram todos os estudos, também os impactos ambientais e efeitos para a saúde humana – coisa que quase sempre é esquecida – seriam potenciados, porque o CO2 (ao contrário do que se pensa) não é um poluente.



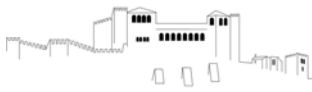
Assim, a taxaçoão ser uma soluçoão, por duas razõoes: permite gerir e controlar a utilizaçoão dos espaçoos, limitando abusos desse bem pblico (como j aqui foi dito); permite ainda, numa outra perspetiva, recolher fundos para investimento em sistemas de transportes e modos mais eficientes e sustentveis de mobilidade urbana.

Por isso, senhor Presidente, esta  a oportunidade para ir, gradualmente, criando um novo sistema de transportes em Leiria, pensado para o futuro. Mas, como j referi, para alm de taxar ser preciso investir!

As opçoões sero muitas e diversas. No existe modelo absoluto infalvel. O sistema ter de ser adequado e flexvel para se adaptar  realidade de Leiria, defendendo a funcionalidade dos sistemas, os utilizadores, e especialmente os moradores com alternativas viveis, pois esses sero os principais afetados uma vez que no podero sair do stio onde residem, ao contrrio de muitos outros.

Haver tempo para fazer ajustes e criar as devidas alternativas, sendo que se devero recolher o mximo de dados e ideias, especialmente junto de tcnicos e especialistas, mas sempre sem esquecer as pessoas afetadas. Desse modo, aproveito a oportunidade que aqui tenho, para deixar algumas sugestoões, com base em alguns estudos e investigaçoões acadmicas e profissionais que fui fazendo, nomeadamente algumas destinadas ao centro histrico. Assim, algumas das propostas, que sero aqui apresentadas de forma simples e concisa, passaro por:

- Aumentar o nmero de trajetos e veculos do *Mobilis* (ou outros) para servir as zonas afetadas, devidamente coordenados com parques de estacionamento gratuitos na periferia;
- Açoões de informaçoão e sensibilizaçoão para a adoçoão de hbitos de mobilidade sustentveis;
- Instalar sistemas de informaçoão e gesto de trfego que auxiliem os automobilistas nos seus trajetos e indiquem zonas de estacionamento livres. No se trata de sistemas de controlo de gesto centralizada mas sim informaçoão que  dada aos condutores, em tempo real, de quais os parques disponveis e para onde se devem dirigir. Trata-se de uma ferramenta muito importante para reduzir trfego desnecessrio e trajetos evitveis;
- Apoio aos modos suaves – andar a p e de bicicleta -, com mobilirio urbano e ligaçoões e pavimentos adequados;



- Construir silos de estacionamento que se integrem na envolvente arquitetónica. Já foi possível em vários sítios, a baixo custo e inseridos no edificado das zonas afetadas, com bolsas para moradores e mais oferta de estacionamento pago;
- Intervir nas rodovias e arranjos exteriores das vias afetadas onde não ocorreram intervenções recentes, pois muitas ainda estão por otimizar a todos os níveis.
- Permitir, quando devidamente justificado, a aquisição, mediante pagamento, de um segundo cartão de estacionamento por fogo. Acontece em casos pontuais como, por exemplo, quando não existem garagens para os vários fogos. É muito comum e, mesmo existindo garagens, pelo meu conhecimento técnico e pelo que sei não há legislação adequada para a construção daquelas garagens. Logo, as que se construíram (muitas delas) não são adequadas para os fins a que se destinam. Pessoalmente, tenho uma garagem e tenho um mini e não consigo lá estacionar. Podem imaginar os outros casos com carros de dimensão média. Isto é uma realidade e o meu exemplo é meramente ilustrativo;
- Parcerias com o comércio e serviços de cada zona, de modo a garantir o investimento necessário para soluções adequadas e alternativas (cartões, promoções e apoios) que respondam às necessidades de transporte e estacionamento.

Para concluir, as possibilidades são muitas, as sensibilidades também, como muitas e muitos afetados. Por isso, na minha opinião, acima de tudo é preciso capacidade para explicar, informar e deixar sempre alternativas como opção e ir melhorando com gradualmente.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

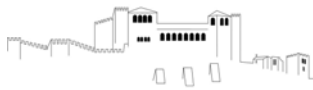
Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Boa noite senhor Presidente e respetiva Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores jornalistas e público em geral. José Francisco, CDS-PP.

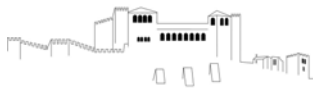
Este é um assunto sobre o qual vou também falar um pouco como parte interessada. Porquê? Porque resido numa zona mais ou menos central da cidade, cujo logradouro/o espaço em frente ao prédio é um dos depósitos de automóveis da cidade, de longa duração. As pessoas que por ali estacionam vão buscar o carro só



ao final do dia. O problema não sou eu nem os outros habitantes porque também vamos à nossa vida e não necessitamos daquele espaço durante o dia. Estou a falar do edifício Beira-Rio. O problema são as pessoas que ali têm o seu negócio. Não têm clientes que parem por ali porque não estão para estacionar no parque da Fonte Quente para ir beber um café, comprar pão, comprar uns óculos e acabam por ir à procura de outro sítio da cidade onde exista um negócio cuja atividade seja semelhante. É isso que todos nós fazemos. Alguns negócios são bem-sucedidos, não porque o gestor seja muito melhor que o outro mas talvez porque as condições onde tem o seu negócio situado façam a diferença. O estacionamento é, sem sombra de dúvida, uma mais-valia para o sucesso de um negócio.

Assim, entendo que todas as medidas a adotar que visem promover a rotatividade dos carros que por ali estacionam - e obviamente que a medida que o senhor deputado Domingos Carvalho sugeriu me parece das mais acertadas -, que a primeira hora seja simbólica. Ninguém quer pagar cinquenta cêntimos para beber um café que custa cinquenta cêntimos! Tem que haver uma razoabilidade entre a taxaço e o bem que se consegue adquirir nesse período de tempo. O mesmo é dizer que para comprar bens e ir embora não se paga quase nada, mas se for para estacionar o dia todo tem que haver algo - que não deve ser linear mas sim exponencial - de forma a ser dissuasora de utilização de longa duração, pelo menos nos locais onde o estacionamento mais falta. Há medida que aumenta o raio de estacionamento, relativamente ao centro da cidade, é normal que abundem os lugares e, logo, que o preço vá diminuindo. Sei que dez minutos são relativamente pouco tempo e até fazemos algum exercício, mas tudo isso é simpático desde que estejamos na estação certa. O problema é que no inverno dez minutos são uma eternidade, para além das molhas e dos estragos nos bens que transportamos.

É importante a existência de uma rede Mobilis integrada, com informação precisa para que as pessoas saibam onde vão estacionar e quais os horários. É difícil preconizar e assegurar numa cidade como a nossa, com uma fluidez de trânsito tão pouco linear, e penso que hoje em dia já toda a gente poderá ter acesso à informação via telemóvel, pois quase todos nós temos um ou dois. Há aplicativos (se não há fazem-se com muito facilidade), há GPS's para integrar nos autocarros do Mobilis. Um aplicativo para um *Apple*, para um *Android* ou outro qualquer, com os horários, onde está o autocarro e quanto tempo demora até passar na estação predileta. São coisas simples. Existe, atualmente, um programa da União Europeia



que visa premiar – e estamos a falar de qualquer coisa como trezentos e sessenta e dois milhões de euros – as cidades europeias que promovam e apresentem programas de eficiência e melhoria de qualidade de vida, eficiência energética, eficiência nos transportes.

Talvez seja interessante pensarmos nisso, senhor Presidente. Temos aqui pessoas e na cidade que certamente serão capazes de nos ajudar a apresentar um programa fantástico. Algo do género em que alguém tenha a possibilidade de saber a quantos minutos está o autocarro do Mobilis da estação Y, em que o telemóvel anuncie uma mensagem do estilo *"falta um minuto, vá andando"*. Hoje em dia tudo isso é fácil, consegue-se melhorar.

Sou favorável à taxação dos estacionamento desde que com coerência, com cuidado e (principalmente) privilegiando – não sendo esse um fator impeditivo – de as pessoas utilizarem o estacionamento de curta duração. O de longa duração, afastado do centro da cidade, com transporte assegurado, com qualidade e sem atrasos.

Relativamente ao parque da Fonte Quente, que foi um dos exemplos que me chamou a atenção, o que constato é que habitualmente lá estão poucas viaturas ligeiras e outras de empresas de aluguer de automóveis. Em dias bons (às vezes) tem lá dez carros. Não me admira que tenham prejuízo no exercício no valor de sessenta mil euros. Como tudo à volta é gratuito, só um tolo irá estacionar num parque pago. Entendo que tudo tem e deve ser inteirado numa estratégia que integre os parques de estacionamento do tipo do que acabei de referir, em que a sua exploração é mais onerosa, com os lugares de estacionamento de rua.

Esta é a minha sugestão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Isabel Gonçalves.

DEPUTADO ISABEL GONÇALVES (PS)

Boa noite.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa, o senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores deputados.

Estou aqui na qualidade de residente na zona da avenida Marquês de Pombal e por isso não poderia de deixar de aqui vir dar a minha opinião sobre este projeto.



Considero que esta decisão diminui, profundamente, a qualidade de vida dos moradores desta zona da cidade. Esta decisão é um convite a uma futura desertificação daquela zona, bem como das zonas circundantes e é delas que estamos a falar pois a avenida Marquês de Pombal já tem zonas de estacionamento pagos. Vai acontecer, um dia, é que será uma extensão do centro histórico, sem pessoas a residir.

Tenho garagem mas nesta, à semelhança do que falou aqui o senhor deputado Micael Sousa, não cabe nenhum dos meus carros. Quase todas as famílias daquela zona têm dois carros porque marido e mulher vão trabalhar; outros já têm os filhos crescidos que têm que se deslocar para estudar longe e, regra geral, têm dois carros. Isto é problemático também porque, como aqui foi dito e muito bem, não há transportes públicos que respondam às necessidades das famílias, trabalhadores e estudantes nas horas em que necessitam.

Venho apelar para, no caso de avançarmos para esta medida, ser considerado atribuir a cada família residente dois cartões de estacionamento. Não tem jeitos as famílias terem que deixar os seus carros a seis/sete ou oito quilómetros de distância, sendo obrigados a virem a pé para casa, a altas horas da noite. Seria o que me aconteceria quando saísse hoje daqui, pois moro numa transversal daquela avenida e teria de aqui deixar o carro estacionado e ir a pé porque amanhã (às 8h30) não poderia lá ter o carro estacionado, uma vez que o meu marido estaria a usar o cartão de residente. Como faria? Deixava o carro aqui estacionado e chamava um táxi? Teria que deixar o meu carro abandonado longe de casa?

Entendo que tudo isto é problemático. Tudo isto é muito simples para quem vive em moradias e para quem vive e trabalha longe da cidade.

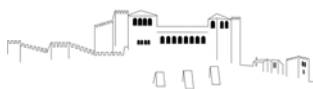
Já estou reformada e passo muito do meu tempo naquela zona.

O meu caso não é único e por isso extensivo a muitas outras pessoas.

Lembro ainda da situação das pessoas que ali trabalham e que não têm capacidade financeira para suportar os custos de um dia inteiro de estacionamento. Os ordenados são baixos e todos sabemos como é.

Pelo exposto proponho que, a avançarmos com esta situação, cada família residente na área circundante à avenida Marquês de Pombal tenha dois cartões de estacionamento e mais recordar que esta avenida, durante o dia, tem muitos lugares vagos e as zonas circundantes não pois as pessoas não podem pagar.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

De facto, as intervenções da senhora deputada Fátima Sismeiro, do senhor deputado Pedro Biscaia, do senhor deputado Micael Sousa, do senhor deputado Domingos Carvalho, do senhor deputado José Francisco e da senhora deputada Isabel Gonçalves disseram quase tudo.

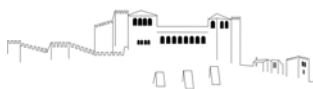
Não vou repetir o que já foi dito porque penso que estamos quase todos de acordo. O que temos lido na comunicação social, a quem saudamos novamente com ar sorridente (para dizerem bem de nós!), não é nada bom. De facto é um exagero. Na minha humilde opinião (e eu só debito opiniões humildes) porque não percebo nada disto, ao contrário do senhor deputado Micael Sousa, que é um especialista na matéria, aliás, já é a segunda ou terceira vez que já escreve sobre o tema, que lemos e deixa boas indicações e sugestões.

Isto é um exagero! Não falo dos arrumadores porque teria que falar do respetivo regulamento e não vou fazê-lo porque a esta hora já nos apetece estar mais bem-dispostos e até agora foi só rabujões.

Senhor Presidente, isto é um exagero! Compreendemos porque há aqui todas estas coisas mas há um aspeto importante – que o senhor deputado José Francisco focou – que é o facto de alguma atividade económica, desculpem a expressão... *“vai ao ar!”*.

Uma coisa que aprendi na vida já há um tempo, e vocês também, é que o estacionamento é muito importante no pequeno comércio e na restauração. É fundamental. É verdade que dez minutos a pé é perto e eu até precisaria fazer, pelo menos, onze minutos...

A verdade é que estamos a *“matar o negócio”*. Estamos a ter uma cidade que durante muitos espaços do dia já é deserta... porque é! A nossa cidade, em muitos momentos, é deserta! À noite há alguns polos de grande atividade e de grande dinâmica... e nós temos pena de não estar por lá mais vezes... mas temos uma cidade que está a afastar as pessoas e com isto a *“matar a atividade económica”* com esta questão do estacionamento. No sábado, conversei com dois pequenos comerciantes da zona centro de Leiria e eles deram-me nota da sua grande



preocupação pois consideram que a Câmara está a afastar mais as pessoas. As pessoas que ali trabalham têm que deixar o carro longe (e é um grande problema), mas aqueles que vêm à cidade para comprar qualquer coisa rápida vão diretos ao shopping pois o estacionamento na cidade é caríssimo e lá é de borla.

Este é um problema e um tema sério.

Não temos uma visão integrada da cidade e precisamos dela.

Coloco a mesma questão do senhor deputado Domingos Carvalho: qual é a ideia da cidade que temos? Ou a vaga ideia de cidade que temos? É o Mobilis, que vai a um sítio mas não a outro?

Eu, por exemplo, moro fora da cidade, até porque preciso de uma garagem grande porque quando saio do carro e rodo as orelhas preciso de espaço, para não provocar problemas nas paredes laterais. Mas, de facto, temos muitas garagens exíguas. O senhor deputado Micael Sousa dizia (e temos inveja pois não temos um mini) mas o mini tem problemas pois é um carro, como todos sabem, enorme!

Senhor Presidente, lançamos-lhe aqui o apelo – com bonomia e boa disposição – para refletirem (não quer dizer que não o foi) um pouco mais, para que percebamos que este tema é muito relevante para a atividade económica. Aqui, com este pequeno passo, estamos a matar mais um bocadinho da atividade económica e a endereça-lo para o LeiriaShopping. Não é que tenha seja o que for contra aquela superfície, até porque lá não pago estacionamento. Vamos ajudar o nosso comércio local, dar-lhe esta “*colherzinha de chá*” e não lhe retiremos o que já tem de tão pouco.

Fica aqui o apelo: vamos suspender isto um tempo, refletir e só depois voltar a abordar o tema.

Aqui fica a sugestão, para que todos nós nos possamos entender pois não tenho dúvida nenhuma de que todos queremos o melhor para a nossa cidade.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

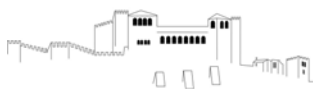
Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Vou ser muito breve pois que já foi praticamente tudo dito.



Gostaria apenas de sintetizar, e como alguns diriam, quem realmente apoiaria uma medida destas talvez não passaria num primeiro ano de universidade e ficaria logo pelo caminho.

A verdade é que quem vem para Leiria para trabalhar (é o meu caso), tem grandes dificuldades em estacionar. Não me parece razoável que qualquer cidadão que venha a Leiria, que utilize a sua viatura e que a deixe num parquímetro destes e que resolva (pura e simplesmente) tomar um café, já sabe que terá a despesa do parquímetro no valor de sessenta cêntimos ou um euro, acrescido do valor da despesa do café. Mais, se encontrarmos um amigo e com ele ficarmos à conversa, esta despesa – relativamente ao parquímetro – ficará no dobro ou no triplo.

Há que ter algum bom senso nestas coisas. Parece-me leviano pensar esta estratégia só com base na receita. Sabemos que há despesa e pensar que temos que arranjar mais uma receita no valor de X para colmatar esse défice. Para quem percebe de estratégia de gestão sabe que não é assim que se deve agir. Deve haver uma redefinição do plano da estratégia e talvez de toda esta emblemática. Todo este assunto tem que ser reformado e – como disseram os anteriores oradores – foram dadas algumas ideias. Devemos aproveitá-las.

Com isto, o que gostaria de aqui deixar é um apelo ao bom senso.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitor Lourenço.

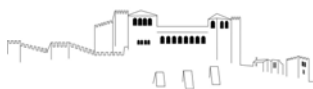
DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Na pessoa do senhor Presidente cumprimento todos os presentes.

Quero apenas transmitir algumas notas finais, do meu ponto de vista, porque quando me inscrevi não imaginava que estivessem tantos senhores deputados inscritos para este ponto. Ainda bem que o fizeram pois pouparam-me algumas palavras.

Só uma nota inicial: a apreciação e discussão pública que foi feita foi sobre um projeto concreto que foi publicado após aprovação em reunião de Câmara. É assim que deve ser e foi assim que foi feito, com certeza. Mas o projeto final que a Câmara aprovou retirou algumas áreas (e bem), deu seguimento aos pareceres das entidades mais diversas que, no fundo, exerceram o seu direito de cidadania e de



participação. Mas atenção, houve uma nova área que foi acrescentada. A Câmara, depois de ouvir as razões e opiniões sobre aquele projeto concreto que colocou a discussão pública, quando aprovou o projeto que nos é hoje aqui presente acrescentou-lhe uma zona, que tem a ver com o seguimento da Quinta de São Bartolomeu na direção do centro de saúde. Esta zona não estava prevista no projeto que foi a discussão pública. Portanto, parece-me que é uma nova área e assim sendo teria (se calhar) direito a uma nova discussão pública, uma vez que não foi objeto da discussão – julgo eu.

Deste ponto de vista, pergunto se – na verdade – não deveria ser novamente aprovado na reunião de Câmara e voltar a ser objeto de discussão pública.

Deixo esta nota, concordando – naturalmente – com as razões aduzidas pelos meus antecessores e saudando (mais uma vez) a coerência que o senhor deputado Pedro Biscals aqui manifestou, como sempre, acrescento que no fundo esta concessão vai tornar o nosso espaço público, aquele que hoje é gerido pela Câmara Municipal e é de todos, excluído da posse dos cidadãos pois passa para as mãos de privados. Se nos lembrar-nos do que acontece em Lisboa, com aquelas coisas que colocam nas rodas dos carros e que custam logo cento e vinte euros só para as desbloquear, é o interesse e o domínio do privado sobre o público, o que me parece que inverte aquilo que é a utilização de um espaço que é de todos e, na forma como está a ser feito, alterando e acrescentando (como aqui já foi dito e não vou repetir) a quantidade enorme de espaço para taxar.

Eu diria que melhor seria gerir melhor o que existe.

Ainda me lembro das últimas obras que foram feitas na avenida Marquês de Pombal, que atribuíram muito mais espaço aos peões e à qual se vai acrescentar novamente um conjunto enorme de espaços para taxar, quando talvez não seria preciso ter feito daquela forma. Conjuguar tudo isto com a estratégia global de mobilidade – porque já foi feito – devia ser aquilo que nos deveria ser presente, a acompanhar um regulamento de ocupação de espaço público e de taxaço do espaço de estacionamento público.

Realmente, esta questão da existência de espaços exteriores, periféricos, as bolsas que existem nos vários sítios da cidade - não apenas os periféricos mas também as bolsas – devem ser tidas em consideração e pensar que taxar qualquer estes acessos ao centro da cidade é sempre o benefício. É benefício porque normalmente é dissuasor de mais trânsito e dos prejuízos para quem vive, reside, habita e



convive na cidade, das questões de natureza da saúde ambiental e da saúde pública. Taxar esses eixos de acessos seria (diria eu) o mais correto numa política destas agora, fazê-lo nessas bolsas que já existem ou nos parques dissuasores (existe apenas um). Do meu ponto de vista, não será – julgo eu – uma boa decisão.

Gostaria ainda de vos deixar uma nota acerca da deliberação da Câmara que nos é presente. Esta decisão e este projeto foram aprovados por maioria mas li, e não deixo de aqui voltar a dizer, que tudo isto precisa ser objeto de uma maior discussão por todos nós. Reparem que a deliberação foi aprovada com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e com a abstenção de um senhor vereador que andou dois anos a estudar este assunto. Nota-se que a consistência deste projeto – até por estes gestos – se revela na falta de sustentação dos elementos que aqui já foram citados, para que possamos ter uma posição definitiva sobre este tema.

Também eu, residindo fora de Leiria, sempre que venho para demorar algum tempo nos meus afazeres, me fui habituando a utilizar o único parque disponível – diria até secundário -, refiro-me ao parque junto ao estádio municipal, e que bem me faz essa caminhada e esse percurso até ao centro da cidade. Espero que, e dirijo-me ao senhor Presidente da Câmara, pelo menos que este parque não desapareça um dia em favor de algum outro investimento de natureza privada.

É que não há fumo sem fogo...

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

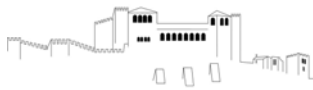
Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhores deputados.

Relativamente à intervenção da senhora deputada Fátima Sismeiro. Por enquanto, no que tem a ver com a acessibilidade da zona dos Capuchos e da Quinta de São Bartolomeu (e esta é parcial), foram excluídas, mantendo-se em relação à Quinta de São Bartolomeu o que há pouco foi referido. A rua Norton de Matos faz parte desta área, que é aquela zona onde está o centro de saúde Gorjão Henriques. O estacionamento ali é um sufoco e a solução é tarifar aquela zona. Foi esta semana feito um pedido expresso no conselho dos agrupamentos de centros de saúde pois



é um caos, toda a gente ali estaciona e os utentes do centro não têm onde o fazer, e esses são os que mais precisam!

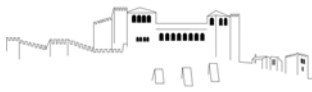
Quanto à intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia, estas medidas que se pretendem implementar têm por objetivo a dissuasão da utilização de veículo na zona central da cidade, com o objetivo de conseguir uma melhor qualidade ambiental, para além de disciplinar os abusos de estacionamento. É de todos conhecido o comodismo natural de muitos, que estacionam o mais próximo possível dos estabelecimentos e só não estacionam dentro destes porque não o podem fazer. Esta é uma realidade que todos conhecemos.

O que nós queremos é que este conjunto de medidas, articuladas com estacionamentos na periferia da cidade (concretamente nas entradas da cidade), seja na zona do hospital - onde, inclusivamente, uma das componentes resultou do plano de pormenor das Olhalvas, que já está aprovado -, e também na zona sul; melhorar a resposta do Mobilis, que tem que ser reformulado. Naturalmente que também estão contempladas as tais situações em que é fácil dizer que não concordamos e, ao invés, temos moradores a pedir à Câmara para tarifar as suas zonas.

São curiosas algumas afirmações aqui feitas, até porque a ideia que temos é que este conjunto de medidas - a entrar em vigor - sejam em simultâneo, se possível, com as medidas de melhoramento de alteração do regulamento das taxas, e acolhendo sugestões já aqui transmitidas esta noite, como também a própria estrutura do Mobilis possa ser alterada de forma a dar uma resposta mais eficaz às novas zonas de estacionamento. Que haja aqui a forma das pessoas deixarem o carro nas entradas da cidade e virem para o centro desta utilizando transporte público, neste caso o Mobilis. Apenas mais um esclarecimento acerca do horário da zona B, que é até às 20h00 e que faz parte de uma concessão do anterior executivo, concessão feita por vinte anos, pelo que temos que o manter.

Ao senhor deputado Domingos Carvalho, para lhe dizer que não está aqui considerado o estacionamento do chamado *casco* do centro histórico e estão, porque dependerá de uma nova filosofia que venha a ser implementada para o centro histórico, que terá a ver com a possibilidade de haver – em breve – condições de serem operadas revitalizações e reabilitações do próprio.

Quanto à intervenção do senhor deputado Micael Sousa, obviamente que há aqui um conjunto de propostas interessantes que tomaremos em devida nota e



agradecemos a sua colaboração. Há situações que vamos estudar. O que queremos é que haja uma articulação – se possível o mais perfeita – para sensibilizar, só por si, os próprios utentes do transporte do Mobilis, deixando as suas viaturas nas entradas da cidade.

Em relação à intervenção do senhor deputado José Francisco, naturalmente que a situação – que evidenciou – da rua Anzebino da Cruz Saraiva, é evidente que está ali o parque da Fonte Quente e havendo lugar cá fora ninguém estaciona, a pagar, lá dentro, não é? A sugestão de na primeira hora haver um preço mais acessível parece-me perfeitamente razoável e já aqui foi falada por outros deputados.

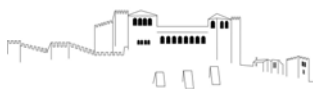
Senhora deputada Isabel Gonçalves, não comungamos com aquilo que disse porque haverá (seguramente) mais qualidade de vida dos moradores se houver as condições que pensamos que possam aqui desenvolvidas. À noite, então, é o vazio. É durante o dia que há pressão e há zonas – espalhadas pela cidade – onde essa pressão mais se faz sentir.

Senhor deputado Carlos Conceição, veja a diferença entre o estacionamento diurno e noturno. Só não levam os carros para dentro dos bares porque não podem, senão era mesmo isso que acontecia. É muito longe ir desta zona, por exemplo deste parque em frente ao local onde estamos (que vai continuar gratuito e o do estádio também), até à zona central da cidade, não é? É um percurso de cinco minutos mas se puderem levar o carro não o deixam aqui.

Senhor deputado Amílcar, é verdade que não estamos a pensar apenas em receita, embora seja necessária, nomeadamente para satisfazer os pedidos que muitas vezes nos faz. Como é conhecido, não temos essa capacidade de resposta. Não é só a receita que está em causa mas, acima de tudo, o ordenamento do estacionamento dentro da cidade, evitando os abusos e dando condições a quem efetivamente precisa, de poder ter acesso aos espaços da cidade, que que o possa fazer com condições.

Senhor deputado Vitor Lourenço, realmente é sempre um espúrio que o espaço público possa ser retirado à utilização do coletivo. Se se recordar, há anos atrás, quando houve algumas decisões em relação ao estacionamento da cidade, naturalmente que talvez não seja bem isso que esteja em causa.

A situação da rua Norton de Matos: esta faz parte da Quinta de São Bartolomeu e o que foi a discussão pública foi a Quinta no seu todo, incluindo a aquela rua. Optámos por manter a rua fronteira, do lado do IPL e do centro Gorjão Henriques.



É um sufoco o que se está ali a passar e tive a oportunidade de o constatar na semana passada, numa reunião que tive no centro de saúde.

Dizer-lhe ainda que era bom que, em vez da insinuação do “*não há fumo sem fogo*”, nos esclareça se há algum projeto que não saibamos. O espaço do estádio e da zona envolvente é público e a intenção é mantê-lo como público. Se sabe de alguma coisa que nós não saibamos, agradecemos que nos transmita.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos passar à votação do ponto número treze: “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com dez votos contra e doze abstenções, aprovar o projeto de regulamento municipal das zonas de estacionamento de duração limitada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, espero que fique claro que em deliberações desta natureza – uma vez que estas não são nominais –, a partir do momento em que é clara a maioria, dispenso-me (obviamente) de estar a fazer a contagem de todos os votos. Não é necessário que seja por maioria absoluta e o que fica registado em ata é a maioria, com as abstenções e votos contra.

Essa tem sido sempre a minha metodologia, a menos que a Assembleia entenda que devo alterar. Se não o fizer não a alterarei.

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

Peço que sejam mesmo declarações de voto e digo-o porque há muitos deputados inscritos para o fazerem.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votámos contra a expansão das zonas de estacionamento pago porque entendemos que não se justificam para ordenamento de tráfego rodoviário, prejudicarão gravemente quem trabalha no centro da cidade e porque só afastarão mais consumidores do centro para grande gáudio dos acionistas das grandes superfícies e grandes cadeias comerciais que por aí pululam, o que será mais uma terrível machadada nos orçamentos de muitas famílias e no pequeno comércio.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

José Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa e por ele todos os presentes.

Abstive-me nesta votação pelas seguintes razões.

- Primeiro, porque a Câmara não apresentou alternativas aos estacionamentos fora da cidade;
- Em segundo lugar porque demoro uma hora, a pé, a vir da Barreira para Leiria e se vier de carro demoro meia hora. O problema é quando chove porque de resto faz muito bem andar a pé.
- Em terceiro lugar, demoro meia hora também do Telheiro, onde há lugares para estacionar mas não há alternativas de transporte. Se o Mobilis não passar pela zona das habitações, seguramente que não transporta ninguém para a cidade;
- Finalmente, o facto de eu passar a maior parte do tempo (do dia e da noite) no meu escritório e ir à Barreira apenas para dormir umas horas e por isso não ter direito a cartão de residente. Efetivamente passo a maior parte do meu tempo na cidade.

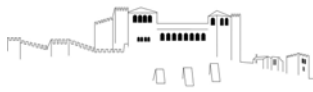
Estas são as razões porque me abstive.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Micael Sousa.



DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Tinha ponderado abster-me mas votei a favor porque o senhor Presidente da Câmara garantiu-nos que vai haver alternativas.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Boa noite.

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Como disse o senhor deputado Pedro Biscaia, a coerência é um valor fundamental. Abstive-me no ponto referente ao IMI e referi que era preciso, eventualmente, o agricultor ter que pagar o IMI para ter os seus animais nas suas instalações, também penso que é importante – embora a questão da receita não seja a razão principal, mas também não há mal nenhum se a houver – que as pessoas tenham o cartão de utente e, se assim é neste caso, então as pessoas da freguesia que têm o telheiro para estacionar o carro também tenham o cartão para não pagar o IMI do mesmo pois que não se localiza em espaço público. A exemplo do que disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira, é importante que o Mobilis chegue à Azoia pois assim as pessoas poderão lá estacionar e não deslocarem-se no seu carro para a cidade.

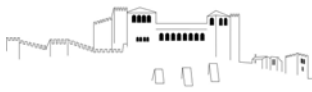
Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar ao ponto ao ponto número nove da ordem de trabalhos.

Adotei o princípio, que já tenho vindo a seguir, de juntar várias questões da mesma natureza no mesmo ponto.



Ponto 9.1

9.1 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Por uma questão de metodologia, vamos separar os três subpontos do ponto nove porque são concursos diferentes.

Mas se a Câmara os quiser apresentar em conjunto, aceitarei.

O senhor Presidente da Câmara apresentará os três pontos, de seguida.

9.2 - ENERGIA ELÉTRICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2011. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Apreciação e votação.

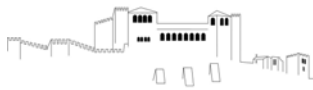
9.3 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO, DA MANUTENÇÃO E DA EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO, DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA À SUPERFÍCIE, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT'ANA E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE, TODOS SITOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE LEIRIA. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Relativamente ao ponto 9.1.

Já havia sido presente à Assembleia Municipal o pedido de aprovação do concurso de aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado. Três situações, entretanto, tiveram que ser alteradas:

- Uma delas é o montante, que inicialmente foi considerado no valor de trinta e cinco milhões de euros e foi retificado para o montante de trinta e quatro milhões e



quinhentos mil euros em reunião da Câmara e na deliberação de catorze de agosto, já posterior à data em que foi aprovado pela Assembleia Municipal;

- Na revisão de preços inicial estava proposta que esta incidiria sobre o preço de combustíveis e o índice de preço do consumidor no continente. Na verdade, o Código da Contratação Pública diz que tem que incidir somente sobre o índice de preço do consumidor no continente (I.P.C), publicado pelo INE, ou seja, é retirado o preço dos combustíveis;

- Por último, o Decreto-Lei n.º 149/12, de 12 de julho revogou o artigo 42.º do Código da Contratação Pública. Revoga a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento diretamente relacionados com as obrigações do contrato, no valor de 1% do preço contratual. Esta alteração ocorre por força da lei e aqui vem para conhecimento dos senhores deputados.

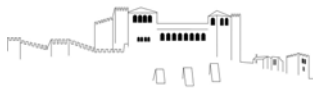
Ponto 9.2

Tem também a ver com o valor. Quando foi presente à Assembleia – em 29 de novembro de 2011 – o valor estimado para a abertura do procedimento era de duzentos mil euros. No entanto, no seguimento da apresentação e análise das propostas, o preço contratual estimado será de duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos. Este acréscimo de valor não consubstancia uma anulação do procedimento, isto é, a não adjudicação nos termos do artigo 69.º do Código da Contratação Pública, uma vez que no caderno de encargos não foi determinado um preço base. Não estando este fixado não podemos excluir as propostas pelo facto de estas terem um valor superior ao estimado pelos serviços, uma vez que este não é do conhecimento dos concorrentes.

Neste tipo de procedimentos – fornecimento de energia, gás natural e combustíveis – não foi possível fixar um preço base uma vez que é efetuado pela primeira vez, em cumprimento das normas legais relativas à concorrência no setor e depende de consumos, entre outros.

O valor estimado para abertura do procedimento serve, essencialmente, para proceder ao cabimento prévio, determinar o tipo de procedimento a adotar e qual o órgão competente para autorizar a realização da despesa.

A adjudicação apenas será realizada após aprovação pela Assembleia Municipal. No contrato a celebrar não constará o valor de duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, mas apenas os preços unitários



apresentados pelo concorrente classificado em primeiro lugar, constantes da deliberação: em hora de ponta será de €0,080; nas cheias será de €0,075; vazio normal será de €0,069 e super vazio será de €0,057.

Ponto 9.3

Proposta para abertura de concurso público internacional para a celebração de contrato de concessão da gestão, da manutenção e exploração, em regime de serviço público, das zonas de estacionamento pago de duração limitada à superfície. Inclui também o parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana e o parque de estacionamento da Fonte Quente, todos sítios na freguesia e concelho de Leiria.

O que se passa hoje, em relação aos lugares que estão tarifados, implica a deslocação diária de dois funcionários da autarquia (um dos quais da tesouraria) para fazer a recolha do dinheiro dos parquímetros. Depois – porque é assim que a norma de controlo interno impõe -, como não há hipótese de fazer a contagem direta do dinheiro, entrega-se o recolhido na bolsa dos parquímetros na Caixa Geral de Depósitos. Um mês depois aparece a nota (para azar nosso, aquilo nunca bate certo e a nosso favor, embora sejam importâncias pequenas – quatro/três euros, etc) e é sempre um problema termos a noção exata do que é efetivamente cobrado.

Pagamos à PSP para fazer a fiscalização. Atendendo a área que está tarifada hoje em dia, esta tem assumido dificuldades porque também não tem recursos que garantam a fiscalização de toda a área e, por conseguinte, a opção que queremos propor é que seja lançado um concurso internacional, para entregar a gestão desta área – uma vez que também não temos capacidade e os recursos humanos necessários ao efeito – para que, através deste contrato de concessão se possa dar corpo à exploração e à própria gestão destas zonas tarifadas.

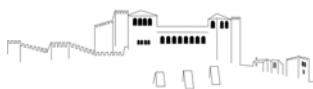
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor Presidente da Câmara apresentou os três subpontos em conjunto, o que significa que podemos também discuti-los em conjunto mas serão, obviamente, votados em separado.

Faço uma pergunta, para que fique registado em ata.

A questão do senhor deputado João Cunha afeta também o ponto 9.3? Sim.



O senhor deputado não intervirá no debate do ponto 9.3 e sairá da sala no momento da sua votação.

Como vamos aceitar a discussão em conjunto, não haverá problema, a menos que a Assembleia queira separar cada ponto *de per si*. Não me parece necessário pois há questões técnicas.

Senhor deputado João Curado, faça favor.



O senhor Presidente da Mesa ausentou-se momentaneamente.



DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Boa noite.

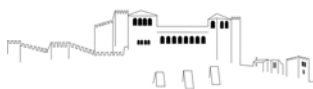
João Curado e Silva, PSD.

Cumprimento a Mesa, senhores deputados, o público resistente e os senhores jornalistas.

A questão que quero colocar é técnica e tem a ver com o ponto 9.2.

Por de formação profissional, estou habituado a ter unidades nas variáveis que me apresentam. O que consta na documentação é que há dois concorrentes que apresentaram proposta, em que um tem em horas de ponta um custo de €0,080; cheias: €0,075; vazio normal: €0,069 e super vazio: €0,057. Se é em euros como é que se percebe sobre que unidade? Quilowatts hora? Julgo que sim mas também não custava nada constar esta informação. É claro que sendo a área, é lógico que seja isto. Sei que se fizesse isto num exame iria chumbar.

A outra questão tem a ver com a seguinte diferença: há dois concorrentes, um deles tem um preço sempre mais caro, exceto nas horas de super vazio. Acontece que no quadro que nos apresentam referem valores estimados. Ora, se isto são valores estimados, eu depreenderia que seriam valores do histórico anterior e não é o que lá está escrito. Se fosse o histórico teríamos que aceitar. Como é valor estimado, não sei muito bem o que dizer. A verdade é que a variação de alguns (penso eu) quilowatts/hora – e voltando à minha pergunta inicial – fará com que a diferença do que está em primeiro fique em segundo e o que está em segundo fique em primeiro, por valores muito pequenos. Lembro que num custo total de cento e vinte e três mil euros, a diferença será de trezentos e noventa e dois euros. Muito obrigado.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado.

Senhor deputado Manuel José Carvalho.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Boa noite.

Manuel José Carvalho, bancada do PSD.

Senhor Presidente da Mesa e respetivos membros, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, ilustres membros da Assembleia, público e senhores jornalistas.

A minha intervenção reporta ao ponto 9.1

Há algumas considerações que quero manifestar, em nome da bancada.

Este ponto foi aprovado por unanimidade, como consta da documentação da Câmara e quero referir – essa é também uma missão da vereação da oposição – que houve um contributo muito positivo na elaboração deste procedimento concursal. Tanto quanto sabemos, na melhoria ao documento inicial, houve a introdução de quatro ilhas ecológicas; nos critérios de adjudicação, como estava previsto numa fase inicial que a relevância do preço teria 40% de valoração, passou para 50%; ao inverso, a qualidade e mérito – em termos de critério de adjudicação – passou de 50% para 40%; também no preço anormalmente baixo, em que estava no preço base (como sabemos) trinta e quatro milhões e meio de euros, que estava valorizado em 85%, foi finalmente colocado a 65%. Se fizermos as contas, estes 20% de trinta e quatro milhões e meio de euros corresponde a seis milhões e novecentos mil euros em termos de ganho; ainda nos critérios de desempate, tanto quanto sabemos - com a introdução da proposta da vereação do PSD - foi valorizado como primeiro critério de desempate o preço, depois a qualidade e o mérito e, por fim, os requisitos das viaturas.

Sabendo que cada ilha ecológica rondará os vinte e cinco mil euros, serão mais cem mil euros. Quer isto dizer que há aqui um ganho e valoração, em termos desta proposta final, de cerca de sete milhões de euros.

Daí que o voto da nossa bancada vai ser favorável em relação a este ponto.

Obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.



DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

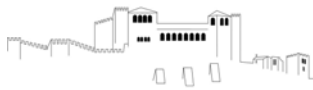
Senhor Presidente em exercício, em primeiro lugar não é um protesto mas é uma nota. Parece-me que faz pouco sentido esta aglutinação destes três pontos, que versam três matérias completamente distintas. Não pela matéria em si mas até pelo objetivo que tem. Têm, os três, objetivos diferentes e acho que se perde a eficácia do que possa querer ser aportada à discussão de todos nós.

Basicamente, quero falar sobre o ponto 9.3

Em primeiro lugar uma correção que me parece importante, senhor Presidente da Câmara. O parque da Fonte Quente é na minha paróquia, não é na freguesia de Leiria. É na freguesia de Marrazes. É uma nota que é importante... não é? Só se houve alguma alteração de que não tenho conhecimento e alteração de freguesias... acho estranho que tenha sido feita à revelia das populações. Enfim, vivemos tempos estranhos.

Senhor Presidente, relativamente à questão do ponto 9.3, de facto aqui é que bate o ponto do que é preocupante em relação ao que votámos no ponto treze, que foi votado antes deste ponto. Porquê? Porque me parece que será extremamente difícil conseguir - nomeadamente em termos da tarifação - tarifas que sejam consentâneas, até com os tempos que correm, com o montante mínimo que a Câmara pretende obter com a concessão destes estacionamento. Aliás, partimos da premissa em que é a própria Câmara Municipal que, tendo concessionado a gestão do parque da Fonte Quente e do parque do Mercado de Sant'Ana, diz que tem prejuízo. Parece-me que é extremamente difícil conseguir conciliar estas duas perspetivas e gostaria muito que isto não fosse mais uma perda de tempo concursal, como já tivemos no passado.

Sobre esta questão, não posso também de deixar de referir um outro aspeto. Tive a oportunidade de ver as declarações de voto dos senhores vereadores da oposição e do executivo. Fiquei profundamente baralhado porque são referidas - nomeadamente pelos senhores vereadores do PSD - questões que têm a ver com a circunstância económica que vivemos. Acho que uma coisa é o ordenamento do estacionamento. As questões económicas prendem-se não com esse ordenamento mas sim com os tarifários a praticar. É aí que se tem que estabelecer essa política em relação aos tarifários a praticar. Mas devo dizer que fiquei sem entender a declaração de voto feita pelo senhor vereador que detinha este pelouro porque -



segundo consegui perceber – votou contra, tendo-se absterido no ponto que foi aqui votado como ponto treze. Na verdade foi uma declaração de voto que me parece que deveria ser aqui esclarecida na Assembleia porque – de acordo com o que também percebi na explicação aduzida pelo senhor vereador Lino Pereira – este trabalho todo, quer o anterior das novas zonas tarifadas e depreendo, pela lógica, que este também, serão – como foi dito – decorrentes de trabalho de cuja súmula pude ver na ata número oito da Câmara Municipal, de dezassete de abril de 2012. Na verdade, refiro isto porque – salvo melhor opinião – não encontro qualquer alteração profunda no estado socioeconómico deste país de há um ano para cá. Estamos, de facto, em sentido descendente mas a verdade é que passámos de mal para um bocadinho pior porque estamos a falar das perspetivas de rendimento das populações.

Senhor Presidente, para terminar peço-lhe que me explique devidamente como é que com o montante mínimo que pretende ser encaixado com esta concessão, é possível: primeiro, ter concorrentes; segundo, ter capacidade para condicionar o tipo de tarifa a vir a ser praticada. Acho que isso é importante para a nossa decisão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Paulo Pedro.

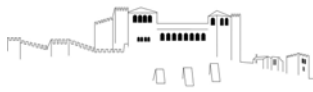
DEPUTADO PAULO PEDROSA PEDRO (PS)

Paulo Pedro, Partido Socialista.

Subo a esta tribuna porque, ao contrário do senhor deputado Manuel José Carvalho, fico preocupado com as alterações que foram introduzidas ao concurso que faz parte do ponto 9.1, relativamente à recolha de lixo.

E fico preocupado pelo seguinte: o que se introduziu na reunião de Câmara foi a valorização do preço, não só pelos critérios de adjudicação mas também – como o senhor deputado disse, e que eu até desconhecia – porque passou o preço anormalmente baixo dos 85% para os 65% do valor base. Isto pode ser muito preocupante.

Sabemos que este é um tipo de serviço muito diversificado, que exige muita qualidade técnica. Com esta introdução, feita na reunião de Câmara, poderemos estar muito subjugados à questão preço e isto pode ser muito grave. Imagine-se



que aparece uma empresa com um preço 65% abaixo do valor do preço base de licitação e isto condiciona a Câmara a ter que adjudicar àquela empresa. Isto pode ser muito grave! Penso que esta situação não foi devidamente pensada.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Vou ler um pequeno extrato do relatório que acompanhou a deliberação, feita pelos serviços.

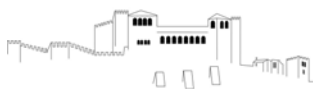
Tem-se aqui falado muito na Fonte Quente e no Mercado de Sant'Ana. Diz assim; *"Com exceção do ano 2009 e 2010, para o parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana e da Fonte Quente, nota-se a tendência para um decréscimo contínuo dos proveitos, a que não será alheia a conjugação dos impactos da crise económica que atravessamos, a abertura do centro comercial Leiriashopping e a existência de um período de encerramento total do parque do Mercado de Sant'Ana e parcial, piso subterrâneo do parque da Fonte Quente."*

Ora, se estiveram encerrados, não foram cobradas receitas. E se estiveram encerrados, a culpa é de quem? A responsabilidade é de quem? É da Câmara!

Passo então à minha intervenção, relativamente ao ponto 9.3, o que pensa o PCP.

O PCP é contra a entrega a privados do estacionamento público, não se entendendo que aquilo que é pago pelos utentes através do imposto único de circulação (e aqui esquecemos sempre, mesmo no alargamento à superfície – pago -, esquecemos que nós já estamos a pagar para isso) e das taxas municipais seja dado de mão beijada a interesses privados, naquilo que mais parece ser uma verdadeira negociata.

As declarações do vereador do trânsito, Lino Pereira, contidas no Região de Leiria de 21 de Setembro, de que as despesas com o estacionamento são anualmente de cento e quarenta e dois mil euros e as receitas de apenas sessenta e cinco mil euros, a serem verdadeiras, significam apenas que ou o vereador se enganou nos números ou ignora totalmente os resultados da gerência de 2011 e anteriores, aprovados por ele - em devido tempo - e disponíveis no portal municipal.



A fazer fé nos dados da prestação de contas de 2011, a receita de estacionamento é várias vezes superior àquela avançada. Vejam-se os mapas constantes do estudo nas páginas dez a doze que damos como reproduzidos, para concluirmos pela sua rentabilidade. Ao consultar estas páginas, vai ver que as taxas de ocupação atuais – o resultado de exploração – é de seiscentos e dezanove mil e seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos.

Em qualquer circunstância, se há interessados privados é porque a exploração é rentável. Então se é rentável que o seja exclusivamente para os cofres municipais, porque é o povo do concelho que paga as áreas de estacionamento com os seus impostos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para responder.

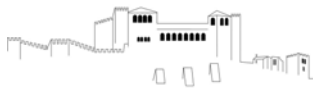
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Vou começar por referir ao senhor deputado Domingos Carvalho que o caderno de encargos prevê, no seu artigo 34.º, que o concessionário fique obrigado a respeitar os regimes de zonas de estacionamento de duração limitada, do parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana/centro cultural e do parque de estacionamento na Fonte Quente. Todos previstos no anexo ao regulamento da tabela de taxas do Município de Leiria, em vigor. Sem a autorização da Assembleia não há aumentos.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Carlos Guerra, ao afirmar que interessa a privados... vamos ver se aparecem. Dou-lhe o exemplo do Porto, em que o concurso ficou vazio. Não sabemos o que é que aí vem.

De qualquer forma, tentámos – face aos números que apurámos -, apesar de temporariamente ter havido o encerramento dos dois parques por razões de carácter técnico. Durante todo o tempo - no Mercado de Sant'Ana - em que se realizaram os trabalhos de cobertura, não houve acesso ao estacionamento porque o peso das viaturas que circularam dentro do recinto poderia colocar em risco o estacionamento, na base. Houve que fazer escoramento e interditar a utilização do espaço pelos utentes.

Os valores que aqui estão são aqueles que conseguimos apurar em termos de histórico. Não sabemos qual é a evolução. Dependerá também do tarifário que



vamos ter, acolhendo algumas das sugestões aqui dadas hoje, que parecem interessantes.

É por aí que temos que avançar, impor – como diz o artigo 34.º - o regulamento de taxas aplicável a estes casos e que daí não podem passar.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

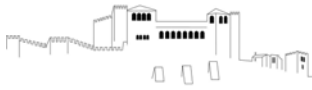
Vamos então votar ponto por ponto estes três pontos.

Gostaria de esclarecer o seguinte, uma vez que foi feita uma observação a este respeito numa das intervenções.

A opção de juntar pontos relativos a assuntos da mesma natureza foi-me sugerida mais do que uma vez nas sessões da Assembleia Municipal e, a partir do momento em que me foi repetidamente sugerida, passei a adotá-la. Neste caso, também tive algumas dúvidas. Quando me dei conta de que há uma prática parlamentar nesse sentido, nomeadamente na Assembleia da República, que faz as várias discussões e depois marca, até, uma tarde inteira só para votações, já ficando longe das discussões, parece-me que nós não estaríamos a proceder erradamente nem a revelar de qualquer prática parlamentar. Deixei ficar a junção, embora reconheça que às vezes seja discutível. No entanto, foi uma opção e também perguntei. Se alguém tivesse questionado no momento certo – no momento em que fiz a pergunta – eu teria, seguramente, adotado outro princípio.

Senhor deputado, não lhe vou dar a palavra. É uma explicação que eu dei e esta questão está ultrapassada. Peço-lhe desculpa.

Ponto 9.1: “PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO”.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com três abstenções, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e conforme deliberação da Câmara de 11 de setembro de 2012, autorizar a abertura de concurso público internacional com publicação no jornal oficial da união europeia para aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, de resíduos de demolição e construção da responsabilidade dos municípios e prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria, nas condições constantes da deliberação da Câmara Municipal, que fica anexa à presente ata e aqui se dá por transcrita.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

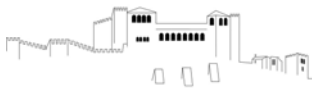
Ponto 9.2: "ENERGIA ELÉTRICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2011. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deliberou por maioria, com três abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 11 de setembro de 2012 e, em consequência, aprovar o relatório final e proposta de adjudicação do concurso público n.º 20/2011.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 9.3: “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO, DA MANUTENÇÃO E DA EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO, DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA À SUPERFÍCIE, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT’ANA E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE, TODOS SITOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE LEIRIA. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

Ficará registado em ata que o senhor deputado João Cunha se ausentou da sala, no momento desta votação, invocando conflitos de interesses.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com seis votos contra e onze abstenções, aprovar a proposta da câmara municipal e, em consequência, autorizar a abertura de concurso público internacional para a celebração de contrato de concessão da gestão, da manutenção e da exploração - em regime de serviço público - , das zonas de estacionamento pago de duração limitada à superfície, do parque de estacionamento do mercado de Sant’Ana e do parque de estacionamento da Fonte Quente, todos sítos na freguesia e concelho de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

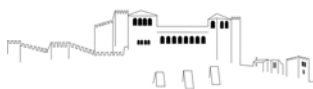
Declarações de voto, em qualquer destes pontos.

Senhor deputado Domingos Carvalho, por favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Senhor Presidente, em relação ao ponto 9.3, gostaria de deixar a minha preocupação de que este concurso possa, de facto, ser mais um que vai ficar vazio porque me parece que não faz muito sentido que isso possa acontecer. No caso de não ficar, peço-lhe encarecidamente que tenha devida atenção com aquilo que é



importante para a cidade de Leiria e que é a possibilidade de garantir, não o cumprimento do tarifário atual mas a possibilidade de criar um tarifário específico para estacionamento de curta duração, até uma hora. O que está não resolve as questões e acho que era importante que ficasse referido.

Depois, particularmente, explicarei ao senhor Presidente da Assembleia porque é que não estou de acordo com a sua tese.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Serei também muito breve.

Par justificar o meu voto contra no concurso internacional para adjudicação dos estacionamentos – ponto 9.3.

Naturalmente que a incoerência com a votação do regulamento que no ponto treze se verificou, demonstrando as enormes fragilidades que este projeto de regulamento, cujos resultados embocará na execução deste concurso. Devido a essas fragilidades, aqui demonstradas à sociedade, esperando que a Câmara tomasse outra posição.

É esta a justificação do nosso voto contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não há mais nenhuma declaração de voto.

Como sabem, o ponto número dez foi retirado por iniciativa da Câmara Municipal.

Passamos ao ponto número onze.

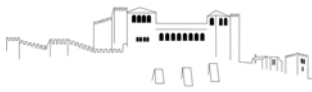
11 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permite será o senhor vereador Gonçalo Lopes a justificar a razão desta proposta.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor vereador, faça favor.

VEREADOR GONÇALO LOPES

Muito boa noite a todos.

Cumprimento a Mesa, os senhores deputados e todos os presentes.

O regulamento resulta do novo enquadramento legal, aprovado em Assembleia da República. Foi apresentado e votado em reunião de Câmara e vem à Assembleia para aprovação.

Resulta também de contributos do próprio movimento associativo juvenil e após aprovação por este órgão será constituída a comissão.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Não vejo nenhuma intenção.

Ou colocar à votação o ponto número onze: "PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LEIRIA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Como sabem, o ponto número doze foi retirado por iniciativa da Câmara Municipal.

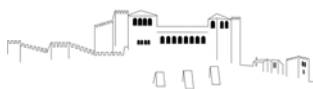
Já apreciamos o ponto número treze, depois do ponto número oito.

Passamos ao ponto número catorze.

14 - INTERCÂMBIOS ESCOLARES ENTRE AS ESCOLAS FRANCISCO RODRIGUES LOBO E AFONSO LOPES VIEIRA, DE LEIRIA, E O KOPERNIKUS GYMNASIUM, DE RHEINE, ALEMANHA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente, para apresentar.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de um pedido à Assembleia para autorizar a entrada – no castelo e no moinho de papel – a um grupo de alunos da cidade de Rheine, que vão estar em visita às escolas secundárias Francisco Rodrigues Lobo e Afonso Lopes Vieira, no âmbito do intercâmbio que se vem desenvolvendo há uns anos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Não vejo nenhuma intenção.

Vou colocar à votação o ponto número catorze: "INTERCÂMBIOS ESCOLARES ENTRE AS ESCOLAS FRANCISCO RODRIGUES LOBO E AFONSO LOPES VIEIRA, DE LEIRIA, E O KOPERNIKUS GYMNASIUM, DE RHEINE, ALEMANHA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar as entradas gratuitas no castelo de Leiria e no moinho do papel, no âmbito dos intercâmbios escolares entre as escolas Francisco Rodrigues Lobo e Afonso Lopes Vieira, de Leiria, e o Kopernikus Gymnasium, de Rheine, Alemanha.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O ponto número quinze, como sabem, foi retirado por iniciativa da Câmara Municipal.

Passamos ao ponto número dezasseis.

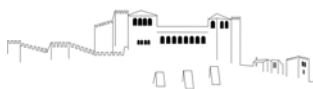
16 - PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

No âmbito do conjunto de critérios já definidos por deliberação da Assembleia Municipal, há um pedido para a construção de uma residência sénior/lar para a terceira idade, no lugar de Barros, freguesia de Azoia.



Para iniciar o processo de desafetação deste terreno da área de reserva ecológica, é presente esta proposta, reunindo o processo a pontuação total de setenta, o que atinge o mínimo para poder avançar com o processo junto da entidade competente.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Não há ninguém inscrito.

Vou colocar à votação o ponto número catorze: "PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar o processo de informação prévia n.º 42/11 – Sandra Cristina de Almeida Filipe.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dezassete.

**17 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA NEWSLETTER DE DIVULGAÇÃO MUNICIPAL, APRESENTADA (NOS TERMOS REGIMENTAIS) PELO SENHOR DEPUTADO MICAEL SOUSA, DO PARTIDO SOCIALISTA -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

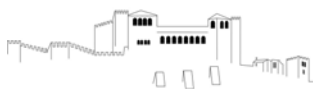
O senhor deputado usará da palavra para apresentar o ponto.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Esta proposta vem na sequência da última intervenção na Assembleia Municipal, que decorreu na Bajouca.

Não é mais do que propor a criação de uma *newsletter*, à semelhança do que existe noutros serviços do Município, para que as pessoas se possam inscrever e receber, no seu mail, uma espécie de lembrete de quando haverá a próxima Assembleia, com as devidas ligações aos documentos, para poderem participar.



No caso das juntas de freguesia, julgo que nem todas terão *site* mas para as que não terão, o sítio da internet poderá sempre disponibilizar um *e-mail* para recolher os *e-mails* dos fregueses para poderem receber, no futuro, informação das assembleias das juntas de freguesia.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

A palavra é agora dos senhores deputados.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Quero saudar a proposta aqui apresentada pelo senhor deputado Micael Sousa em relação à criação desta *newsletter*. Tudo aquilo que pode ser feito para aproximar a edilidade do Município, no seu todo, com os cidadãos é bem-vinda.

Eu próprio tive a oportunidade de também aqui propor, como sabem, a transmissão via internet das sessões da Assembleia Municipal. A seu tempo lá voltaremos no que respeita a essa matéria porque não a considero de todo encerrada.

Saúdo a iniciativa mas fiquei sem saber como é que vai ser gerido. Quem será responsável pela *newsletter*? Será diretamente dependente do próprio elenco do executivo camarário? Quem a vai administrar e quais são os custos inerentes? Isto porque não foi acompanhada do orçamento respetivo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não vejo mais nenhuma inscrição.

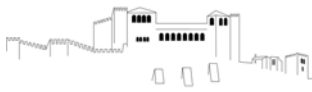
Senhor deputado Micael Sousa, para responder.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

A nível de custos, penso que não haverá agravamento uma vez que o sítio da internet do Município já o permite, até porque já há outras *newsletters*.

A nível do preenchimento, não se pretende que seja exaustivo e bastava formação mínima. Penso que os serviços do gabinete de apoio da Assembleia Municipal o poderiam fazer, de modo simples e não muito exaustivo.



Saliento ainda que esta proposta não é minha. É a proposta da ADLEI, conhecida na cidade e simplesmente me limitei a torna-la votável, para que a possamos aprovar, ou não.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vou colocar a proposta à votação: "PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA NEWSLETTER DE DIVULGAÇÃO MUNICIPAL, APRESENTADA (NOS TERMOS REGIMENTAIS) PELO SENHOR DEPUTADO MICAEL SOUSA, DO PARTIDO SOCIALISTA"

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com cinco abstenções, aprovar a proposta de criação de uma newsletter de divulgação municipal, apresentada (nos termos regimentais) pelo senhor deputado Micael Sousa, do Partido Socialista.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dezoito.

18 - ACORDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 24/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL "LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M." PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE ARRABAL, BAJOUÇA, CARANGUEJEIRA, CARREIRA, COLMEIAS, CORREIA MATEUS, MACEIRA, MARRAZES, POUSOS, SANTA EUFÉMIA, SOUTO DA CARPALHOSA E DO PAVILHÃO DESPORTIVO "OS SILVAS" - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor vice-presidente da Câmara, para apresentar.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Apresento novamente os meus cumprimentos.

Este ponto refere-se à revogação parcial do contrato-programa da gestão dos pavilhões desportivos propriedade do Município de Leiria, com exceção do pavilhão



dos Silvas. Daí ser uma revogação parcial do contrato-programa celebrado para o ano de 2012 e que terminaria no final deste mesmo ano.

Com esta revogação abre-se a possibilidade de a Câmara poder, nos pontos seguintes, delegar essa mesma gestão nas juntas de freguesia.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Faz agora um ano que o PSD fez uma interpelação a este executivo sobre a política desportiva municipal.

Dissemos, na altura, que faltavam ideias claras e arrumadas a este elenco e que não havia uma política desportiva integrada. *"Vivemos tempos difíceis que exigem o melhor de nós. O melhor do nosso esforço e das nossas ideias. E o melhor consegue-se com cooperação"*, afirmámos há um ano atrás.

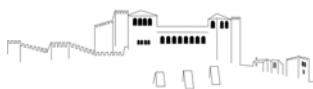
Agora, a pretexto da delegação de competências para a gestão dos pavilhões, queremos recordar o seguinte:

Continuamos a não conhecer as linhas mestras de uma política desportiva clara e inequívoca. Não sabemos o entendimento deste elenco no que diz respeito aos eixos a desenvolver. Sabemos que ninguém está satisfeito, exceto o elenco da câmara e o PS municipal.

O regulamento para a utilização dos espaços desportivos é um bom exemplo do que vos falo. Feito, desfeito, refeito e ainda hoje inútil, nunca funcionou a não ser para afastar as coletividades e associações, levando para longe o que deveria ter acontecido no nosso município.

A Leirisport é outro exemplo. Em vez do aprofundamento deste veículo privilegiado da estratégia desportiva do município, foi entregue injustificadamente ao matadouro para que o carrasco a mate.

Uma empresa especialista em gestão de equipamentos desportivos, braço forte para uma política desportiva integrada, foi transformada numa mão morta, tratada como lepra. Persistem ainda muitos créditos para receber junto dos seus clientes, nomeadamente pagamentos de alguns clubes, que tardam em honrar os seus compromissos junto dela.



É verdade que se não temos política desportiva, não precisamos de veículos nem de instrumentos. Se o caminho é liquidar, precisamos é de matadouros e não de fóruns de discussão. Se o caminho é liquidar, continuemos autistas, teimosos e fujamos à cooperação.

Não incluí aqui – nem vou incluir - as telenovelas do estádio, das entrevistas dos presidentes do conselho de administração da Leirisport, das acusações trocadas, da confusão interna do PS nestas matérias, nem outros episódios, nem sequer o *Programa Viver Activo*, que passou a defunto num abrir e fechar de olhos, numa demonstração clara que mesmo o que funciona, não está a salvo.

No município de Leiria, nada se clarifica, tudo se confunde e tudo se complica.

Como se não bastasse, o novo regulamento de auxílios veio lançar o caos, com a comissão de clubes a cortar relações com a Camara Municipal de Leiria, apelidando o presidente Castro de "*Coveiro do desporto ao nível concelhio*" com um regulamento "*absurdo e altamente subjetivo*" que "*limita gravemente o apoio às associações desportivas*".

Aqui chegado, pergunto: Estamos melhor que há um ano?

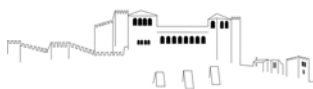
A passagem da gestão dos pavilhões desportivos para a gestão das Juntas de Freguesia promete dar razão à velha máxima: "*Nunca nada está tão mau, que não possa piorar*".

Ponto de ordem claro: Confiamos nos presidentes de junta. Sabemos que fazem muito, com poucos recursos e, todos eles, neste capítulo, merecem a confiança do PSD. Sabemos que lutam pelas suas freguesias, defendendo-as com unhas e dentes. Sabemos que conseguem gerir com qualidade, competência e proximidade com preocupação genuína com as suas populações. Mas também sabemos – e já o dissemos aqui hoje - que *sem ovos não há omeletes*. E sabemos que estão a receber um presente envenenado, pois - com a informação que dispomos - como podem assumir mais responsabilidades às escuras, sem definições claras e objetivas?

Se hoje lutam para vencer a escassez de recursos financeiros, como vai ser no futuro?

Que fique claro que o PSD discute estratégia e ideias. Discute modelo de organização, discute instrumentos e veículos adequados. Não discute pessoas, pois a coisa pública é de todos nós e não uma coutada privada de um qualquer.

Uma primeira questão: A quem cabe definir a política desportiva municipal?



Para o PSD, cabe ao município. É ele que deve definir, assegurar e fazer implementar as grandes linhas estratégicas nas diversas áreas da nossa vida municipal. Só assim, se pode agir como um todo, gerando economias de escala e rentabilizando de forma integrada todos os recursos disponíveis. Mas, muito importante também, estabelecendo equilíbrios pois uns têm e outros não, uns estão perto, outros mais longe e só uma gestão integrada e completa pode assegurar a correção destas assimetrias, permitindo o acesso o mais universal possível a uma prática essencial à nossa saúde e um dos pilares da nossa cidadania, enquanto membros de grupos socialmente organizados.

Por isso, no entendimento do PSD, a gestão das infra estruturas desportivas, devem estar centradas no município. Claro que o município podia definir a estratégia e pedir a outros para a implementar, mas não retalhando opções, negociando casuisticamente e de forma aleatória, como aqui é o caso.

Cabe ao município estabelecer a estratégia municipal para o desporto, definir os meios, os recursos, os instrumentos e assegurar a universalidade no acesso.

Uma outra pergunta: Que coerência conseguimos garantir com uma gestão completamente dispersa?

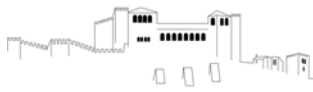
Só com uma gestão centralizada é possível implementar uma política desportiva que promova unidade, igualdade e acessibilidade a todo o concelho.

A passagem da gestão para as juntas é uma divisão que – seguramente - irá introduzir divergências, novas diferenças, mais desencontros e desequilíbrios, tornando a prática desportiva mais difícil, para quem, ou não é daquela freguesia, não disponha de pavilhões ou espaços de reunião próprios. Além disto, o modelo apresentado, é mais oneroso, gerador de divisão, pois quanto mais interlocutores, mais difícil de rentabilização plena e promotor de "*quintinhas*" individuais, não promovendo utilização partilhada dos recursos.

Também nos aspetos operacionais como manutenção, obras de conservação e funcionamento, temos muitas dúvidas.

Lemos nos jornais palavras doces que falam de poupanças de 30%. Não bastam palavras, é preciso prová-las. O papel, mesmo o de Jornal, aceita tudo.

Perguntamos de novo: Qual o racional? Como se chegou aqui? Como foi calculado o preço hora a pagar? O que sustenta estas afirmações? É tempo de dispensar a afirmação e exigir a informação. Falar não é informar. Qual o custo atual das infra estruturas? Os colaboradores da Leirisport, por exemplo, são aqui admitidos ou



considerados? Qual a estrutura de recursos humanos atual? Qual a necessária neste novo modelo? Quais os seus reais custos? E a manutenção, conservação e consumíveis?

Sabendo que este elenco cortou significativamente as transferências para as Juntas de Freguesia, como vai fazer agora?

Pergunto outra vez: Que dotações estão previstas e como foram calculadas?

Os montantes recebidos por uma junta não são, obviamente, os recebidos por outra. Em tempos de poucos recursos, todos irão clamar por mais e todos acharão que mereciam mais e, seguramente, todos merecemos mais.

Alguns equipamentos – por um lado - terão excesso de utilização, outros menos e, se calhar, alguns, nenhuma utilização. Por isso afirmamos que cabe à Câmara Municipal a gestão equilibrada de todos os recursos.

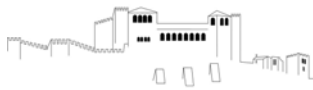
E, já agora, para as juntas que não aceitam a gestão dos pavilhões desportivos municipais? Nestas circunstâncias (recusando a junta de freguesia a gestão), qual é a solução? Podemos então ter dois, três, quatro, cinco, vinte modelos diferentes para gerir a mesma coisa.

E para as dezassete freguesias que não possuem infra estruturas desportivas? Recebem alguma dotação complementar para a prática desportiva ou para o fazerem noutro lado? Assumindo que um dos critérios para este fantástico modelo foi o da proximidade, como se garante a universalidade do acesso? Ou quem não tem espaços desportivos não precisa de proximidade nem de realizações desportivas na sua freguesia?

O que é que a Câmara Municipal de Leiria vai pagar às juntas de freguesia? Serão exclusivamente as utilizações dos clubes, conforme protocolo? Em que moldes? Se sim, é uma indemnização compensatória, tal como acontecia com a empresa municipal. Com que suporte transfere as verbas? Há justificativos, tal como é obrigatório na Norma de Controlo Interno e nas outras delegações de competências?

Para a verba ser fixa, todos os pavilhões têm de ter a mesma taxa e tipologia de ocupação. É o que acontece? E se não, como é que entidades com a mesma responsabilidade recebem verbas iguais para utilizações diferentes? Ou o inverso, para a mesma utilização, recebem diferente?

Onde fica aqui assegurado o princípio da equidade na distribuição e boa gestão dos recursos públicos?



Tomando como exemplo a freguesia do Arrabal, a transferência prevista para esta junta será de vinte e três mil trezentos e setenta euros. Este montante não chega para pagar dois colaboradores durante um ano. Podemos disponibilizar as contas. Parece óbvio que os montantes agora sugeridos, não chegam para suportar os custos que as juntas irão receber. Tal como muitas outras coisas, também esta provavelmente irá passar com a maioria do PS, a validar – mais uma vez - o incompreensível.

Pergunto outra vez: Como estão a ser feitas as contas? Não estará a câmara a passar prejuízos para as juntas?

A preocupação principal devia ser a rentabilização plena de todo o parque de infraestruturas e temos ainda demasiadas questões não esclarecidas e muito pouco amadurecidas.

Sobra precipitação, falta reflexão cuidada, como provam os textos dos protocolos disponibilizados, que são tão abrangentes como as *asas das cegonhas*. Falta informação, muita informação.

Espero que os senhores presidentes de junta, tenham muito mais informação pois, confesso, tomar decisões com a informação disponível, só um temerário, um distraído ou um milionário para pagar os desvios inevitáveis que daqui vão ocorrer.

Concluindo:

Este modelo não serve uma política desportiva integral e coerente.

Este modelo vai ser, seguramente, uma má surpresa para as juntas.

Este modelo vai ser uma fonte de despesas inesperada.

Este modelo é discriminatório porque gera divisões e desequilíbrios.

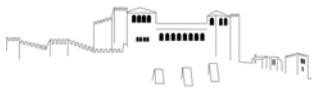
Este modelo não promove a coerência que a Câmara Municipal tem a obrigação de garantir.

Este modelo desobriga a Câmara Municipal de cumprir o seu papel.

Termino como terminei o ano passado, recordam-se certamente:

As lideranças necessitam de equipas fortes, mas precisam primeiro de escolher o caminho. Se assim não for, construímos muros e não pontes. Definir bem a estratégia deve estar antes de qualquer decisão. E os arrepios, as mudanças que aqui recordei, as alterações constantes deste elenco, deviam ser já uma lição bem aprendida. Porque o depois é sempre tarde.

“Alice chega a uma encruzilhada e encontra um gato e dialogam assim:



- *Poderia dizer-me, por favor, que caminho devo eu seguir?*
- *Isso depende muito, para onde pretende ir? – disse o Gato.*
- *Para mim tanto faz, para onde quer que seja... – respondeu Alice.*
- *Então, pouco importa o caminho que tome – disse o Gato.*
- *...desde que eu chegue a algum lugar... – acrescentou Alice, explicando-se melhor.*
- *Ah, então certamente chegará lá, se continuar a andar bastante...” – respondeu o Gato.”*

Sabemos que é impossível deixar todos satisfeitos.

Mas também sabemos que é quase impossível deixar todos insatisfeitos.

O senhor Presidente está a conseguir deixar todos insatisfeitos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Cumpr-me acrescentar às palavras do senhor deputado Carlos Conceição uma nota que me parece ser relevante.

Nós, em relação a esta questão dos pavilhões, estamos aqui a assistir a um completo despedaçar de uma forma organizada de gerir os equipamentos desportivos do concelho. Isto parece aquela descolonização *exemplar*, completamente desorganizada, que deixou atrás de si despejos que ninguém quer lembrar.

O que se passa aqui é que o concelho, sob o ponto de vista desportivo, passa de situação de uma resposta organizada em termos de satisfação daquilo que eram as necessidades desportivas, para uma completa desorganização e uma completa atomização da gestão dos equipamentos desportivos. Se associarmos isto àquilo que acontece em relação aos antigos programas de apoio ao associativismo desportivo, então temos aqui claramente o pano de fundo da desorganização desportiva que vai grassar no concelho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Luís Pinto.



DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Cumprimento todos os presentes.

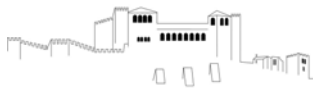
Não posso estar mais em desacordo em relação às intervenções anteriores.

Lembro que aquilo que aqui estamos a discutir tem a ver com a gestão dos pavilhões gimnodesportivos.

Estou muito à vontade nesta matéria porque há muitos anos que defendo – e estão aqui alguns presidentes de junta com quem conversei, muitas vezes -, e sempre defendi que os pavilhões gimnodesportivos deviam ser de gestão das juntas de freguesia. Desde logo por uma questão de proximidade; desde logo por uma questão de desenvolvimento da prática desportiva de âmbito local. Também porque o exemplo que temos, de uma série de pavilhões, é que – e pela opção muitas vezes errada que foi tomada em relação aos locais de construção destes – temos hoje pavilhões em muitas freguesias onde não há movimento desportivo; e temos muitas freguesias com muito movimento desportivo onde não existem pavilhões. As coisas não foram bem organizadas, em termos de distribuição geográfica. Estou certo, e esta é uma avaliação que poderemos (por certo) fazer no futuro, que esta gestão de proximidade que as juntas de freguesia vão fazer, vai permitir que naquelas freguesias onde há menos desenvolvimento desportivo, ele possa crescer. Porque nesta matéria – ao contrário daquilo que aqui foi dito – o movimento associativo deseja que os pavilhões sejam de gestão das suas juntas de freguesia. Temos, aliás, o exemplo da freguesia de Marrazes, em que – apesar de alguma participação da Leirisport – tem a participação da junta de freguesia já há alguns anos e era onde as coisas funcionavam melhor e onde os clubes locais tinham uma maior satisfação por esse tipo de gestão.

Nós vamos conseguir, certamente, ganhos em termos financeiros; vamos ter ganhos em termos da utilização desportiva pelos clubes, pelo movimento e pelas populações locais, que não tínhamos. Porquê? Porque havia distanciamento. Era muitas vezes difícil, às próprias forças vivas das diferentes freguesias, terem acesso aos seus equipamentos, porque tratava-se de taxas muito elevadas, até para eventos pontuais que eram realizados.

Por certo, as juntas de freguesia terão outra política de proximidade. Teremos, certamente, pavilhões cuidados, mais bem geridos e a preços mais reduzidos e muito mais próximos da população.



Foram também ditas aqui coisas que não correspondem à verdade. Por certo só por desconhecimento foi dito.

O que acontece é que há um regulamento que é comum a todos os pavilhões, à forma como é feito o acesso. Não é, em cada sítio, gerido de qualquer maneira! Não vai ser nada retalhado!

Há um regulamento, que é do concelho, das normas de utilização, seja em termos de quem é que tem acesso, quais são as regras, como é que é em termos financeiros. Isso está previsto, isso está regulamentado e a entidade que gere não se sobrepõe àquilo que está devidamente regulamentado.

Portanto, vamos ter aqui um grande ganho e que, certamente, é daquelas medidas que - a prazo - poderemos aferir da vantagem que vai haver. Porque vamos, em muitas freguesias, ter novos clubes, novas atividades a surgir no nosso concelho.

Nesta matéria, dou os parabéns ao município.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito boa noite.

Pedro Biscaia.

Percebo pouco de desporto e, por isso, não tencionava intervir neste ponto. Mas senti-me incentivado pela intervenção do senhor deputado do PCP... Carlos Conceição...desculpem! do PSD, claro! Estou a brincar, com simpatia!

Quero apenas aqui deixar as seguintes perguntas:

Quem deitou abaixo o pavilhão gimnodesportivo de Leiria?

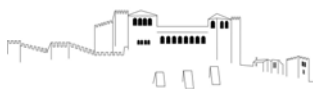
Quem teve a fantástica estratégia de construção de instalações desportivas no concelho, ao aventurar-se à edificação do estádio?

Quem envolveu a Leirisport em atos de gestão unanimemente considerados reprováveis?

Quem fomentou clientelas nas estruturas da Leirisport?

Quem promoveu a construção, em algumas freguesias, de recintos polidesportivos ao ar livre, com evidentes problemas de conservação?

As repostas, todos as conhecemos.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma segunda intervenção.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Obrigado ao senhor deputado Luís Pinto e ao senhor deputado Pedro Biscaia.

Foi um gosto, desta vez, ter confundido porque a minha mãe – se o ouvisse – ficaria felicíssima. Tenho que ser rápido porque à uma da manhã transformo-me em abóbora e depois tenho que fugir...

Respondendo objetivamente senhor deputado Pedro Biscaia: quem fez tudo isso mal foi exatamente quem lançou um *Viver Ativo* e lançou tantas coisas boas na cidade. Gostei da sua evocação do passado. Podemos, se quiser, marcar um tempinho para falar do passado mas todo ele – o mau, que citou -, obrigado. Embora eu seja, seguramente, a pessoa mais improvável para lembrar (como sabe) mas aqui estou, com humildade, a escutá-lo, assumindo as coisas más que o PSD fez.

Assumo as más e, se concordar comigo, também houve muitas boas, que não cito aqui mas poderia citar.

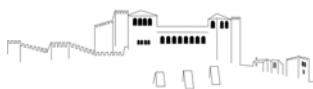
Senhor deputado Luís Pinto, nós temos uma visão estratégica diferente das coisas. Escutei-o com atenção e temos uma visão ideológica diferente nestas coisas. Até porque normalmente o socialismo é que centraliza mais. A social-democracia é mais liberal.

Curiosamente, e nós temos visto aqui que em muitos momentos o grupo do Partido Socialista abandona completamente a sua ideologia e, geralmente, até para suportar algumas decisões que a Câmara tem... pouco socialistas. Está a sorrir porque sabe que é verdade! Eu sei que sim.

Quando diz que está toda a gente feliz, penso que não e acho que o tema desportivo é um caos. Esta é a minha humilde opinião. Não leve a mal.

Eu li o protocolo com atenção. Também tenho uma formação inicial de letras e sei distinguir as letrinhas e quando as junto já consigo ler palavras até com trinta letras juntas.

Os senhores também o leram. Está tão amplo... mas tão amplo que (como disse há bocado) parece as asas de uma cegonha... cabe cá tudo!



E não, nós não temos a visão retalhada das coisas e também gostamos de proximidade. Concordo consigo quando diz que se fizeram coisas em sítios que não compensariam. Concordo consigo em absoluto. Mais um motivo para haver uma entidade a gerir.

Tenho azar... ando há treze anos a gerir empresas e tenho este azar. Tenho este vício de raciocínio e, perdoar-me-á, sem escala não se gere. Quem foi que o disse – que sem escala não se gere? – foi o senhor vereador Lino Pereira, a propósito do estacionamento. Curioso! Agora, é muito interessante que, no estacionamento, os senhores recordam-se que sem escala não se gere mas nas outras coisas já não se recordam desta máxima.

É impossível termos tantas entidades distintas a gerir pavilhões.

Na nossa opinião, como disse e não vou repetir, estes protocolos e esta forma de gerir pavilhões é um rombo no porta-aviões (quem joga batalha naval sabem o que estou a dizer), e grande! Não vamos notar no próximo ano e podemos não notar no seguinte... mas a médio prazo isto vai ser um rombo enorme!

Escrevam e depois cobrem aquilo que estou a dizer!

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Antes de dar a palavra ao senhor vice-presidente da Câmara, estou aqui numa situação embaraçosa... de facto, estamos no ponto dezoito mas estas intervenções – valha a verdade – foram todas sobre o ponto dezanove.

Não deixarei de perguntar, no início do ponto dezanove, se alguém quiserá intervir. Suponho que os senhores deputados que usaram da palavra agora não vão repetir as intervenções.

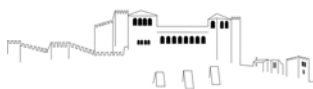
Dou então a palavra ao senhor vice-presidente da Câmara Municipal.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Muito obrigado.

Vou tentar ser sintético pois não vou conseguir responder a todas as dúvidas. Algumas delas poderiam ficar esclarecidas com uma leitura mais atenta dos protocolos propostos.

Cálculo da poupança: o custo anual da Câmara Municipal em 2011, com a gestão dos pavilhões (retirando o pavilhão dos Silvas), foi de quinhentos e quarenta e dois mil euros. Aqui, basta reforçar os resultados operacionais negativos de trezentos e



trinta mil euros; indemnizações compensatórias ao preço no valor trinta e três mil euros; indemnizações compensatórias ao défice no valor de duzentos e trinta e cinco mil euros.

Os recursos humanos afetos à gestão destes pavilhões, que são onze, são vinte e sete pessoas.

Custos para 2013, projetados tendo em conta estes protocolos, são também fáceis de fazer: o seguro é da nossa responsabilidade, na ordem dos dois mil e quinhentos euros por ano, por pavilhão; a coordenação técnica é da Câmara Municipal; o próprio regulamento interno prevê a gestão e o acompanhamento por parte daquilo que é a atribuição de horários, a marcação dos jogos. Portanto, a coordenação e direção técnica será assegurada pelo município. Esta figura de que os pavilhões *voam* da alçada da câmara para as juntas de freguesia e esta nunca mais controla os pavilhões é errada. Tal está patente, não só com este trabalho de direção técnica, mas também com as grandes manutenções.

Constitui ainda custo para o município, por pavilhão, o pagamento de quarenta horas semanais pelo preço de quinze euros, o que equivale a dizer que são seis horas para cinco dias da semana e as restantes dez horas são para ser geridas ao fim de semana, para jogos. Tempo suficiente para poder ocupar os pavilhões com clubes federados que solicitaram, em devida altura, à Câmara Municipal, a ocupação dos diversos pavilhões em causa. A câmara compra às juntas de freguesia essas horas, por este montante, e distribui pelos clubes.

Inclui ainda o protocolo as pequenas manutenções, no montante de seis mil euros, ficando as grandes manutenções – superiores a estes montantes – da responsabilidade da câmara.

Tudo isto somado totaliza cerca de trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos euros, uma vez que estamos a falar de dez pavilhões.

Há um pavilhão, o da Bajouca, que tem uma quantia inferior no que respeita ao número de horas a adquirir, uma vez que não houve nenhum clube interessado (por enquanto) em ocupar aquele espaço. Por esse motivo iremos atribuir o montante de vinte horas semanais, o que perfaz – anualmente – uma quantia próxima dos treze mil euros.

Somando os dez pavilhões com o da Bajouca, totaliza trezentos e oitenta e dois mil euros.



O valor, em 2011, foi de quinhentos e quarenta e dois mil euros, sendo que a poupança será de cento e sessenta mil euros. Daí a poupança dos 30%.

Relativamente a esta questão da poupança, temos as contas feitas e parece-me que não há qualquer dúvida sobre esta matéria.

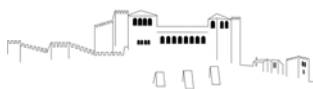
Sobre a questão da transparência, os custos, se as juntas de freguesia vão ser prejudicadas relativamente aos custos inerentes à gestão dos pavilhões. As contas foram transparentes, foram apresentadas por pavilhão e todos os custos inerentes: água, luz, gás (em alguns casos), foram apresentadas aos senhores presidentes de junta. Não houve – nessa matéria - qualquer tipo de dúvida. As reuniões foram feitas, em alguns casos, mais do que uma vez. Foram discutidas todas estas parcelas de despesa. Foram incluídas nos protocolos sugestões dos presidentes de junta, nomeadamente a questão da avaliação, que para eles é uma novidade. Foi sugerida a introdução de um ponto de avaliação, que será feita entre a câmara e a junta de freguesia.

Esta experiência dos protocolos é a primeira que estamos a implementar. Não é nova no país. Outras câmaras já adotam este modelo.

No que respeita às juntas de freguesia, deixamos aqui bem expressa a nossa total abertura junto dos seus presidentes, para garantir que este encargo não será prejudicial nem traduzirá prejuízos para os orçamentos das juntas de freguesia. Eles próprios já fizeram as suas contas. Grande parte deles já me disseram que o dinheiro previsto é suficiente para manter o funcionamento dos pavilhões na qualidade desejada.

Penso que esta matéria está esclarecida. Basta dar um exemplo: um recurso humano que trabalha quarenta horas semanais – estou a falar do número de horas que estamos a comprar, a quinze euros -, nenhum recurso humano com este tipo de responsabilidade recebe os quinze euros por hora. Fazendo uma média de oitocentos euros por mês, vezes catorze meses perfaz onze mil e duzentos euros. Em alguns casos será necessário mais do que um recurso humano, um recurso e meio. Com dois recursos humanos cometemos os mesmos erros da Leirisport e não justifica, para alguns pavilhões em que a utilização é exclusivamente à noite e ao fim de semana, ter mais do que dois recursos humanos.

É esse tipo de gestão desportiva e de recursos que não queremos repetir e não incentivamos a juntas a fazê-lo pois seria mais do mesmo.



A junta que cometer o erro de gestão de contratar dois quando um e meio é suficiente, esse risco de gestão será assumido por essa junta. Isto é muito claro.

Estamos a falar de recursos humanos suficientes para gerir o pavilhão durante o horário noturno e ao fim de semana com outro recurso, a meio tempo. Este tipo de contas foi feito. A margem que existe, de segurança, anda entre os 10% e os 30%, até porque estamos a falar de níveis de consumo e gastos de pavilhões que podem variar de um para outro.

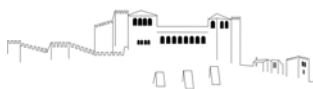
Sobre a questão da política desportiva, já foram aqui elencados alguns comentários relativamente ao passado.

Importa referir o seguinte: a política desportiva municipal tem uma prioridade, a exemplo daquela que é a prioridade do município, que é a poupança. A câmara não tem recursos ilimitados. Existe um esforço de contenção de despesa. No que respeita aos pavilhões, como está comprovado, podemos poupar com esta estratégia, garantindo a qualidade e a proximidade dos presidentes de junta e sua enorme experiência na gestão e acompanhamento dos equipamentos atuais, nas suas manutenções. Prova disso é o impulso que tem sido dado, nos últimos anos, com o protocolo de manutenção de escolas, na melhoria do nosso parque escolar.

Têm experiência, empenho, proximidade, ligação ao município, ao presidente e aos vereadores responsáveis. Esta ligação com as juntas de freguesia está salvaguardada. Existe, sobretudo, vontade de trabalhar com a Câmara Municipal, na tentativa de fazer o melhor pelas suas terras. Muitos deles foram os incentivadores da construção dos pavilhões nessas mesmas freguesias. Sentem-se, por isso também, responsáveis de cuidar daquele equipamento que é da sua freguesia.

Portanto, quando entregamos aos presidentes de junta a gestão dos equipamentos temos a perfeita segurança de que o fazemos a pessoas com experiência e com competência para o fazer. Senão, não o faríamos.

Essa suspeita de que daqui a alguns anos iremos pagar caro esta delegação de competências, porque isso poderá surgir pela degradação dos equipamentos desportivos... tenho – como é óbvio – confiança nestes presidentes de junta e nos que a seguir virão, independentemente de qualquer partido, uma vez que os pavilhões existem em diversas freguesias e temos a garantia de que essa manutenção e acompanhamento serão feitos. Mais...



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor vice-presidente, peço-lhe que termine.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Vou tentar abreviar!

Eles próprios reconhecem que têm uma oportunidade de conseguir mais receitas. Eles próprios podem tirar mais proveito do equipamento desportivo, que têm ao seu dispor.

Sobre a política desportiva, já abordei a proximidade com as juntas de freguesia e com o associativismo, poupança, a experiência que temos. E quando falamos em transparência, esta é também para o movimento associativo. Porquê? Porque tivemos a oportunidade de apresentar o novo regulamento de apoio ao associativismo, que é transversal em várias áreas – cultura, educação, ambiente, desporto –, em sessões públicas, onde tiveram a oportunidade de com frontalidade dizer o que achavam relativamente ao respetivo regulamento. Da parte do desporto, ouvimos zero! O que ouvimos foi uma encenação, por parte de uma comissão e de um protagonista, que não quer mais do que fazer algum serviço político, que serve de recado e que não representa os clubes do concelho. Porque os próprios clubes do concelho sabem...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor vice-presidente, volto a insistir e peço-lhe que termine.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Os próprios clubes do concelho são solidários e percebem a situação financeira que a autarquia tem e que foi herdada de muitos erros, de políticas desportivas erradas do passado. Porque não há dúvida de que o erro principal do município é a construção de um estádio que custou cem milhões de euros, e que estamos ainda a pagar.

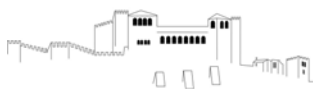
Por isso, erros, falta de estratégia e de política desportiva... esse é imperdoável.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Repito, vamos votar o ponto número dezoito, que foi esse que foi anunciado: "ACORDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 24/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL "LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M." PARA A GESTÃO E



EXPLORAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE ARRABAL, BAJOUCA, CARANGUEJEIRA, CARREIRA, COLMEIAS, CORREIA MATEUS, MACEIRA, MARRAZES, POUSOS, SANTA EUFÉMIA, SOUTO DA CARPALHOSA E DO PAVILHÃO DESPORTIVO “OS SILVAS”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com oito abstenções e nove votos contra, aprovar o acordo de revogação parcial do contrato-programa celebrado em 24/01/2012, entre o Município de Leiria e a empresa pública municipal “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, E.M.” para a gestão e exploração dos pavilhões desportivos municipais de Arrabal, Bajouca, Caranguejeira, Carreira, Colmeias, Correia Mateus, Maceira, Marrazes, Pousos, Santa Eufémia, Souto da Carpalhosa e do pavilhão desportivo “Os Silvas”.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Será uma curta declaração de voto e vou sintetizá-la em quatro frases.

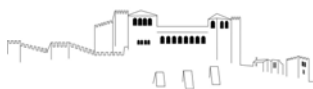
O meu voto contra tem a ver com o inaceitável que foram e que são as justificações, ou a falta delas, apresentadas pela Câmara Municipal quanto a este processo.

A demonstração de custos e proveitos previstos falseia a realidade. Nomeadamente, não fica assegurado – por exemplo – que continuará a aumentar as dívidas de alguns clubes para com a câmara, pelo acumular dos últimos anos. Nada nos garante que isso não continue a acontecer. Não posso, pessoalmente, aceitar que o Município de Leiria se demita das suas responsabilidades na promoção de uma política desportiva integrada.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.



Senhor representante da Junta de Freguesia de Leiria, para uma declaração de voto.

O senhor deputado entrega a declaração de voto para ficar em ata e dispensa a sua leitura. É uma opção individual.

DEPUTADO POMPEU ARMANDO CAINÇO (REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Tendo em conta o que disse em campanha o então candidato doutor Raul Castro, e passo a citar: *“Na terça-feira, seis de Outubro, apresentei aos jornalistas a nossa proposta para a zona desportiva da cidade e o topo norte do estádio, que pretendemos acabar e vocacioná-lo para serviços de apoio ao desporto, como um centro de estágios, health club, centro de medicina desportiva, museu do desporto de Leiria, sedes de associações desportivas, etc.*

Com o objetivo de corresponder à vocação daquela zona como área desportiva e de lazer, queremos construir um pavilhão multiusos e estacionamento, aproveitando o declive da encosta do castelo e de uma forma que toda a superfície possa ser um espaço verde e fruída pela população. Queremos colmatar esta grande falha, porque esta é a única capital do distrito que não tem um pavilhão desta dimensão.

A apresentação destas propostas decorreu no topo norte do estádio, ainda inacabado, como se sabe, porque esta é a imagem de marca de que em cinco anos não houve a capacidade de concluir o estádio e fazer o aproveitamento deste espaço e deste edifício”. Publicada por Castro Presidente na quarta-feira, dia 7 de outubro de 2009, na apresentação de proposta para a zona desportiva da cidade e topo norte do estádio.

É bom não esquecer o que se diz e comparar com o que se faz!

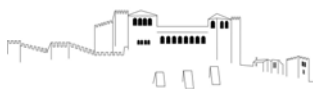
Verifico que Leiria é a única capital de distrito que não tem, nunca mais vai ter pavilhão multiusos ou outro que sirva para a prática desportiva informal e de competição, limitando-se a prática desportiva dos leirienses.

Deste modo, a política desportiva do concelho reduz-se a nada.

A política desportiva do concelho fica reduzida ao somatório de critérios de uso dos pavilhões já existentes no concelho, pelas freguesias que os tiverem.

Como Leiria não tem, está em desvantagem e fica, assim, à mercê do que lhe concederem. É pena! É pena porque Leiria não merece! Faz falta uma política desportiva para o concelho e não isto, a que nos quer reduzir.

Para quando o tal pavilhão que nos prometeu em campanha?



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Duarte, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Boa noite a todos.

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Mesa.

Por uma questão de coerência, votei a favor desta proposta de decisão porque já há muitos anos que subscrevo a extinção da Leirisport e sua integração nos serviços da câmara. Tudo o que seja retirar poder à Leirisport é bom.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

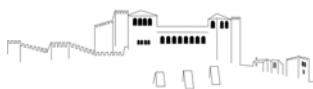
Votei contra por um motivo muito simples. Efetivamente, parece-me que os moldes em que este processo está a decorrer não são os melhores. Parece-me também que começa a haver algumas folgas nos pavilhões, porque a verdade é que existem cada vez menos clubes. Estão a desaparecer clubes e coletividades. É o que se passa neste momento e é preciso termos atenção a isso.

Finalmente, porque há muitas situações que não estão salvaguardadas, nem vão estar no futuro.

Concordo com esta tipologia, mas não desta forma e isto é apenas uma consequência do que vem aí. É evidente que concordo que este passo, mais cedo ou mais tarde, teria que ser dado. Mas não da forma como está a ser feito pois nem está a haver equidade e nem estão a ser consideradas uma série de situações, que não estão a ser salvaguardadas.

Quero deixar apenas mais uma ressalva, que é precisamente – e eu também sou presidente de uma coletividade – para os clubes que têm património, para os clubes que desenvolvem as suas atividades e que, com a inexistência do PAAD, deixaram de receber qualquer tipo de apoio.

Uma vez disse ao senhor Presidente da Câmara que nós – que realmente desenvolvemos e temos tido a capacidade de desenvolver o desporto -, que o desporto não é só desporto, é saúde e tem uma série de vertentes (não vamos por



aí porque não vamos ter mais tempo para isso), mas que nós, que temos o cuidado de desenvolver essa atividade...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, lembro-lhe que está a fazer uma declaração de voto.

DEPUTADO AMÍLCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

É só para entenderem o porquê do meu voto!

Nós, que temos o cuidado em desenvolver esse tipo de atividade, estamos a ficar para trás. Não nos estão a apoiar e, como disse ao senhor Presidente da Câmara, se calhar mais vale que os que têm património entreguem (um dia) a chave à câmara porque não temos ajudas. Então, vamos todos praticar desporto para os pavilhões municipais, pseudo municipais ou como lhes queiram chamar.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado, senhor Presidente.

Regresso ao que disse ser uma situação um tanto peculiar.

A verdade é que, estivemos a discutir e votar o ponto dezoito, que era apenas relativo à revogação de um acordo.

Os protocolos, sobre os quais versaram as intervenções, são o ponto dezanove, que começa agora.

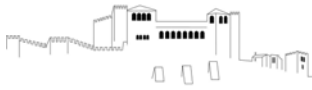
Houve, inclusive, uma declaração de voto que *tocou* mais no ponto dezanove (os protocolos a celebrar) do que no ponto dezoito, que é a revogação do acordo.

O que peço às senhoras e senhores deputados municipais é que agora não repitam todo o tipo de argumentação que já foi produzida durante o ponto dezoito. Não vão repeti-la a propósito do ponto dezanove.

Suponho que o senhor vice-presidente já não vai querer usar da palavra, a propósito do ponto dezanove, porque a intervenção que fez também teve a ver com este. Só intervirá se houver alguma questão.

Não vou deixar de dar a palavra a quem a solicite mas peço aos senhores deputados que já usaram da palavra que não o façam, de novo.

19.1 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA - Apreciação, discussão e votação.



**19.2 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.3 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.4 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE
CARANGUEJEIRA - Apreciação, discussão e votação.**

**19.5 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.6 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIA -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.7 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CORREIA
MATEUS - Apreciação, discussão e votação.**

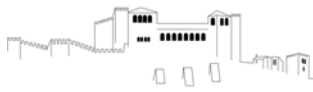
**19.8 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.9 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MARRAZES -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.10 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE POUSOS -
Apreciação, discussão e votação.**

**19.11 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA
EUFÉMIA - Apreciação, discussão e votação.**

**19.12 - GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA
CARPALHOSA - Apreciação, discussão e votação.**



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende usar da palavra em relação a algumas das questões do ponto dezanove?

Desde ponto constam os subpontos 19.1 até ao 19.12.

Tenho consciência que o ponto 19.1 é ligeiramente diferente dos demais.

Senhor deputado Vitor Lourenço.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente, prometo que a minha intervenção será apenas de um minuto.

É só para fazer um veemente protesto. Um veemente protesto pela falta de consideração que o senhor Presidente da Câmara está a ter para com esta Assembleia Municipal! Nada tem a ver, pessoalmente, com a posição do senhor vereador e vice-presidente Gonçalo Lopes.

Lembro que quando o anterior vereador entregou o pelouro do desporto, foi o senhor Presidente que avocou o pelouro para si mesmo.

Estando o senhor Presidente aqui presente, na sala, desde o início da discussão, tendo-se feito substituir, o que me parece - como deputado municipal – é que não é curial, não é comum que estejamos aqui a interpelar o presidente da Leirisport.

Nós, aqui na Assembleia Municipal, interpelamos o Presidente da Câmara ou o seu representante. Ele é que é o responsável pela Câmara! Mas, neste caso concreto, ele é o detentor do pelouro do desporto.

Senhor Presidente, temos que ser frontais nas questões políticas e, para mim, isto é uma questão política!

Era o senhor que deveria estar a responder a estas questões a esta Assembleia Municipal. Ser o presidente da Leirisport – pessoa respeitável, como cada um de nós – a responder com esta comoção e demagogia com que nos respondeu e que aqui apresentou, é não só diminuir o seu papel, senhor Presidente, como também o desta Assembleia.

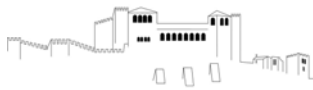
Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor vice-presidente da Câmara Municipal pretende responder ao protesto?

Faça favor, tem o direito de usar da palavra de imediato.



VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Quero só esclarecer o senhor deputado que não estou aqui na qualidade de presidente da Leirisport, como é óbvio. Estou aqui na qualidade de vice-presidente.

Iniciei o ponto e parto do princípio de que sou eu a ter que o concluir.

Um segundo apontamento. Seguramente por desconhecimento, e os senhores presidentes de junta sabem, fui eu que apresentei o protocolo a cada um deles e a reunião foi protagonizada por mim, segundo mandato e indicações do senhor Presidente da Câmara e, por isso, sinto-me perfeitamente à vontade para poder responder às suas questões.

O importante é discutir o desporto e não politiquices.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira.

DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Excelentíssimo Presidente, excelentíssima Assembleia.

Vitor Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira.

Estou de acordo quando a própria Assembleia se manifesta ao dizer que este ponto 19.1 não devia estar aqui.

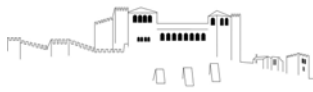
De qualquer forma vou aproveitar – tenho mesmo que aproveitar – para me manifestar.

Em primeiro lugar, para dizer que o enunciado do ponto não me parece correto e concordando com conversa havida com o senhor deputado Vitor Lourenço, na última reunião.

Devia estar aqui não a aprovação da conta final da empreitada mas a eliminação da cláusula sexta. Penso que merece a correção.

Gostaria ainda de me dirigir a vós para explicar – frente a frente – o que se tem passado nestes dois anos e meio. Tem sido uma luta (praticamente) constante, no sentido de resolver uma situação (penso eu) burocrática.

O mercado municipal de Maceira foi objeto de um protocolo de delegação de competências, com um valor muito já muito avultado. Entendo, e esta é a minha opinião, entendo que esta delegação de competências nunca deveria ter acontecido porque é uma obra pública. É necessário um acompanhamento muito técnico e as freguesias não têm, ao seu serviço, pessoas que possam fazer um trabalho com qualidade. De maneira que acontecem situações deste género. Foi criada uma



comissão de acompanhamento, que até trabalhou muito bem mas que se esqueceu de um pormenor: não *olhou* para este protocolo. As deliberações que tomou relativamente a obras executadas, deveriam ter sido submetidas à apreciação da Câmara Municipal. Tanto essa comissão como o executivo anterior. Entendo que houve negligência e estes atos pagam-se... e quem pagou a fatura foi o povo da Maceira, que se vê privado de uma infraestrutura da qual necessita.

Para que todos saibam, o nosso mercado levante é um barraco velho, uma pequena cobertura de chapas zincadas e já deterioradas. Tivemos uma visita da ASAE e, em consequência, uma parte do mercado está interdita e não pode funcionar.

O que vos peço, hoje, é que votem favoravelmente este ponto. Para que possamos, de uma vez por todas, eliminar este problema e para que a freguesia de Maceira também não fique com um *elefante branco*.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

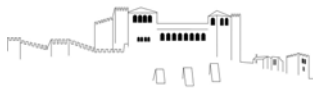
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Quero só sublinhar aqui um aspeto que me parece importante, relativamente a esta questão dos pavilhões.

No caso do pavilhão gimnodesportivo dos Marrazes, queria lembrar – só para terem ideia de como é que todos nós andamos a gerir a coisa pública -, que foi um pavilhão que começou por ser dinamizado pelo Sport Clube Leiria e Marrazes, há muitos anos. Recolheu os donativos respetivos para iniciar a obra e a Junta de Freguesia cedeu (na altura) o direito de superfície do terreno. Fruto das vicissitudes das coletividades, o clube não conseguiu continuar a obra e a Câmara Municipal acabou por contribuir com a verba necessária para concluir o pavilhão. Este ficou – durante muito tempo – a ser gerido pelo Sport Clube Leiria e Marrazes, passou para a Junta de Freguesia e só depois para a Leirisport. Agora, pelos vistos, está a voltar para a Junta de Freguesia.

Este exemplo é só para que tenhamos a perceção de como é que gerimos as coisas - sem princípio meio e fim -, e como é que muitas vezes são aplicados os dinheiros coletivos e com este sublinhado pretendo que, de alguma forma, nos lembremos um pouco da história das coisas, para que todos nós tenhamos a noção de que



talvez todos tenhamos culpa no cartório, na forma como são geridos os dinheiros públicos. A questão do mercado da Maceira, sob esse ponto de vista, também é paradigmática.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitor Lourenço, por favor.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

A minha intervenção respeita ao ponto 19.1 e no seguimento do que disse o senhor Presidente da Junta da Maceira.

Na verdade, as populações da Maceira há muito tempo que aguardam que a obra seja posta em funcionamento. Saliento, no entanto, que essa vicissitude histórica... lembramo-nos da idiossincrasia própria do nosso anterior presidente de Junta da Maceira. O atual presidente (meu homónimo) sabe e conhece muito bem a personalidade de quem esteve nessas funções, a sua própria forma de estar que – muitas vezes – levou a decisões desta natureza, de delegação de competências. Também tem a ver com isso. Não tem a ver com má intenção mas apenas com isso.

Agora sobre este ponto e a forma como foi agendado. Senhor Vice-Presidente, isto é uma baralhação e continua a ser uma baralhação. Digo isto porque à reunião de Câmara foi "*Construção do mercado de Maceira. Protocolo de delegação de competências. Aprovação da conta final da empreitada*". Depois, apresentam umas contas que não têm nada a ver com a deliberação. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter para eliminação da cláusula seis do protocolo. O que se tratava aqui era da alteração do protocolo e toda a primeira parte do texto da deliberação da Câmara não tem nada a ver com o assunto. Não percebo! Como é que com diretores municipais e com chefes de tudo e mais alguma coisa... realmente aquele cargo foi uma inutilidade que a Câmara fez! O de ter criado o lugar de diretor municipal para estas baralhações todas que aqui encontramos. Parece uma desorganização e sei que a Câmara tem lá pessoas organizadas a trabalhar, pelo amor de Deus!



Depois, é a proposta que é feita à Assembleia Municipal, como o senhor Presidente da Junta já referiu. Nós não estamos a aprovar a conta final mas sim a alteração da cláusula seis do protocolo.

Meus senhores da Câmara Municipal e senhor Presidente... ponham ordem naquilo! Isto não se pode passar!

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

A minha intervenção é sobre o ponto 19.3

O PCP é contra a saída, da órbita da gestão municipal, dos equipamentos desportivos que são propriedade do Município. Só através da gestão municipal é possível ter uma política desportiva com unidade e igualdade em todo o concelho.

O que o PS pretende visa criar pequenos feudos que inevitavelmente só trarão prejuízos ao desporto e à cultura física no concelho e tornarão mais dispendiosa e menos transparente a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos.

Além disso, trata-se de um presente envenenado para as freguesias, que não dispõem de meios humanos, técnicos e financeiros que lhes permitam gerir estes equipamentos com a qualidade que eles e a segurança dos utentes exigem.

Consta da cláusula terceira a obrigatoriedade de as juntas recrutarem os recursos humanos necessários à gestão do pavilhão, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estas originadas.

Perguntamos com que base legal irá recrutar estes recursos quando as autarquias (as freguesias são autarquias) estão proibidas por lei de recrutar pessoal. Isso significa que não vai ser possível contratar técnicos superiores especializados, ou a especializar, muito dispendiosos, só para um ou dois equipamentos mas úteis e necessários a eles todos. O mesmo é válido para alguns equipamentos móveis. Com este modelo perde-se o potencial e as virtualidades próprias pela economia de escala, dados pela concentração numa única entidade e perde-se, sobretudo, um instrumento precioso e insubstituível para uma verdadeira política municipal de desporto e cultura física de toda a população do concelho, em pé de igualdade.



Por outro lado, e finalmente, no protocolo não estão expressas as exigências que a lei impõe, nomeadamente não faz referência a qual o apoio técnico a conceder, nem os recursos humanos disponibilizados.

Por isso o PCP vota contra estas delegações de competências.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma pergunta.

Não vou impedi-lo de usar da palavra e peço-lhe que seja breve.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Tenho uma questão, que deixei quando intervim anteriormente, que é: quantas juntas já aceitaram este protocolo e se eventualmente houve alguma que não aceitou?

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor vice-presidente da Câmara Municipal, para responder.

Peço-lhe que seja breve, uma vez que já tratou quase todos os assuntos na intervenção anterior.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Sobre o apoio técnico, com uma leitura mais atenta do regulamento, na cláusula 2.^a, alínea b), consta "*Prestar apoio técnico de supervisão à gestão da instalação desportiva*". Fica esclarecida a dúvida ou mal entendimento por parte do senhor deputado da CDU.

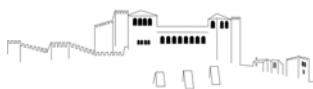
Acerca da aprovação das juntas de freguesia, é o passo a seguir. Até agora não há nenhuma aprovação relativamente a este protocolo pois que foi a reunião de câmara e é hoje presente à Assembleia. De seguida serão as assembleias de freguesia que se irão pronunciar sobre a sua aceitação (ou não) deste protocolo. Atualmente ainda nenhuma o tem aprovado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar às votações.

Votaremos, ponto por ponto, a partir do ponto 19.1, em relação ao qual tenho a necessidade de esclarecer o seguinte: a redação do ponto é – porque é essa a prática na Assembleia Municipal – a mesma redação do título do verbete da Câmara



Municipal. Tem sido essa a prática e decidi não a alterar. Mas, de facto, tem razão o senhor deputado Vitor Lourenço quando a nossa deliberação é sobre retirar – ou não – a cláusula sexta do protocolo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Maceira.

A cláusula sexta reza o seguinte, *“Trabalhos a mais. Caso se torne indispensável proceder à execução de trabalhos não previstos, os mesmos deverão ser sempre submetidos a aprovação pela Câmara Municipal, ficando o respetivo financiamento assegurado por esta entidade, até ao limite permitido pela legislação em vigor.”*

Estou a dar esta explicação porque tive o cuidado de me informar previamente, para sabermos o que estamos a tratar, porque eu próprio fiquei confundido. Percebi que a razão de ser da proposta de retirada desta cláusula sexta tem a ver com o facto de a junta de freguesia anterior – o senhor deputado Vitor Lourenço acabou de o deixar claro – ter feito trabalhos a mais e haver necessidade de pagar os custos dos mesmos. Enquanto esta cláusula cá estiver, não há a possibilidade de o fazer.

Assim, independentemente do título do ponto 19.1, o que vamos votar, de facto, é a retirada da cláusula sexta (que acabei de ler) do protocolo de delegação de competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Maceira.

Farei essa pergunta, mas basta haver uma pessoa contra para não poder ser assim.

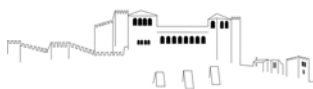
Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com três abstenções, aprovar a eliminação da cláusula 6.ª do protocolo de delegação de competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Maceira.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada Odete João, para uma declaração de voto.



DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Votei favoravelmente a eliminação da cláusula 6.^a do protocolo de delegação de competências, para que a Câmara Municipal de Leiria proceda à conclusão do processo financeiro da empreitada sobre a construção do mercado da Maceira.

Fi-lo por entender que a população da Maceira não pode ser prejudicada pelos incumprimentos de executivos anteriores que estiveram na Junta de Freguesia e na Câmara Municipal.

As razões do sentido de voto prende-se ainda com o facto do valor final da obra em causa não excederem o inicialmente previsto. Estou convicta que se as alterações às obras tivessem sido solicitadas em tempo oportuno, teriam sido aprovadas. Estamos, portanto, perante um incumprimento que não lesa o erário público e creio que não rompe com normas legalmente estabelecidas, na construção de um equipamento desta natureza.

Entendo ainda que esta decisão da Assembleia Municipal não é mais – e perdoem-me a expressão – que *“uma carta de conforto”* para que o atual executivo proceda à conclusão do processo, uma vez que considero ser de eficácia duvidosa a retroação da norma.

Todavia, e atendendo à natureza do protocolo, à experiência dos técnicos que acompanharam a obra e à responsabilidade política do anterior executivo, estranho que não tenha havido uma palavra na assunção daquilo que foi a negligência do anterior executivo, em particular daqueles que ainda hoje mantêm funções em órgãos fiscalizadores. Todos devemos assumir as nossas responsabilidades, em nome das instituições que servimos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos aos pontos 19.2 e seguintes.

Faço a proposta de procedermos à votação conjunta de todos estes pontos.

Não é uma proposta que eu deva submeter à votação. Basta que algum membro da Assembleia Municipal se oponha a ela para que a votação seja feita separadamente, como compreenderão. Ou seja, não vou colocar à votação. Vou perguntar se alguém se opõe. Basta que uma pessoa se oponha, para que as votações sejam singulares.



O senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Pousos e o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca pretendem opor-se.

Vamos votar, individualmente, ponto por ponto.

Ponto 19.2: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com doze votos contra e oito abstenções, aprovar o protocolo de delegação de competências para a gestão do pavilhão desportivo municipal de Arrabal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 19.3: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA"

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Bajouca, não vou contrariá-lo mas deve ter havido aqui um equívoco. Penso que a Assembleia não me levará a mal mas o uso da palavra foi no início do ponto.

Tinha ficado claro que os pontos eram discutidos em conjunto.

Em todo o caso, não vou impedi-lo de usar da palavra. Faça favor senhor presidente.

DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Hilário Estrada, presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.

Senhor Presidente, peço desculpa pela minha distração mas pretendia usar da palavra precisamente neste ponto, que respeita ao pavilhão municipal da Freguesia da Bajouca.

Peço também desculpa aos senhores deputados por ter manifestado intenção de intervir agora. Não era intenção votar pavilhão por pavilhão mas sim usar da palavra neste ponto e os outros poderiam ser votados em conjunto. Nada tenho a opor.

Relativamente ao pavilhão municipal da Freguesia da Bajouca, quero dar os parabéns ao conselho de administração da Leirisport pelo facto de distribuir os



pavilhões pelas juntas de freguesia em causa, até porque da forma como estavam a ser geridos e ainda agora aproveitados... não estão ao serviço das populações.

Estou aqui a usar da palavra porque, até ao momento, ainda não consegui chegar a acordo com o senhor presidente de administração da Leirisport. Somos ambos teimosos.

Para perceberem a diferença que nos separa reporto a 2010, em que as despesas foram na ordem dos seis mil e quinhentos euros para eletricidade, gás, telecomunicações e água. Tem duas pessoas afetas a este pavilhão, com custos na ordem dos vinte e sete mil e quinhentos euros. Acresce despesas com a gestão do pavilhão em cerca de vinte e sete mil euros.

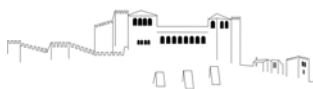
O senhor presidente de administração da Leirisport pretende dar à freguesia da Bajouca – para o seu presidente de junta gerir este pavilhão -, onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros.

Devo também dizer que não tenho reserva nenhuma, por parte de nenhum clube, para a utilização em termos de competições federadas. Talvez não seja a freguesia da Bajouca a única culpada deste processo. Em tempo útil de inscrições de equipas, tenho um grupo desportivo – do qual sou presidente da Assembleia – e foi solicitado à Câmara Municipal um esclarecimento quanto à possível utilização, por parte desse clube.

Tratando-se de pessoas de bem e pagadoras, queriam saber quanto é que teriam a pagar, caso viessem a utilizar esse pavilhão. O *e-mail* foi dirigido à Câmara Municipal no dia dez de julho. Hoje, ainda não obteve resposta.

Como o grupo Alegre e Unido não sabia quais eram os termos de utilização, não inscreveu equipas. Custa-me muito vir aqui dizer isto. Não é meu feitio vir aqui tentar resolver os problemas que tenho a resolver, ou com o senhor presidente da administração da Leirisport, ou com o senhor presidente da Câmara ou com qualquer outra pessoa. Sabem que não é meu feitio mas não podia deixar passar isto em claro, para que os senhores deputados municipais percebam também. Desafio qualquer um – deputado municipal e senhor presidente da administração da Leirisport – a gerirem este pavilhão com a quantia de onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros, sendo que estão previstos seis mil e trezentos euros de despesas em água, telecomunicações, gás e eletricidade.

Percebam as dificuldades. Nem todos os pavilhões são "*um mar de rosas*". O da Bajouca não o é, com certeza.



Só para terem uma ideia da forma como tem estado a ser gerido este pavilhão, no ano passado o jardim-de-infância da freguesia solicitou a sua utilização. Foi dito que podia, mediante o pagamento das taxas que estão em vigor, por hora, para toda a gente. Nem o jardim-de-infância, nem as crianças de três, quatro e cinco anos conseguiram utilizar este pavilhão a título gratuito.

Peço imensa desculpa e agradeço a vossa atenção, mas se o senhor presidente tem que cuidar dos interesses do município, dos interesses da Leirisport... ao presidente da Junta de freguesia da Bajouca foi-lhe também atribuída a responsabilidade para cuidar dos interesses da freguesia.

Talvez não possa responder às palavras proferidas pelo senhor vice-presidente, neste caso também presidente da Leirisport, porque se estivesse aqui o senhor presidente talvez me pudesse responder.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Perdoar-me-ão, eu quero que esta correção fique registada em ata. O senhor presidente da Leirisport não está aqui. Está o vice-presidente da Câmara Municipal. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pousos.

DEPUTADO FERNANDO RODRIGUES ANTUNES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE POUSOS)

Boa noite a todos.

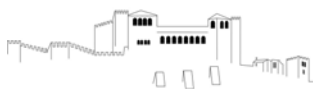
Fernando Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Pousos.

Vou também falar sobre os pavilhões pois que também estou em desacordo com a forma como a Câmara me apresentou os assuntos.

A freguesia de Pousos concordou com o protocolo apresentado à freguesia. Não aceita, no entanto, o segundo protocolo imposto, tendo a Câmara o direito de utilizar uma parte do pavilhão a custo zero. Sendo todas as despesas da responsabilidade da freguesia, terá de entregar 10% (por mês) da faturação à Câmara.

A freguesia não aceita este segundo protocolo e recusa os dois pavilhões – Pousos e Correia Mateus – se a câmara não anular o segundo protocolo.

Tenho dito.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Encerradas as intervenções, vou então dar a palavra ao senhor vice-presidente da Câmara Municipal, para responder a estas duas interpelações.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Muito obrigado senhor Presidente.

Relativamente ao pavilhão da Bajouca, permita-me dizer que as contas agora apresentadas não estão corretas. Não são onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros mas sim doze mil novecentos e setenta e cinco euros... próximo dos treze mil euros. Não considerou o mês de dezembro. Em bom rigor, é metade do que atribuímos às outras juntas de freguesia.

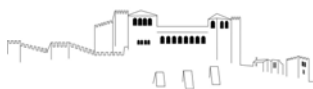
O motivo já foi explicado. Nas outras juntas houve clubes interessados em ocupar os pavilhões. No caso da Bajouca tal não aconteceu e não houve nenhum clube a manifestar intenção de ocupar o espaço. Por isso, considerámos que deveríamos atribuir um montante não igual às outras, por uma questão de justiça. Assim, atribuímos as vinte horas, que são o tempo suficiente para pagar os seis mil euros de despesas de funcionamento, que serão muito inferiores para este ano se ninguém utilizar o pavilhão, como é óbvio.

Se o pavilhão estiver fechado ou com poucos utilizadores (inferiores ao do ano passado), o custo irá seguramente baixar.

O desafio que queremos lançar ao senhor presidente da junta – e já lho transmiti várias vezes -, e já que falou em teimosia, volto a referir que a câmara está disponível. Se o cenário de ocupação do pavilhão se modificar, ou seja, se surgirem clubes interessados em ocupar aquele espaço com atividade federada, naturalmente que a câmara irá rever essa situação.

No atual cenário nada mais podemos fazer, pelos motivos que já várias vezes lhe transmiti, relativamente a esta matéria.

Acerca do segundo protocolo, quero explicar ao senhor presidente da Junta de Pousos que este não está a ser imposto. Pretende-se que as duas salas de exercício do pavilhão dos Pousos - uma com um ginásio e a outra com atividade de ginástica – devidamente apetrechadas pela Leirisport e, portanto, propriedade do município, sejam estas utilizadas e rentabilizadas. Temos um programa próprio de utilização daquele espaço – o *programa Get Fit* – e daí resulta uma receita, que queremos que reverta em 90% para a junta de freguesia, ficando com a responsabilidade de



contratar o respetivo professor para dinamizar essas aulas, e 10% para o município, referente àquilo que é a utilização de uma sala de equipamentos que é só a mais bem apetrechada que temos no âmbito da Leirisport, com equipamentos topo de gama e onde o município se responsabiliza, para além de a ceder e da sua manutenção.

Estamos numa fase de negociação. Somos ambos teimosos e esse segundo protocolo não é para ser aqui discutido porque será celebrado entre a Leirisport e a junta de freguesia, no que respeita à gestão daquelas duas salas. Seguramente chegaremos a bom termo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Esse segundo protocolo não é nenhum dos que aqui está.

Vamos então continuar a votação, pavilhão a pavilhão.

Votamos agora o da Bajouca e a seguir farei novamente a pergunta.

Ponto 19.3: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com onze votos contra e dez abstenções, aprovar o protocolo de delegação de competências para a gestão do pavilhão desportivo municipal de Bajouca.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Bajouca, para uma declaração de voto.

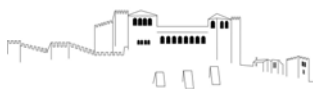
DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Hilário Estrada, presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.

Não votei contra. Mas não o fiz porque o pavilhão se situa na freguesia de Bajouca.

Faço parte de uma freguesia que quer ser parceira da Câmara Municipal ou da Leirisport. Pelos vistos, esta não pretende essa colaboração e essa parceria.

Só por isso não votei contra.



O valor que nos separa é cerca de trezentos euros/mês; dez euros/dia. Estamos a falar em cerca de três mil euros/ano ou para estes dez meses.

Estão a ver as diferenças que nos separam? E como o senhor vice-presidente disse, somos os dois teimosos. Vamos continuar a negociar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Votei contra porque ainda não está implementado e já está a ter este resultado!

Votei contra porque este modelo, de facto, é um modelo que espartilha, que retalha e que tira uma visão de conjunto completa ao tema em debate.

Só posso continuar a votar contra.

Também voto contra segundos protocolos feitos às escondidas, que não estão presentes a esta Assembleia Municipal, a qual tem o dever de fiscalizar atentamente. Só podemos fiscalizar o que conhecemos.

Não posso estar mais contra!

E fico surpreendido pela pacatez de muitos senhores deputados, a deixarem passar estas coisas debaixo dos vossos olhos!

Sou contra, contra e outra vez contra!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

O senhor deputado António Sequeira pede a palavra para?

Senhor deputado, terá que ser uma declaração de voto.

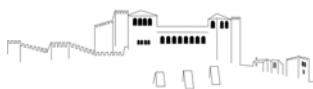
DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Declaro que votei a favor devido às muito completas e esclarecedoras informações prestadas pelo senhor vice-presidente, nesta matéria.

Aproveito para congratular o senhor Presidente por se ter feito substituir por quem estava efetivamente dentro do assunto. Isso é que é respeito por esta Assembleia e não o contrário.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Suponho que há uma coisa que tem que ficar clara. O segundo protocolo, relativo aos Pousos, não está aqui em apreciação nem a votação e presumo que ainda tenha que ser presente a esta Assembleia, se for de lei que assim tenha que ser.

Só nos podemos pronunciar sobre os que estão na ordem de trabalhos e esta minha pequena intervenção é para o seguinte: tanto quanto percebi, aquilo que nos separava na votação conjunta era o pavilhão da Bajouca. Eventualmente também o dos Pousos mas em relação a uma questão que não está em votação.

É assim? Sim.

Sendo assim, volto a fazer a pergunta a esta Assembleia.

A votação dos pontos 19.4 e seguintes, que são todos os outros pavilhões, em conjunto – tal como me foi sugerido – suscita a objeção de alguém? Não.

Que fique muito claro. Fiz a pergunta e ninguém se pronunciou, o que significa que podemos votar, em conjunto, os pontos:

19.4: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA";

19.5: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA";

19.6: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS";

19.7: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CORREIA MATEUS";

19.8: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA";

19.9: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MARRAZES";

19.10: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE POUSOS";

19.11: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÊMIA";

19.12: "GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA".

Volto a perguntar. Alguém se opõe a que a votação seja conjunta? Não.

Vamos votar, em conjunto, estes nove pontos.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com dez votos contra e seis abstenções, aprovar os protocolos de delegação de competências para a gestão dos pavilhões desportivos municipais de Caraquejeira, Carreira, Colmeias, Correia Mateus, Maceira, Marrazes, Pousos, Santa Eufémia e Souto da Carpalhosa.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos passar às declarações de voto e logo após há uma deliberação a tomar.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Excelentíssima Assembleia.

O meu voto a favor foi no sentido de fazer regressar à Maceira um pavilhão que é nosso.

O terreno foi oferecido pela fábrica de cimento e o edifício foi financiado pelo Ministério da Educação. Há vinte anos, geri o pavilhão da Maceira, em conjunto com a Câmara Municipal.

Hoje, orgulho-me de ter tomado esta decisão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

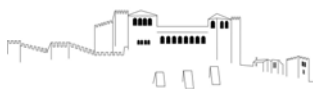
Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente, faço mesmo declaração de voto e não expressão da minha vontade. O senhor deputado que aqui veio há bocado não o fez. Era um momento de declaração de voto e não foi isso que se passou.

O meu voto contra estes pontos é pelas mesmas razões que já expus anteriormente. Mas agora reforçado por mais uma nota: é que a baralhação aumentou mesmo! Ouvimos aqui o diálogo entre o senhor presidente da Junta de



Freguesia da Bajouca e o senhor vice-presidente, Gonçalo Lopes, em que foi dito que a Leirisport não estava a fazer... nós não estamos a votar a delegação de competências nas juntas. Estamos a votar delegações de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia! A Leirisport acabou no ponto anterior, em relação a este assunto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Abstive-me porque na freguesia de Azoia não há infraestruturas desportivas deste tipo. Também porque não me deixaram participar em reuniões sobre o assunto.

De qualquer maneira, o nosso campeão de motocross ficou em segundo lugar, a nível mundial. Para quem não gasta dinheiro no desporto é, de facto, bom.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

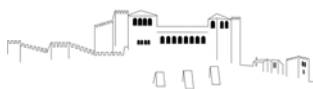
Votei contra estes pontos por uma razão muito simples.

Este é, na verdade, um presente envenenado que se está a dar às freguesias.

Vamos ver, daqui a algum tempo, qual vai ser a situação financeira das freguesias face à questão destes equipamentos. É uma questão que me deixa muito pensativo e espero que as freguesias possam usufruir, o máximo possível, desses equipamentos mas que não sejam mergulhadas numa situação financeira complicada.

Já agora, só para terminar e se o senhor Presidente me permite dizer.

Eu, que em sessões da Assembleia Municipal por muitas vezes fiz questão de interpelar diretamente o então vereador Raul Castro por se sentar no fundo da sala e não ocupar a sua cadeira de vereador, lamento profundamente que o senhor



Presidente da Câmara, neste momento, tenha – durante este ponto – estado exatamente no fundo da sala, onde normalmente estava enquanto vereador.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhoras e senhores deputados municipais, a Câmara Municipal – nas suas várias deliberações relativas aos pontos que apreciamos hoje – solicita à Assembleia Municipal a aprovação, em minuta dos pontos quatro, cinco, seis, oito, nove/um, nove/dois, nove/três, onze, treze, catorze, dezasseis, dezoito e todos os subpontos do ponto dezanove, ou seja, do ponto dezanove/um a dezanove/doze.

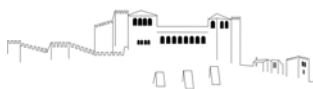
Citei todos os pontos onde a solicitação de aprovação da ata em minuta figura na ata da Câmara Municipal.

Alguém se opõe à aprovação em minuta? Não.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, os pontos número quatro, cinco, seis, oito, nove/um, nove/dois, nove/três, onze, treze, catorze, dezasseis, dezoito e todos os subpontos do ponto dezanove - do ponto dezanove/um ao ponto dezanove/doze - da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras e senhores deputados, muito obrigado pela vossa compreensão e até à reunião de dezembro, se não for antes.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01.50 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de quinze de dezembro de 2012, delibera, _____
aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira